



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº226 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

**PORTARIA 2444/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.086362/2024-38, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 02/11/2024 a 30/11/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diárias(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2444/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	25/11/2024 à 29/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	21/11/2024 à 22/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	18/11/2024 à 19/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	09/11/2024 à 10/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	20/11/2024 à 23/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	FORTIM/CE -	13/11/2024 à 16/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	27/11/2024 à 27/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	29/11/2024 à 29/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	28/11/2024 à 28/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	PARACURU/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	CAUCAIA/CE -	09/11/2024 à 10/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	URUOCA/CE -	04/11/2024 à 08/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	URUOCA/CE -	11/11/2024 à 14/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	12/11/2024 à 19/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 10/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	12/11/2024 à 14/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	09/11/2024 à 10/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	09/11/2024 à 10/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	09/11/2024 à 10/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE - 15/11/2024 à 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE - 18/11/2024	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE - 11/11/2024	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE - 18/11/2024	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE - 13/11/2024	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE - 15/11/2024	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE - 14/11/2024	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE - 16/11/2024	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE - 13/11/2024	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE - 16/11/2024	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE - 13/11/2024	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE - 12/11/2024	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE - 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE - 17/11/2024	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	ICAPUI/CE - 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	ICAPUI/CE - 12/11/2024	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCADA DE JERICOACOARA/ CE - 15/11/2024	11/11/2024 à 15/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE - 18/11/2024	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE - 16/11/2024	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE - 13/11/2024	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	TAMBORIL/CE - 20/11/2024	19/11/2024 à 20/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	GUARAMIRANGA/ CE - 18/11/2024	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	GUARAMIRANGA/ CE - 15/11/2024	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	GUARAMIRANGA/ CE - 14/11/2024	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	GUARAMIRANGA/ CE - 13/11/2024	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE - 20/11/2024	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE - 08/11/2024	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE - 21/11/2024	18/11/2024 à 21/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 18/11/2024	14/11/2024 à 18/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 25/11/2024	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE - 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE - 12/11/2024	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	NOVA RUSSAS/ CE - 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	NOVA RUSSAS/ CE - 12/11/2024	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/ CE - 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/ CE - 12/11/2024	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE - 14/11/2024	11/11/2024 à 14/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE - 16/11/2024	09/11/2024 à 16/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE - 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE - 12/11/2024	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE - 30/11/2024	26/11/2024 à 30/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE - 18/11/2024	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/ CE - 11/11/2024	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE - 16/11/2024	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE - 13/11/2024	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE - 09/11/2024	04/11/2024 à 09/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE - 19/11/2024	12/11/2024 à 19/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE - 19/11/2024	12/11/2024 à 19/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE - 15/11/2024	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE - 12/11/2024	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/ CE - 18/11/2024	14/11/2024 à 18/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/ CE - 25/11/2024	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE - 18/11/2024	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CRUZ/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CRUZ/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CRUZ/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CRUZ/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/11/2024 à 17/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/11/2024 à 16/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/11/2024 à 23/11/2024	6.5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/11/2024 à 29/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/11/2024 à 21/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 10/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 10/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/11/2024 à 15/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	18/11/2024 à 22/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	II	AMONTADA/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	II	AMONTADA/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	NOVA RUSSAS/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	NOVA RUSSAS/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	GUARAMIRANGA/ CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	GUARAMIRANGA/ CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	GUARAMIRANGA/ CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	GUARAMIRANGA/ CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	14/11/2024 à 18/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/11/2024 à 22/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	CRUZ/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	CRUZ/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	CRUZ/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	CRUZ/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 10/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	CANINDE/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	CANINDE/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MAURITI/CE -	12/11/2024 à 19/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJÓCA DE JERICÓCOARA/ CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	25/11/2024 à 29/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	21/11/2024 à 22/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJÓCA DE JERICÓCOARA/ CE -	18/11/2024 à 19/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/11/2024 à 21/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/11/2024 à 26/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/11/2024 à 19/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/ CE -	11/11/2024 à 16/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARBALHA/CE -	25/11/2024 à 29/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	18/11/2024 à 22/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/11/2024 à 15/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/ CE -	08/11/2024 à 10/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOMS SALES/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOMS SALES/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENAJOR POMPEU/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	27/11/2024 à 29/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	20/11/2024 à 22/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/ CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	26/11/2024 à 27/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOC ACOAR/ CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	11/11/2024 à 16/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	12/11/2024 à 12/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	11/11/2024 à 11/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	20/11/2024 à 20/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	19/11/2024 à 19/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	18/11/2024 à 18/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	28/11/2024 à 30/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXERE/CE -	14/11/2024 à 15/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXERE/CE -	11/11/2024 à 13/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	MAURITI/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	MAURITI/CE -	11/11/2024 à 16/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	12/11/2024 à 18/11/2024	7.0	RS 131,43	RS 920,01	RS 0,00	RS 920,01
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/ CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/ CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	11/11/2024 à 15/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/11/2024 à 24/11/2024	6.5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/11/2024 à 10/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/11/2024 à 12/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/11/2024 à 11/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	20/11/2024 à 20/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	19/11/2024 à 19/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	18/11/2024 à 18/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE - OUVIDOR	28/11/2024 à 30/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE - RUSSAS/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	FORTALEZA/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	04/11/2024 à 11/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	15/11/2024 à 21/11/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/11/2024 à 04/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/11/2024 à 23/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	TAMBORIL/CE -	19/11/2024 à 20/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	09/11/2024 à 10/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	25/11/2024 à 29/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	21/11/2024 à 22/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÀ DE JERICÓACOARA/CE -	18/11/2024 à 19/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	PARACURU/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	ITAPIPOCA/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	ITAPIPOCA/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/11/2024 à 16/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	26/11/2024 à 30/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/11/2024 à 17/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	25/11/2024 à 26/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	20/11/2024 à 23/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	FORTIM/CE -	13/11/2024 à 16/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	27/11/2024 à 27/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	30/11/2024 à 30/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	29/11/2024 à 29/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	28/11/2024 à 28/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	25/11/2024 à 26/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 10/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	14/11/2024 à 18/11/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
MARIO GUTEMBERG DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	25/11/2024 à 30/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
MARIO GUTEMBERG DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/11/2024 à 24/11/2024	6.5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/11/2024 à 16/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	12/11/2024 à 19/11/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	27/11/2024 à 29/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	20/11/2024 à 22/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVA RUSSAS/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVA RUSSAS/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/11/2024 à 09/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO/SANTO/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTO/CE - BREJO	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	11/11/2024 à 13/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/11/2024 à 16/11/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	15/11/2024 à 18/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARBALHA/CE -	15/11/2024 à 25/11/2024	10.5	R\$ 131,43	R\$ 1.380,02	R\$ 0,00	R\$ 1.380,02
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 10/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	12/11/2024 à 19/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 09/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/11/2024 à 16/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	12/11/2024 à 13/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/11/2024 à 17/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	14/11/2024 à 18/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/11/2024 à 18/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	15/11/2024 à 15/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/11/2024 à 14/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	13/11/2024 à 13/11/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	08/11/2024 à 11/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/11/2024 à 11/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/11/2024 à 04/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/11/2024 à 18/11/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	21/11/2024 à 23/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/11/2024 à 20/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	13/11/2024 à 15/11/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	11/11/2024 à 12/11/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 125.188,97</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 2527/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.084544/2024-74, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **VIAJAREM** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do VII Congresso Brasileiro de Orçamento no Rio de Janeiro, durante o período de 03/12/2024 a 07/12/2024, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2527/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	PASSAGEM	TOTAL
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	RIO DE JANEIRO/RJ -	03/12/2024 à 07/12/2024	4.5	R\$ 354,84	R\$ 1.596,78	R\$ 798,39	2.133,24	R\$ 4.883,25
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	RIO DE JANEIRO/RJ -	03/12/2024 à 07/12/2024	4.5	R\$ 354,84	R\$ 1.596,78	R\$ 798,39	2.133,24	R\$ 4.883,25
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 9.766,50</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2528/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FILIPE PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Trânsito e Transportes, matrícula nº 30064909, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Rio de Janeiro/Rj, no período de 03/12/2024 a 07/12/2024, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Orçamento no Rio de Janeiro, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no valor de R\$ 2.133,24 (dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.883,25 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2539/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.080954/2024-46. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1608/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **IONA MARIA VASCONCELOS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 7857/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2540/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.074264/2024-58. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 87/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCYELLE SAMYRAMIS LOURENCO RODRIGUES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 19296/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2544/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.081593/2024-55. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1951/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 23171/CE Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2608/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085133/2024-04, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2248/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 17/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2608/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.780,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2609/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084996/2024-56, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2393/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/11/2024 a 11/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2609/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.520,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2611/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085208/2024-49, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2461/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 15/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2611/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2614/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085002/2024-19, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2377/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/11/2024 a 11/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2614/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NIXON ALCANTARA	Membro	60,00	90,00	2	6	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.620,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2619/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2619/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	44/44
ARISTÉNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	44
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A	44
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	3000383-7	A/H	44/44
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	44
JHADYANE RODRIGUES MORAES	VISTORIADOR	30003845	A	44
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	44
LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3000354-3	E	44
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	38
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	44/44
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	44
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	20
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2624/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2624/2024 DATADA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
30004590	ALEXANDRE QUEIROZ MACHADO JUNIOR	44	JANEIRO/2025	66,00
3000435-3	AMANDA SOFIA LIMA DA SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000419-1	ANA BEATRIZ BRAGA DA SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000266-0	ANA BEATRIZ CASSIMIRO DOS SANTOS	44	JANEIRO/2025	66,00
3000436-1	ANA BEATRIZ DE SOUSA DANTAS	44	JANEIRO/2025	66,00
3000433-7	ANA BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000420-5	ANA EVELYN ARAÚJO LIMA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000434-5	ANA GABRIELA TEIXEIRA SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000269-5	ANA JANIELE PEREIRA DE CASTRO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000438-8	ANA LETICIA MOREIRA FERNANDES	44	JANEIRO/2025	66,00
3000252-0	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	44	JANEIRO/2025	66,00
30004604	ANDERSON LOHAN LIMA DOS SANTOS	44	JANEIRO/2025	66,00
3000437-X	ANDERSON RESLEY GOMES DE SOUZA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000399-3	ANDRESSA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000267-9	ANNA KAROLINA LOPES RODRIGUES	44	JANEIRO/2025	66,00
30004582	ANNE FERREIRA CORDEIRO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000400-0	ANTONIO ALAN BARBOSA SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
30004620	ANTONIO YURI SANTOS PAIVA DE SOUSA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000402-7	ARTHUR LEVI PIMENTA DOS SANTOS	44	JANEIRO/2025	66,00
3000254-7	BIANCA KATRIA DE SOUSA FELIPE	44	JANEIRO/2025	66,00
3000422-1	CARLOS PETTERSON RODRIGUES DE PAULA	44	JANEIRO/2025	66,00
30004639	CLARISSE GOMES MARTINS	44	JANEIRO/2025	66,00
3000439-6	EDMUNDO FREITAS DE ALBUQUERQUE	44	JANEIRO/2025	66,00
3000423-X	FRANCISCO JACKSON BARROS DUTRA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000445-0	FRANCISCO MAYKE MEDEIROS ARAUJO	44	JANEIRO/2025	66,00
30004647	GABRIEL ARCANJO SOUZA DE MOURA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000284-9	GABRIELLY JORGE DE LIMA MENDES	44	JANEIRO/2025	66,00
3000257-1	GILMARA KAREN MESQUITA SOUSA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000440-X	GUILHERME ICARUS DE OLIVEIRA SIMÕES	44	JANEIRO/2025	66,00
30004655	HERBERT DAVI COSTA VIEIRA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000270-9	JADSON DA COSTA PEREIRA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000403-5	JOAO PEDRO ARAUJO LOUREIRO SANTOS	44	JANEIRO/2025	66,00
3000444-2	JOAO PEDRO DE SOUSA BARROS	44	JANEIRO/2025	66,00



MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000443-4	JOAO SAMUEL PONCIANO VENUTO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000265-2	JOAO VICTOR ARAUJO GARCIA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000262-8	JOAO VICTOR DE SOUSA MELO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000272-5	JOAO VITOR FERREIRA GUEDES	44	JANEIRO/2025	66,00
3000453-1	JOAO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000442-6	JOSE AUDAIR VIDAL GOMES	44	JANEIRO/2025	66,00
3000275-X	KAUAN ANDRE ANASTACIO DE SOUZA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000466-3	KAUAN DUTRA DA SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000424-8	KAUANE KEMELLY AMARAL BRITO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000277-6	KERLON ALEX SOUSA LIMA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000446-9	KEROLAYNE DE FATIMA SANTOS BARBOSA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000445-8	LAYANE GOMES CAVALCANTE	44	JANEIRO/2025	66,00
3000456-6	LEONARDO GOMES CAVALCANTE	44	JANEIRO/2025	66,00
3000405-1	LETICIA DA SILVA CRUZ	44	JANEIRO/2025	66,00
3000259-8	LUANNA DARA DE MESQUITA MONTEIRO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000258-X	LUISA STEPHANIE RAMOS DE SOUZA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000278-4	LUIZ ROBERTO DE SOUSA BARROZO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000280-6	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA FEITOSA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000408-6	MARIA CLARA PINHEIRO SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000279-2	MARIA EDUARDA DE SOUSA CLEMENTE	44	JANEIRO/2025	66,00
3000406-X	MARIA FERNANDA FERREIRA XAVIER	44	JANEIRO/2025	66,00
3000454-X	MARIA GABRIELLA CAVALCANTE RIBEIRO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000447-7	MATEUS GABRIEL DA SILVA FERREIRA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000448-5	NATHALIA SARA SOARES DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2025	66,00
3000452-3	NATHALY KELLY FREITAS PEREIRA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000264-4	PAULO EDSON FRANKLIN DA SILVA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000449-3	PEDRO LUCAS DE PAIVA SOUZA	44	JANEIRO/2025	66,00
30004671	RAMON FREITAS SOARES	44	JANEIRO/2025	66,00
3000468X	SARA GABRIELE DE SOUSA ALVES	44	JANEIRO/2025	66,00
3000407-8	SARAH ARAUJO DA CRUZ	44	JANEIRO/2025	66,00
3000409-4	SARAH ISLA RAMALHO DA CUNHA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000450-7	THAYLLA AYALA JERONIMO MARQUES	44	JANEIRO/2025	66,00
3000410-8	TAYLAN CAMILLO FREITAS MORAIS	44	JANEIRO/2025	66,00
3000283-0	THAYNARA MOURA DE SOUSA	44	JANEIRO/2025	66,00
3000263-6	VITORIA KERCIA BARBOSA GOMES	44	JANEIRO/2025	66,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 4.488,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2626/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087029/2024-46, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2531/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 19/11/2024 a 20/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2626/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	4	480,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Presidente	80,00	120,00	2	4	640,00
HELERY SILVA TAVARES	Coordenador	60,00	90,00	2	4	480,00
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	4	420,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	4	420,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.440,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2627/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087028/2024-00, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2363/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2627/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LIDIANA LUCAS UCHOA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2629/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087333/2024-93, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2378/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 15/11/2024 a 18/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2629/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IAAGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.430,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2632/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085245/2024-57, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2457/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2632/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2633/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085229/2024-64, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2458/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2633/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1354828;**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II c/c o art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base os processos de NUP 08012.06783/2024-64, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de serviços de assistência veterinária aos animais apreendidos nas rodovias do Estado do Ceará, sob a jurisdição do DETRAN-CE, de acordo com as especificações quantitativas previstas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 420.574,74 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CÉ; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 024/2024**

PROCESSO Nº: 08012.041004 / 2024-04 NUCON/DETTRAN/CE. OBJETO: Declaro INEXIGÍVEL a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação para servidores e colaboradores que atuam como gestores nas diversas áreas do DETRAN/CE. JUSTIFICATIVA: DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1. A capacitação voltada ao desenvolvimento de gestores do setor público se tornou essencial para a melhoria nas tomadas de decisões, no direcionamento das atividades, e consequentemente, na qualidade dos serviços prestados a sociedade. [...] 1.3. A Diretoria Administrativa Financeira – DIAF/DETTRAN apresentou a necessidade da contratação de empresa especializada



na prestação de serviço de treinamento e capacitação para servidores e colaboradores que atuam como gestores nas diversas áreas do DETRAN/CE. 1.4. Os gestores assumem o papel de liderança na missão de conduzir diversas pessoas, em diversas áreas, com intuito de atender as necessidades e atingir as metas estabelecidas previamente. O aperfeiçoamento é uma valiosa ferramenta para fomentar as escolhas e a criação de métodos para a condução de cada etapa que leva aos propósitos finais. 1.5. Posto isso, comprehende-se a real necessidade da participação de gestores em cursos direcionados a conhecimentos específicos na área de desenvolvimento técnico e humano, sendo direcionados a contribuir para o crescimento pessoal e coletivo, com total qualidade e eficiência.” VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.753120007 0.1 Reduzido: 24072. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADA: SYETE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.474.412/0001-51. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por Marcelo Souza Pinheiro - Superintendente Adjunto do DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente Adjunto do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°13/2024

CREDOR: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ n.º 07.340.993/0001-90; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: s arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 4460/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, PROCESSO NUP 08012.050413/2024-93; OBJETO: Reconhecimento de dívida assumida em face da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, referente ao Contrato n.º 394/2022 em razão da ausência de pagamento relativo a prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, no mês de setembro de 2024, sem vigência contratual no momento do pagamento; VALOR: R\$ 4.457,85 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339093.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 26 de Novembro de 2024; SIGNATARIO: Mylena Paola Cavalcanti da Silva - ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA N°258/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou, conforme Portaria N°246/2024-DPR, em 16.11.2024, ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº0072, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.12.2024 a 15.12.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.556,71 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°259/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ROGERIO LEITE DE CARVALHO, Assistente Condutor, matrícula nº 10551, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.12.2024 a 15.12.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 412,73 (quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.760,86 (dois mil setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°260/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram: conforme Portaria N°247/2024-DPR, em 16.11.2024, PABLO DIÉGO MAIA PANTOJA, Assistente Condutor, matrícula nº10377; LUIS KELVIN ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº10555; PAULO ROBERTO ASSUNÇÃO, Assistente Condutor, matrícula nº10045, JOSÉ JACINTO DE MELO DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº10082; BRENO HERCULANO BARBOSA, Assistente Condutor, matrícula nº10542; e conforme Portaria N°250/2024-DPR, em 24.11.2024, MARCIO GIL DE CARVALHO, Assistente Condutor, matrícula nº10557; CLÁUDIO MOREIRA SÁ, Assistente Operacional, matrícula nº10271; e ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10567, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.12.2024 a 15.12.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.421,33 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°0001/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do poder executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual nº 32.810/2018, que dispõe sobre as regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil; na Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria da Igualdade Racial, em especial em seu art. 13, que vincula a estrutura e o suporte material da Secretaria da Igualdade Racial à Casa Civil; na Portaria nº 0003/2024/SEIR, que instituiu a Comissão de Seleção; e nas demais disposições legais aplicáveis, torna público o processo de inscrição no presente Edital de Chamamento Público n°0001/2024.

###### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o chamamento público de organizações da sociedade civil para fins de celebração de 1 (um) contrato de gestão com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Igualdade Racial, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto Meu Afronegócio previamente estabelecido em plano de trabalho, a ser realizado no âmbito do Estado do Ceará, de forma remota, híbrida ou presencial, desde que seguindo os protocolos estabelecidos em decreto governamental, mediante apoio financeiro, em observância às ações compreendidas nas competências da Secretaria da Igualdade Racial.

1.2. Constitui a justificativa do presente Edital a efetivação de políticas públicas de relevância para o Estado do Ceará realizadas através de organizações da sociedade civil que apresentem projetos de interesse coletivo e comprovem a capacidade técnica de gerar o fomento da política para o empreendedorismo negro e de povos e comunidades tradicionais – quilombolas, de terreiro e ciganos, bem como a melhoria da qualidade de vida destas populações no Estado do Ceará.

1.3. Compõem este Edital como anexos:

I. Modelo de Plano de Trabalho (Anexo I);



II. Modelo de declaração da proponente de que não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como não possui, em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores do Governo do Estado do Ceará (Anexo II);

III. Minuta do Contrato de Gestão (Anexo III);

IV. Modelo de Recurso ao Resultado Preliminar de Classificação (Anexo IV); e

V. Modelo de Declaração de Inexistência de parceria prévia com o Estado do Ceará (Anexo V).

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

2.1. Os recursos financeiros serão repassados por meio do MAPP Investimento Nº 4 - Meu Afronegócio da Secretaria da Igualdade Racial, no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

2.2. O proponente poderá inscrever-se na categoria única do objeto da contratação, verificando o enquadramento de seu projeto à descrição deste, bem como avaliando previamente seu plano de trabalho ao custo do projeto.

2.3. A OS selecionada receberá os recursos por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Igualdade Racial, atendidas pela seguinte dotação:

a) Gestão/Unidade: 67100001;

b) Fonte de Recursos: 500;

c) Programa de Trabalho: 164;

d) Elemento de Despesa: 39.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Edital as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, registradas há pelo menos 02 (dois) anos, em cujos atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta inscrita.

3.2. A participação dos proponentes fica condicionada ao prévio cadastramento no e-Parcerias, por meio do endereço eletrônico <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>, bem como à sua validação, de competência exclusiva da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, além das demais exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2.1. A Secretaria da Igualdade Racial não possui gerência sobre o cadastramento de parceiros, competindo exclusivamente ao proponente, com a máxima antecedência, providenciar as diligências necessárias para a finalização do cadastro.

3.2.2. A comprovação do cadastramento no e-Parcerias se dará por meio da certidão de regularidade e adimplência emitida após a validação do cadastro, no endereço eletrônico: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/EmitirCertidao.seam>.

3.2.3. O não atendimento deste item pelo proponente ensejará a desclassificação da proposta.

3.3. Os projetos deverão ter período de execução com início entre fevereiro e março de 2025, e término até o dia 31 de julho de 2025.

3.3.1. O período de execução compreende todas as ações necessárias para que o projeto seja realizado, e a data ou período de realização compreende o momento em que o objeto da parceria efetivamente ocorre, de acordo com a programação prevista no plano de trabalho.

3.4. A OS deverá adotar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, conforme preceitua a Lei nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão à Pessoa com Deficiência) e Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), no que for aplicável, de acordo com as características do objeto do Projeto Meu Afronegócio, consistindo critério de avaliação das propostas.

3.5. Será impedita de celebrar parceria a organização da sociedade civil que não atenda às exigências relacionadas nos artigos 39 e 40 da Lei nº 13.019/2014.

3.6. O projeto poderá ser realizado nas modalidades: remota, presencial ou híbrida, desde que atenda às exigências estabelecidas e comprove a viabilidade técnica para sua execução. Entende-se por “realização remota” a execução realizada através de contato virtual (pela web) e por “realização presencial” a execução realizada em um espaço físico, seja interno ou externo.

3.6.1. O projeto remoto, integral ou parcialmente, deverá ser exibido por meio de plataforma de hospedagem de vídeo, com programação gravada ou ao vivo.

3.8. O projeto poderá ser executado por meio de atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil. Neste caso, a organização celebrante repassa a execução do projeto à organização executante (ou não celebrante), de forma integral ou parcial.

3.8.1. Entende-se por:

- organização celebrante: a organização da sociedade civil que celebre contrato de gestão em parceria com a Secretaria da Igualdade Racial, integralmente responsável pela execução da parceria; e
- organização executante (ou não celebrante): a organização da sociedade civil que seja escolhida pela organização celebrante para atuação em rede, a qual será encarregada de executar o projeto de forma integral ou parcial.

3.8.2. Para efeito de atuação em rede, a organização celebrante deve:

- possuir mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;
- possuir capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede;
- celebrar termo de atuação em rede com a(s) não celebrante(s), a ser apresentado à Secretaria da Igualdade Racial;
- verificar a regularidade e a adimplência da organização não celebrante, por meio da emissão da Certidão Cadastral do Parceiro do e-Parcerias, a ser apresentada à Secretaria da Igualdade Racial.

3.8.3. Caso durante a vigência da parceria a organização celebrante decida pela atuação em rede ou pela rescisão de termo de atuação em rede já celebrado, deverá solicitar ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual a alteração no instrumento de parceria por meio de termo aditivo, com a apresentação do termo de atuação em rede assinado ou rescindido.

3.8.4. Para a celebração de parceria com atuação em rede será exigida a regularidade cadastral e a adimplência da organização da sociedade civil celebrante e da executante (não celebrante).

3.8.5. Compete à Comissão de Seleção autorizar a escolha da organização não celebrante, de acordo com a legislação competente.

## 4. DO CADASTRO NO MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1. A participação no presente Edital depende do cadastro no Mapa de Políticas Públicas, com acesso através do site: <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/autenticacao/>. Trata-se de ferramenta inspirada no Mapa Cultural, uma plataforma colaborativa que reúne informações sobre agentes, espaços, eventos e projetos culturais, na forma como composta pelo Governo Federal.

4.2. O proponente que já possuir cadastro em qualquer Mapa Cultural do Estado do Ceará poderá aproveitar o mesmo para acesso ao Mapa de Políticas Públicas, dispensando a realização de um novo cadastro nesta plataforma.

4.3. O cadastro no Mapa de Políticas Públicas inicia-se pelo cadastramento da pessoa física responsável pela inscrição (denominado “Agente Individual”).

4.4. O agente individual deve cadastrar a pessoa jurídica por meio da criação de um perfil de pessoa jurídica (denominado “Agente Coletivo”), por meio do campo “Meus Agentes”, escolhendo a opção “Adicionar novo agente”.

4.5. Para a realização da inscrição, tanto o perfil da pessoa física como o da pessoa jurídica devem estar preenchidos com as informações mínimas exigidas na plataforma.

4.6. Após o cadastro no Mapa de Políticas Públicas, o proponente poderá inscrever-se na categoria/lote escolhido.

4.7. As dúvidas relacionadas ao Mapa de Políticas Públicas poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [editais@igualdaderacial.ce.gov.br](mailto:editais@igualdaderacial.ce.gov.br), ou através do telefone (85) 3466-4062, no horário comercial, de 8 às 17 horas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O presente Edital ficará disponível no site <https://www.igualdaderacial.ce.gov.br/editais/> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade, no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

5.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do Mapa de Políticas Públicas com acesso pelo site: <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/>, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

5.3. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de dezembro de 2024, não se responsabilizando a Secretaria da Igualdade Racial por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição, sendo desconsideradas as propostas com status de rascunho (não enviadas).

5.4. A inscrição compreende as atividades de preenchimento do formulário de inscrição on-line e de apresentação dos documentos obrigatórios, na forma como relacionado abaixo, sendo facultativa a apresentação dos demais:

I. Certidão Cadastral do Parceiro emitida pelo e-Parcerias, no endereço eletrônico <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/EmitirCertidao.seam>. A certidão é necessária para comprovar a validação do cadastro no e-Parcerias, não sendo necessária a demonstração da regularidade e adimplência – Obrigatório;

II. RG e CPF do responsável pelo proponente – Obrigatório.

III. Plano de Trabalho (Anexo I) – Obrigatório;

IV. Estatuto Social e suas eventuais alterações, incluindo a Ata de Assembleia que constituiu o atual quadro de direção – Obrigatório;

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do período de inscrição, com cadastro ativo, que comprove 02 (dois) anos de atividade da organização da sociedade civil – Obrigatório.

VI. Relatório detalhado das atividades executadas pela instituição, bem como a sua comprovação, através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos, entre outros; – Obrigatório;

VII. Declaração da proponente de que não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, no qual será celebrado o termo de parceria, entendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como de que não possui, em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos do Governo do Estado do Ceará (Anexo II) – Obrigatório.

VIII. Comprovação de parcerias firmadas com o Estado do Ceará, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada, através do



termo da parceria celebrada ou de sua publicação no Diário Oficial do Estado, bem como de demonstrativo do Portal da Transparência, sendo aceitas somente parcerias celebradas a partir do ano de 2012.

IX. Comprovação de parcerias firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos do Estado do Ceará, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada, através do termo da parceria celebrada ou de sua publicação no Diário Oficial, sendo aceitas somente parcerias celebradas a partir do ano de 2012.

X. Quaisquer outros documentos relevantes para avaliação da proposta, com base nos critérios da matriz de avaliação.

5.5. Os arquivos deverão ser anexados, preferencialmente, em formato PDF, disponibilizando-se apenas um campo para cada anexo. Caso seja necessário enviar mais de um arquivo o proponente poderá salvá-los em um único arquivo em PDF ou compactá-los em um único arquivo em formato ZIP ou similar.

5.6. Cada organização da sociedade civil poderá se inscrever 1 (uma) vez no presente Edital.

5.7. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas, implicando a prévia e integral concordância do(a) proponente com as disposições previstas neste Edital. A qualquer tempo, eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição ensejarão a desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.8. Após o prazo de inscrição será divulgada a Relação de Inscritos no site da Secretaria da Igualdade Racial, com a identificação dos proponentes, da qual não caberá recurso.

5.9. Competirá à Comissão de Seleção sanar eventual ambiguidade nas informações apresentadas na inscrição.

5.10. Os anexos integrantes deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria da Igualdade Racial: <https://www.igualdaderacial.ce.gov.br/editais/>.

## 6. DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O plano de trabalho é parte integrante do contrato de gestão, o qual deverá ser elaborado em conformidade com o modelo do Anexo I deste Edital.

6.1.1. O proponente vincula-se ao que foi estabelecido no plano de trabalho, não podendo alterar sua proposta, exceto para atender solicitação de alteração da Secretaria da Igualdade Racial, visando a adequação do plano de trabalho às suas exigências.

6.2. O projeto inscrito neste Edital deverá ter período de execução previsto no plano de trabalho, com início entre fevereiro e março de 2025, e término até o dia 31 de julho de 2025, nos termos do item 3 deste Edital.

6.3. O plano de trabalho deverá conter despesas cujo somatório alcance, no máximo, o valor do Projeto estabelecido. Caso o valor total seja superior, o proponente deverá, quando de eventual convocação, reduzir o valor da proposta até o limite citado.

6.4. As despesas do plano de trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado. A descrição insuficiente ou insatisfatória da despesa ensejará a sua complementação ou exclusão, caso o projeto seja classificado dentro das vagas.

6.5. As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado:

I. Taxa de administração, de gerência ou similar, do convênio;

II. Remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional;

III. Multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;

IV. Clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere;

V. Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores do concedente, do conveniente e do interventor;

VI. Bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

VII. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

VIII. Pagamento de despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere;

IX. Pagamentos de despesas com obras e serviços de engenharia.

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE

### 7.1. Serão DESCLASSIFICADAS as organizações da sociedade civil:

I. Que não apresentarem a Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pelo e-Parcerias.

II. Que não possuírem natureza jurídica de organização da sociedade civil, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014;

III. Que não possuírem 2 (dois) anos de atividade da organização da sociedade civil;

IV. Que preencherm quaisquer dos impedimentos previstos nos art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

V. Que apresentarem documentos ou informações falsas;

VI. Que possuam equipamentos vinculados ou mantidos pelo Estado do Ceará ou entidades que possuam, em seu quadro de dirigentes, servidores ou gestores destes equipamentos;

VII. Que possuam em seu quadro de dirigente integrante da Comissão de Seleção, estendida a vedação a cônjuge e parentes até o 2º grau;

VIII. Que tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; bem como não possuir, em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos do Governo do Estado do Ceará;

IX. Que tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; e c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo. Caberá ao proponente a comprovação respectiva;

X. Que não forem regidos por normas de organização interna que prevejam que, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

### 7.2. Serão DESCLASSIFICADOS as propostas:

I. Que estejam em total divergência com a atividade desenvolvida pela organização da sociedade civil;

II. Que estejam em total divergência com o Projeto Meu Afroxégocio, a ser executado;

III. Que tenham previsão de execução fora da esfera territorial do Estado do Ceará;

IV. Que tenham o intuito de manutenção das atividades habituais da organização da sociedade civil ou cujo objeto seja análogo aos dos contratos de gestão;

V. Que obtiverem a pontuação igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos, considerando o somatório dos critérios de seleção;

VI. Que estejam em desacordo com o presente edital ou não contenham as seguintes informações, conforme o artigo 23, §2º, do Decreto nº 32.810/2018:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

d) o valor total.

VII. Que visem a execução de obras ou serviços de engenharia.

VIII. Que se enquadrem nas situações previstas no artigo 3º e incisos da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.3. A Comissão de Seleção, por meio de decisão fundamentada, poderá desclassificar o proponente ou o projeto por outros motivos não expressos neste capítulo, em atenção aos princípios da administração pública e à legislação competente, oportunizando-se ao proponente o contraditório e a ampla defesa.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção de projetos será feita por Comissão de Seleção, composta por 03 (três) pessoas, investidas de autonomia e independência quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação.

8.2. O processo seletivo se dará por meio da avaliação e seleção da OS, em caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise dos documentos e informações apresentadas no formulário de inscrição on-line, utilizando-se os critérios estabelecidos na Matriz de Avaliação, para fins de pontuação dos projetos em no máximo de 100 (cem) pontos.

8.3. Será classificada a OS que computar maior pontuação na Matriz de Avaliação e não incidir nas hipóteses de desclassificação deste Edital, sendo desclassificadas as demais.

8.4. As organizações da sociedade civil que não possuírem parceria prévia com o Estado do Ceará terão um acréscimo na pontuação total da matriz de avaliação de 15%, não ultrapassando o limite de 100 (cem) pontos, desde que o fato seja atestado pelo responsável da organização da sociedade civil, mediante assinatura de declaração de inexistência de parceria prévia com o Estado do Ceará (Anexo V).

8.4.1. A apresentação de declaração prevista no item anterior não garante a concessão do benefício caso seja verificado que a organização da sociedade civil possui parceria prévia com o Estado do Ceará.

8.5. Os critérios técnicos para a seleção foram definidos e serão aplicados com base nos princípios que regem a Administração Pública, como a imparcialidade, isonomia, moralidade e razoabilidade, dentre outros.



8.6. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação resultante do somatório dos itens 2.1, 2.2 e 2.3. Caso persista o empate, será considerada a maior pontuação do item 2.4 e, assim, sucessivamente, até o subitem “3.3”.

8.7. A Comissão de Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO			
1. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.1. Dados Cadastrais: Informa os dados cadastrais da organização da sociedade civil e do seu responsável de acordo com as informações cadastradas no e-Parcerias	1	0 a 4	4
1.2. Identificação do projeto: descreve de forma resumida o projeto, informando o seu objeto (identificar do que se trata o projeto), o seu período de realização, o local onde será realizado e o resumo das ações que serão realizadas.	1	0 a 4	4
1.3. Justificativa do Projeto: descreve a motivação do projeto de forma objetiva e compreensível, informando a realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas; os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade e pelo Estado; a localização geográfica a ser beneficiada com o projeto; a necessidade do proponente conveniar com o Estado, descrevendo o interesse mútuo resultante da parceria entre o proponente e o concedente; a qualificação técnica (experiência prévia do proponente na realização de projetos semelhantes) e a capacidade operacional (existência de recursos humanos suficientes) para a execução do projeto apresentado; e outras informações relevantes acerca do projeto.	1	0 a 4	4
1.4. Histórico da OS: informa o histórico da OS, caso possua projetos anteriores similares.	1	0 a 4	4
1.5. Programação para o projeto: informa a programação de todas as ações do projeto, especificando cada atividade a ser desenvolvida, com sua respectiva data, horário e local de realização, além da carga horária da atividade e do projeto.	2	0 a 4	8
1.6. Objetivos específicos e objetivo geral: descreve as metas a serem atingidas e os meios a serem utilizados para a aferição do seu cumprimento; indica objetivos mensuráveis que se pretende alcançar com a realização do objeto, especificando a prestação de serviços e as perspectivas de atuação no projeto, inclusive com a geração de receitas e/ou benefícios sociais para a população; descreve o resultado final pretendido com a realização do projeto, relacionando-o com a(s) meta(s) a ser(em) atingida(s) e com o impacto esperado no âmbito cultural, artístico, científico, tecnológico, econômico, ambiental, social, etc.	1	0 a 4	4
1.7. Acessibilidade: informa medidas de acessibilidade das atividades e conteúdos do projeto para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, que promovam o exercício das liberdades fundamentais em condições de igualdade, visando a sua inclusão social e cidadania, de acordo com as características do projeto.	1	0 a 4	4
1.8. Público Alvo: descreve a estratégia de alcance do público que se pretende alcançar de forma quantitativa (informação numérica do público, divisão por segmentos) e qualitativa (faixa etária, região, gênero, etc)	1	0 a 4	4
1.9. Previsão de Despesas: inclui a descrição e previsão das despesas a serem realizadas na execução do projeto, bem como eventuais encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, especificando as despesas a fim de que seja possível a aferição do valor de mercado do item, com atenção ao valor do lote escolhido e aos cálculos realizados.	1	0 a 4	4
2. Adequação da Proposta:			
2.1. Grau de contribuição e relevância da OS para o fomento do Projeto Meu Afronegócio.	2	0 a 4	8
2.2. Adequação das atividades previstas na proposta para o fomento do Projeto Meu Afronegócio.	2	0 a 4	8
2.3. Adequação da proposta ao Estatuto Social da organização da sociedade civil.	2	0 a 4	8
2.4. Adequação das atividades da proposta aos recursos financeiros necessários à sua execução.	2	0 a 4	8
2.5. Clareza e consistência conceitual do projeto proposto: pertinência, fundamentação, atividades e/ou produtos propostos;	2	0 a 4	8
3. Capacidade Gerencial Prévias			
3.1. Comprovação de parcerias firmadas com o Estado do Ceará, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada, celebradas nos últimos 10 anos, atendendo a seguinte pontuação: 1 a 2 edições anteriores: 1 ponto; 3 a 4 edições anteriores: 2 pontos; 5 a 6 edições anteriores: 3 pontos; 7 a 8 edições anteriores: 4 pontos.	2	0 a 4	8
3.2. Comprovação de parcerias firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos do Estado do Ceará, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada, celebradas nos últimos 10 anos, atendendo a seguinte pontuação: 1 a 2 edições anteriores: 1 ponto; 3 a 4 edições anteriores: 2 pontos; 5 a 6 edições anteriores: 3 pontos; 7 a 8 edições anteriores: 4 pontos.	2	0 a 4	8
3.3. Comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos, entre outros, atendendo a seguinte pontuação: 1 a 2 edições anteriores: 1 ponto; 3 a 4 edições anteriores: 2 pontos; 5 a 6 edições anteriores: 3 pontos; 7 a 8 edições anteriores: 4 pontos.	1	0 a 4	4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:</b>			
<b>100</b>			

8.7. Cada critério de avaliação receberá uma pontuação de 0 (zero) a 4 (quatro), de acordo com a tabela abaixo:

Não atende ao critério	0 ponto
Atende insuficientemente ao critério	1 e 1,5 ponto
Atende parcialmente ao critério	2 e 2,5 pontos
Atende satisfatoriamente ao critério	3 e 3,5 pontos
Atende plenamente ao critério	4 pontos

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. Será emitido o Resultado Preliminar de Classificação, após a análise dos projetos, evidenciando a relação dos proponentes classificados e desclassificados, por ordem decrescente de pontuação, além da identificação do título do projeto e o lote escolhido.

9.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico da Secretaria da Igualdade Racial, <https://www.igualdaderacial.ce.gov.br/editais/>. O proponente é responsável por acompanhar a atualização das informações publicadas.

9.3. Caberá Recurso no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do Resultado Preliminar de Classificação, a ser encaminhado ao e-mail [editais@igualdaderacial.ce.gov.br](mailto:editais@igualdaderacial.ce.gov.br).

9.3.1. Para fins de recurso, o proponente poderá ter acesso à sua Matriz de Avaliação, mediante solicitação da mesma através do e-mail: [editais@igualdaderacial.ce.gov.br](mailto:editais@igualdaderacial.ce.gov.br), vedada a consulta da Matriz de Avaliação de outrem.

9.3.2. O Recurso deverá ser elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo IV deste Edital, podendo o interessado contestar as razões de eventual desclassificação e/ou a pontuação concedida.

9.4. Será emitido o Resultado Final de Classificação, após análise dos recursos, o qual será homologado pela Secretaria de Estado da Igualdade Racial, com publicação no site da Secretaria da Igualdade Racial e no Diário Oficial do Estado, do qual não caberá recurso.

9.5. A homologação não gera direito para a pessoa jurídica à celebração do contrato de gestão.

## 10. DA CONVOCAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

10.1. A convocação do proponente classificado se dará mediante envio de mensagem ao e-mail fornecido no ato de inscrição, e indicará as providências a serem tomadas pelo proponente, imprescindíveis à celebração da parceria, bem como encaminhando, em anexo:

I. Ofício autorizando a abertura de conta bancária específica na Caixa Econômica Federal, acompanhado de fluxograma de abertura e da relação de documentos necessários. O interessado deverá, utilizando-se do ofício em questão, proceder com a abertura da conta específica com a maior brevidade possível e encaminhar comprovante para o e-mail: [editais@igualdaderacial.ce.gov.br](mailto:editais@igualdaderacial.ce.gov.br), como condição à formalização da parceria.

II. Modelos das declarações de atendimento aos requisitos legais para a formalização da parceria. As declarações deverão ser assinadas e remetidas para o e-mail: [editais@igualdaderacial.ce.gov.br](mailto:editais@igualdaderacial.ce.gov.br), como condição à formalização da parceria.

10.1.1. Preferencialmente, a conta bancária específica será aberta na agência nº 0919, responsável pela gerência das contas vinculadas ao e-Parcerias, localizada à Av. Barão de Studart, nº 2191, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.120-375.

10.2. A convocação deverá ser atendida no prazo previsto no ato convocatório, mediante envio de resposta ao e-mail recebido, contendo a seguinte documentação:

I. 03 (três) propostas comerciais, contendo, no mínimo, especificação de todos os bens e/ou serviços a serem fornecidos, com descrição idêntica à informada no Plano de Trabalho, além da quantidade, do preço unitário, do valor total da proposta e do CNPJ da empresa emissora da cotação, devendo o documento estar devidamente assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor; e

II. Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral e a consulta do Quadro de Sócios e Administradores – QSA, para cada fornecedor apresentado, emitido pelo site da Receita Federal ([http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjrevista/Cnpjrevista\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjrevista/Cnpjrevista_Solicitacao.asp)). A descrição das atividades econômicas dos fornecedores deverá contemplar o serviço objeto da cotação de preços.

10.2.1. Caso a convocação ocorra após o início da execução prevista no plano de trabalho, este documento deverá ser incluído dentre os documentos a serem apresentados na convocação, alterando-se o período de execução previsto.

10.2.2. As propostas comerciais se propõem a ofertar uma estimativa de valor das despesas a serem executadas, realizada mediante cotação prévia no mercado, com vistas à obtenção do preço mais vantajoso.

10.2.3. Quando o proponente não obtiver o número mínimo de propostas de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, submetida à aprovação da Secretaria da Igualdade Racial.

10.3. Após a convocação, será realizada a vistoria de funcionamento na sede da organização da sociedade civil, a fim de verificar o seu regular funcionamento, sua representatividade junto à comunidade e suas instalações físicas, após a qual será emitida a Nota de Funcionamento, informando acerca de sua aprovação ou reprovação.



10.3.1. A aprovação da vistoria de funcionamento é condição para a formalização da parceria. Em caso de reprovação, a Nota de Funcionamento será encaminhada para os e-mails do proponente previstos no plano de trabalho, para providências cabíveis.

10.4. Atendidas as exigências posteriores à convocação, será elaborado o Contrato de Gestão (Anexo III), o qual será enviado ao e-mail do proponente convocado para assinatura, condicionado à regularidade cadastral e à adimplência do proponente.

10.4.1. O proponente deverá entregar a documentação relacionada abaixo, devidamente assinada, na Coordenadoria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial – COEPPPIR da Secretaria da Igualdade Racial ou por e-mail, caso o responsável pela organização da sociedade civil tenha assinatura digital:

- I. Contrato de Gestão, em 3 (três) vias;
- II. Plano de Trabalho, com as alterações eventualmente solicitadas;
- III. Declarações remetidas por e-mail, caso ainda não tenham sido enviadas.

10.6. Será verificada a situação de regularidade e adimplência do convocado na certidão do e-Parcerias para efeito da continuidade do trâmite de assinatura do contrato de gestão.

10.7. No caso de descumprimento das exigências previstas na convocação e/ou reprovação da vistoria de funcionamento, a parceria não será formalizada, permitindo a substituição do proponente classificado, obedecendo à ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

## 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. A liberação de recursos financeiros está condicionada ao atendimento, pelo conveniente e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, de regularidade cadastral e da situação de adimplência.

11.2. Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica, isenta de tarifa bancária, aberta na instituição financeira pública operadora do sistema corporativo de gestão das parcerias do Poder Executivo Estadual.

11.3. Os recursos da parceria serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, na mesma instituição bancária da conta específica do instrumento de parceria.

11.3.1. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto do instrumento de parceria mediante prévia alteração do Plano de Trabalho formalizada por meio de celebração de Termo de Aditivo.

11.4. Os recursos financeiros repassados por meio deste Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente à matéria.

## 12. DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO DA PARCEIRA

12.1. A execução física do objeto pactuado deverá observar as condições estabelecidas no contrato de gestão pactuado, no plano de trabalho aprovado, bem como na legislação competente.

12.2. As parcerias poderão ser objeto de fiscalização pelo concedente, observando os horários, as datas e os locais previstos no Plano de Trabalho.

12.3. O fornecedor dos bens e serviços deve possuir em seu CNPJ a previsão da atividade econômica para a qual foi contratado.

12.4. Na execução da parceria devem ser observadas as vedações previstas neste Edital.

12.5. A administração pública adotará as medidas legais previstas no Decreto nº 32.810/2018, nos casos de execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014.

12.6. A aquisição de produtos e a contratação de serviços com recursos da parceria deverão observar os princípios da imparcialidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do contrato, devendo ser evitada a contratação de um único fornecedor pelo conveniente para a execução de todas as despesas constantes da parceria, exceto quando os bens e serviços, por sua natureza, forem correlatos entre si e ficar comprovado que o fornecedor possui condições de executar, por si próprio, o objeto contratado, demonstrando experiência, compatibilidade de objetivos sociais e o cumprimento de eventuais condições previstas em legislação especial.

12.7. O monitoramento da execução da parceria, composto pelas atividades de acompanhamento e fiscalização, visa garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, tomando-se como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

12.7.1. O acompanhamento representa a avaliação das atividades de verificação da regularidade do pagamento de despesa, de resarcimento de valores e aplicação dos recursos transferidos, e da avaliação dos produtos e resultados da parceria.

12.7.2. A fiscalização representa a atividade de verificação da execução física do objeto do convênio ou instrumento congênere.

## 13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

13.2. O proponente que formalizar contrato de gestão com a Secretaria da Igualdade Racial será obrigado a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do contrato de gestão, mediante a apresentação no e-Parcerias de:

- Relatório Final de Execução do Objeto <https://www.cge.ce.gov.br/modelos-de-documentos/>;
- Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento e da aplicação do recurso;
- Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;
- Material comprobatório da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará e divulgação na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13.2. Em caso de descumprimento de quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá devolver ao erário estadual os recursos financeiros correspondentes, atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no art. 64, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

13.3. O descumprimento da obrigação de prestar contas ensejará a inadimplência do parceiro no e-Parcerias e a inadimplência no CADINE da organização da sociedade civil e de seu dirigente, que ficará impossibilitado de emitir certidão negativa de débito estadual.

13.4. Identificada a situação de inadimplência da organização da sociedade civil, o órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, deverá adotar providências com vistas à instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações.

13.5. Concluída a instrução do processo de Tomada de Contas Especial, a autoridade administrativa do órgão concedente, deverá encaminhá-lo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos previstos em seus atos normativos.

13.5.1. A Instauração da Tomada de Contas Especial fica dispensada no caso em que o valor do débito for inferior à quantia fixada anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará para este fim, ocasião em que o processo será instruído com as conclusões da Tomada de Contas Especial e encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado, com vistas à adoção das providências cautelares necessárias à proteção do patrimônio público, como a inscrição do responsável na Dívida Ativa do Estado do Ceará.

## 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com a legislação específica, o órgão do Poder Executivo Estadual poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções, de acordo com o art. 126 do Decreto nº 32.810/2018:

I – advertência;

II – suspensão;

III – declaração de inidoneidade.

14.2. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo conveniente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

14.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas do convênio ou instrumento congênere e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual. A sanção de suspensão temporária impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênios, instrumentos congêneres ou contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual por prazo não superior a dois anos.

14.4. A sanção de declaração de inidoneidade impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênio, instrumento congênero ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o conveniente ressarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção de suspensão.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

15.2. A Secretaria da Igualdade Racial e a Comissão de Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

15.3. O proponente selecionado compromete-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Igualdade Racial, fazendo constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secretaria da Igualdade Racial.

15.3.1. O apoio do Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Igualdade Racial deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa (rádio, jornal impresso, TV e internet), bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto.

15.4. O conveniente deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais, bem como nos estabelecimentos em que exerce suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública estadual, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15.5. No que se refere à execução do projeto, a Secretaria da Igualdade Racial terá o direito à utilização de imagens em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará.



- 15.6. A Secretaria da Igualdade Racial terá o direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização do projeto executado pelo proponente selecionado no presente Edital em quaisquer meios e suportes, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.
- 15.7. A Secretaria da Igualdade Racial reserva-se no direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações aqui previstas e sem que caia às entidades proponentes direito a quaisquer indenizações.
- 15.8. A superveniência de lei/decreto vincula o seu cumprimento pelas partes, em detrimento das normas previstas no presente Edital.
- 15.9. A Secretaria da Igualdade Racial não se responsabiliza por problemas na emissão dos documentos de inscrição.
- 15.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 15.11. As dúvidas relativas ao presente Edital poderão ser dirimidas com a equipe do Setor da Coordenadoria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial – COEPPPIR, através do telefone (85) 3466-4062 ou pelo e-mail editais@igualdaderacial.ce.gov.br.
- Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Maria Zelma de Araújo Madeira  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL  
 Francisca Martir Silva  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA IGUALDADE RACIAL

Visto:

Thamira Reis Santana Neves  
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA IGUALDADE RACIAL

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2024

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA -SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1<sup>a</sup> instância relacionados aos autos de infração lavrados pela SEMACE, e com a decisão pela procedência da autuação em razão da não apresentação de recurso em tempo hábil, **NOTIFICA-SE** todos os **DEVEDORES** abaixo descritos para, no prazo de 30(trinta) dias, comparecerem à SEMA, com o número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa. O boleto para pagamento da multa (Documento de Arrecadação Estadual – DAE) poderá ser solicitado à SEMA, permitindo-se o parcelamento através dos seguintes email: thamys.castelo@sema.ce.gov.br, marcia.ribeiro@sema.ce.gov.br, dayane.silva@sema.ce.gov.br, karyna.leal@sema.ce.gov.br e suene.barros@sema.ce.gov.br. Os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo de manifestação, caso o contribuinte reste inerte, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSOS	AUTUADO	CPF/CNPJ	NÚMERO DO AR ENVIADO
06151378/2021	MACHADO & OLIVEIRA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	09.389.820/0001-91	YJ874640833BR
02346557/2021	SMARTOP COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ME	23.880.986/0001-37	YJ781319034BR
06189200/2021	AMAUROLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	18.440.840/0002-11	YJ874641391BR
08536595/2021	FRANCISCO ARTEGUIAN SOARES-ME	73.504.847/0001-87	YJ874641502BR
09400573/2021	ANTÔNIO LUCAS ABREU DE ALBUQUERQUE	007.580.033-07	YJ874641480BR
06217271/2021	FAPRESE- FÁBRICA DE PREMOLDADOS , SERRALHARIA E BRITAGEM LTDA -ME	06.280.983/0002-24	YJ870717183BR
06247057/2021	D E Z COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.742.285/0001-88	YJ874641533BR
01886507/2021	ANTONIA GLACYC DA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	605.957.703-20	YJ781319051BR
05889241/2021	ANISIO JOSE DO NASCIMENTO	279.869.931-20	YJ874641051BR
05668822/2021	FRANCISCO CARLOS NETO	166.094.173-34	YJ781319065BR
05668830/2021	FRANCISCO CARLOS NETO	166.094.173-34	YJ781319079BR
03827338/2021	ATO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO JURE EIRELI - EPP	24.063.173/0001-17	YJ874641096BR
06207942/2021	LÚCIA FREITAS CRUZ	922.602.173-20	YJ874641286BR
03610470/2022	NAILSON LOPES FERREIRA	36.766.370/0001-81	YJ874641215BR
05919558/2021	AMANDA REGINO LIMA	29.907.795/0001-06	YJ908629661BR
05992654/2021	AP2 LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	14.525.535/0001-90	YJ874641309BR
12055130/2021	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OITIS EIRELI	24.575.761/0001-30	YJ904666346BR
06174165/2021	L & L PINHEIRO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.743.233/0001-26	YJ874641290BR
03268118/2021	VALDENIR MELO DE SOUZA	527.765.733-91	YJ874641207BR
05992654/2021	AP2 LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	14.525.535/0001-90	YJ874641309BR
05919558/2021	AMANDA REGINO LIMA	29.907.795/0001-06	YJ908629661BR
12092213/2021	HORILAV PROCESSAMENTO TÊXTIL LTDA- ME	18.243.850/0001-86	YJ904666350BR
0617709/2021	D M MESQUITA BARRETO ME	06.011.403/0001-12	YJ874641405BR
12131901/2021	ARAGUAIA AQUACULTURA EIRELI	11.347.175/0001-96	YJ904666417BR
12094968/2021	VASCONCELOS E CAVALCANTE LTDA	12.134.855/0002-75	YJ904666377BR
06224049/2021	SPE 01 EBE CONSTRUÇÕES LTDA	14.553.108/0001-16	YJ874641547BR
12021677/2021	TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA	09.383.084/0001-64	YJ904666403BR
07870750/2021	NELSON CARVALHO DA SILVA - EPP	00.709.602/0001-12	YJ874641462BR
06247316/2021	MEDITERRANEO ITALIA RESORT LTDA-ME	21.248.639/0001-60	YJ874641578BR
12118654/2021	BB LUZ INCORPORAÇÕES & PARTICIPAÇÕES LTDA	13.807.008/0001-06	YJ904666533BR
06247065/2021	DANIEL JOVENTINO RUMAO	072.030.953-04	YJ874641520BR
11113462/2021	ANTONIO EDMAR RIBEIRO DA SILVA	038.299.428-00	YJ874641224BR
06972711/2021	ANUDE DA CUNHA MENDES-ME	72.333.313/0001-72	YJ874641670BR
10535371/2021	FÁBRICA DE QUEIJO SERRANO LTDA-ME	13.073.881/0001-12	YJ874641618BR
06224181/2021	AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTD	07.460.655/0001-91	YJ904665875BR
09734196/2021	DANIEL AGUIAR DE LIMA	064.302.313-56	YJ9046660085BR
11174305/2021	MARIA AGLAIDE CAVALCANTE DA SILVA	976.781.123-00	YJ904666068BR
11945158/2021	COMERCIAL RIO GÁS LTDA	03.482.722/0001-18	YJ904666301BR
06281581/2021	REGINA HELENA ANDRÉ DE SOUSA	05.610.550/0001-46	YJ874641635BR
11959256/2021	MT COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME	17.607.147/0001-47	YJ904666187BR
10556123/2021	JGX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA-ME	24.994.484/0001-08	YJ904666054BR
06248410/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO SÍTIO SALOBRA ACASS	10.479.005/0001-00	YJ904665867BR
06248223/2021	FAZENDA DEIRO DE CAMARÕES LTDA-ME	20.228.152/0001-53	YJ904665915BR
10556883/2021	J.Q.N. COMÉRCIO VAREJISTA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	09.496.274/0003-50	YJ904666045BR
06247944/2021	RÁ-MÁ CARCINICULTURA LTDA -ME	22.873.607/0001-19	YJ874641604BR
09214028/2021	FRANCINILTON RODRIGUES DE CARVALHO	888.530.123-15	YJ904666099BR
11588045/2021	RAQUEL BEZERRA CAVALCANTE PINHEIRO	734.669.483-04	YJ904666322BR
11466594/2021	LUCILENE MARQUES TEIXEIRA BARBOSA -ME	69.720.621/0001-46	YJ904666258BR
12055075/2021	LUCILENE MARQUES TEIXEIRA BARBOSA -ME	69.720.621/0001-46	YJ904666329BR
07660740/2022	HJ FREIRE MACEDO EIRELI EPP	05.903.908/0001-29	YJ904666726BR
11350367/2021	IMPERIO DA MADEIRA LTDA	32.039.842/0001-43	YJ904666071BR
11881656/2021	EDFOR CONSTRUÇÕES EIRELI	03.248.764/0001-99	YJ904666213BR
02109441/2022	GUIDO GOMES RIBEIRO	143.031.163-00	YJ904666496BR
01222807/2023	ADRIANO JOSE ROCHA	855.991.233-91	YJ904666947BR
11944267/2021	MARIA AUXILIADORA MOREIRA PINHEIRO	720.970.863-49	YJ904666261BR
06501630/2022	GREGORIO MARTINS BARBOSA-ME	05.479.415/0001-03	YJ904666964BR
10556441/2021	JOCASTA M. DE OLIVEIRA-EPP	10.685.240/0001-20	YJ904666125BR
12094895/2021	E.EDUARDO FERNANDES-ME	19.692.922/0001-35	YJ904666522BR
06111181/2022	ALVES & BEZERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	15.610.206/0001-00	YJ904666669BR
11440811/2021	CARLOS PRUDENTE DE ALMEIDA	070.298.023-49	YJ904665990BR
11394844/2021	FRANCISCO MOESIO BRAGA GOMES	04.601.748/0001-09	YJ904666037BR
03610470/2022	NAILSON LOPES FERREIRA	36.766.370/0001-81	YJ904666641BR
12306221/2021	A G ARAGÃO BARROS -ME	23.467.811/0001-00	YJ904666385BR

Regstre-se e publique-se. Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N°147/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO

Relação dos Beneficiários de Vale-Transporte  
Mês: novembro/2024

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FRANCISCO ALISON AUGUSTO DE MIRANDA	ARTICULADOR	300004-9-8*	A	36
JOSE ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	36
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	36/36
LUIS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E	36/36
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0000491X	A	36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°15/2024 II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-740, Fortaleza-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei nº 10.192/01. VII – OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde das categorias de empregados de asseio e conservação e em atividades administrativas todos conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o reajuste da categoria profissional acima citada, aprovada após análise da planilha de custos pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. VIII – VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 22.553,72 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 575.247,92 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), pelo período até 05 de agosto de 2025. IX – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 05/08/2024 em face da vigência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho. XI – DATA: 25 de novembro de 2024. XII – SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – Superintendente da Semace – CONTRATANTE e VICTOR SIMÃO BEDÉ – Representante Legal da SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°313/2024** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº35.985, de 07 de maio de 2024, CONSIDERANDO ainda, a Lei nº13.931, de 26 de julho de 2007, e o Decreto nº28.904, de 04 de outubro de 2007, que dispõem sobre a Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, RESOLVE: alterar a composição da Mesa Central, designada por meio da Portaria nº203/2023, publicada no Diário Oficial nº101, de 30 de maio de 2023, passando a composição, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°313/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

COMPOSIÇÃO DA MESA CENTRAL			
BANCADA	ÓRGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Governo	SEPLAG	Alexandre Sobreira Cialdini	Sidney dos Santos Saraiva Leão
	SEFAZ	Guilherme França Moraes	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
	PGE	Marcelo Capistrano Cavalcante	Daniel Ribeiro Garcia Filho
	CASA CIVIL	José Nelson Martins de Sousa	Denise Sá Vieira Carrá
	CASA CIVIL	Francisco José Moura Cavalcante	
	FUASPEC	Margarida Ravenna Guimarães Chaves	Rita de Cássia Gomes de Araújo
Servidores		Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Nilson Cardoso
		Antonio de Pádua de Freitas Araújo	Valdenia Costa de Paulo Gurgel
		Manoel Carlos da Costa	Hilda Antunes Nepomuceno Viana
		Joélia Silveira Lins	Audrey Anne Petrola
	Secretário Executivo	SEPLAG	José Garrido Braga Neto

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°390/2024** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.13 do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelos Decretos nº30.366, de 23 de novembro de 2010 e nº32.612, de 27 de abril de 2018. RESOLVE: Art. 1º **Constituir Grupo de Trabalho** com objetivo de apoiar o Grupo Técnico de Parcerias (GTP) na análise de estudos e documentos técnicos referentes à modelagem do projeto de Parcerias Público-Privadas para Universalização do Esgotamento Sanitário nos 128 municípios das unidades de negócios do interior do estado do Ceará atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), doravante denominado Grupo de Trabalho. Art. 2º Os **MEMBROS** do Grupo deverão ter disponibilidade para participar de reuniões técnicas para discussão sobre os estudos no âmbito do Grupo Técnico de Parcerias, além de contribuírem na elaboração dos pareceres técnicos do GTP relacionados ao projeto supramencionado, inclusive assinando-os. Art. 3º A composição do Grupo de Trabalho será estabelecida de acordo com as disposições constantes no Anexo Único deste documento e constituirá parte integrante e indissociável desta Portaria. Parágrafo único. Poderão ser incluídos outros membros, conforme necessidade do grupo. Art. 4º A comprovação de participação dos membros do Grupo de Trabalho se dará por ocasião da expedição dos Pareceres Técnicos do GTP. Parágrafo único. Cada membro do Grupo de Trabalho será responsável por contribuir ativamente na produção dos pareceres técnicos do GTP durante o período de atuação do grupo, visando garantir a qualidade e a diversidade das análises apresentadas. Art. 5º O Grupo de Trabalho iniciou as atividades em 17 de julho de 2024. Art. 6º O prazo de atuação do Grupo de Trabalho será até a conclusão do processo licitatório das Parcerias Público-Privadas para Universalização do Esgotamento Sanitário nos 128 municípios do interior do estado do Ceará atendidos pela Cagece. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº390/2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
I – DA SECRETARIA DAS CIDADES	DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO GALVÃO REBECA SANTOS LIMA DE WILSON	3000061-7 3000034-X
II – DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ	ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR MARCELO SILVA DE ALMEIDA FELIPE MOTA CAMPOS LILIANE SONSOL GONDIM TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA	0000471-5 000127-1-8 000131-1-0 000056-1-4 000036-1-1
III – DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	NICOLINO TROMPIERI NETO WITALO DE LIMA PAIVA	1675341-6 1676121-4
IV – DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	MARILANGELA DA SILVA SOBRINHO JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES	54615 55212

Registre-se e publique-se.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 18/2024**

PROCESSO Nº: 46001.010216 / 2024-50 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Contratação** da empresa SUPER AÇÃO CURSOS ARTES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 39.611.409/0001-80, visando a **disponibilização de palestrante para realização de palestra motivacional em comemoração ao Mês do Servidor do Estado do Ceará**. JUSTIFICATIVA: Proporcionar um momento de reflexão e inspiração, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores. Por meio de uma abordagem estimulante, o palestrante destacará a relevância e o impacto do trabalho do servidor público, buscando fortalecer o senso de propósito e pertencimento ao serviço público. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100001.04.122.423.20481.339039.1.501.1100001.0.3.01 (15339). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: SUPER AÇÃO CURSOS ARTES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 39.611.409/0001-80. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 - Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 26 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

João Parente de Oliveira Maciel, Coordenador em substituição  
ASSESSORIA JURÍDICA

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0008/2024**

VALOR POR FONTE: (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) PROCESSO Nº: 46011.001180 / 2024-02 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para apoiar** a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) na **execução de projeto de governança interfederativa eficaz no âmbito da transformação digital do Ceará**, conforme as especificações descritas neste termo de referência. JUSTIFICATIVA: O projeto “Ceará Mais Digital: Transformação digital para governança interfederativa eficaz” tem como característica maior a interseção de inovação, capacitação e vocação empreendedora do cearense no atendimento ao desafio de desenvolver e implementar ferramentas digitais para otimizar processos e melhorar a eficiência da gestão dos recursos públicos, integrando Estado e Municípios. Partindo da premissa de que a transformação digital, enquanto processo de integração de tecnologias e saberes, tem potencial de contribuir para implementação de uma governança fiscal interfederativa eficiente, e da constatação de que o ecossistema de inovação do Ceará avançou significativamente nos últimos anos, o projeto caracteriza-se pelo cunho educativo e plural na abordagem do tema “transformação digital para governança interfederativa”. O projeto fomenta o desenvolvimento de ferramentas digitais para otimização de processos, tendo como objetivo melhorar a eficiência da gestão dos recursos públicos. Além disso, sensibilizar a sociedade para o impacto da transformação digital na gestão dos recursos públicos e transparência, e capacitará gestores públicos e servidores municipais e estaduais em governança fiscal interfederativa, com o objetivo de avançar na adoção de soluções digitais que desburocratizam processos tributários, simplificam a prestação de contas e permitem uma tomada de decisão mais ágil e embasada. Considerando que, para a plena viabilização das intenções presentes no Programa Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará - Ceará Mais Digital, são necessárias ações complementares de formação de profissionais que atuam no serviço público, principalmente sob a ótica da cooperação interfederativa, o projeto “Ceará Mais Digital: Transformação digital para governança interfederativa eficaz” apresenta-se como uma solução inovadora e de amplo alcance social. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.000,00 ( um milhão, duzentos e cinquenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100003.04.128.423.21167.03.339039.1.5011100001.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VIII e art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA DISPENSA: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR DISPENSÁVEL, a presente licitação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados para apoiar a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) na execução de projeto de governança interfederativa eficaz no âmbito da transformação digital do Ceará, conforme as especificações descritas neste termo de referência, prestados pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, registrada no CNPJ nº. 07.663.719/0001-51, pelo valor global de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 RATIFICAÇÃO: RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11369809/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE NILO CORREIA LIMA, CPF: 215.180.923-49 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE percebendo o salário do mesmo posto, matrícula nº1513571-9, com óbito em 27/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.084,05 (oito mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 147, de 04/08/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 27/11/2022: NOME: TATIANA MARIA LOPES DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 638.603.923-87 VALOR: R\$ 8.084,05 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11766433/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar



Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, CPF: 046.774.123-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0228141-4, com óbito em 26/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.351,01 (três mil e trezentos e cinquenta e um reais e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 139, de 25/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 26/11/2022: NOME: MARGARIDA DORIA CHAVES BEVILAQUA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 143.202.823-53 VALOR: R\$ 3.351,01 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019.<BR><BR>. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04826037/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gerardo da Paiva, CPF nº01645668304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência E, matrícula nº007024-1-2, com óbito em 15/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.166,31 (Vinte mil, cento e sessenta e seis reais, e trinta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/08/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA EDITE RIBEIRO PAIVA	CÔNJUGE	17238307391	20.166,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05286660/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ÓTONO OSSEAN FELIPE CAVALCANTE**, CPF 030.946.773-04, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08663912, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 12 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020 a partir de 01/04/2021	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	479,19
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº14.238/2008	1.677,15
<b>TOTAL</b>	<b>7.112,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04297123/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA OLGA NOGUEIRA DOS SANTOS CUNHA**, CPF 31085008304 que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09256113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993	268,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.486,48</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03087915/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIENE FONSECA CAVALCANTE**, CPF 285.734.203-91, que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLÉNO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0136281X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 890,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - art.º 1º Lei nº14.431/2009	R\$ 89,03
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº14.431/2009	R\$ 139,10
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.118,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02127520/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARCISA CELIDA MELO FILgueira**, CPF 043.288.093-34, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02910519, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.285/2013	4.471,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	173,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	447,17
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	1.565,10
<b>TOTAL</b>	<b>6.656,98</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2020, que concedeu aposentadoria à MARCISA CELIDA MELO FILGUEIRA, matrícula nº02910519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02935865/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARA CRISTINA COELHO SILVA**, CPF 116.293.553-72, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40270515, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 12 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.887,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	488,77
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	855,35
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238/2008	1.710,70
<b>TOTAL</b>	<b>8.106,92</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03771084/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EURILA BEZERRA LIMA**, CPF 116.116.343-34, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08376816, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto 22.077-A de 04.08.1992	157,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	142,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.084,96</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06253803/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA GONÇALVES DE ALENCAR**, CPF 052.076.573-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05912318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 1.244,70
Regência de Classe de 10% - art.05 da Lei nº14.431/2009	R\$ 124,47
Parcela Nominalmente Identificada – Inciso III, do art. 07 e 12, ambos da Lei nº14.431/2009	R\$ 427,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.796,60</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula nº05912318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06941185/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS NELSON OLIVEIRA ALENCAR**, CPF 115.642.613-87, que ocupa cargo de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0852971X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.887,71
Gratificação de Localização – 5% - Art. 12, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	244,39
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	733,16
<b>TOTAL</b>	<b>6.029,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiros dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03617836/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DULCE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 242.107.143-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº094802-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº14.431/2009	R\$ 295,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.431,05</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00373119/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **VERBENA LEITE PAIVA**, CPF 212.088.913-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13752915, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.939/2022	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 874,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.908,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001123481202439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA ARLENE MAIA DE ANDRADE**, CPF 404.278.543-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12044011, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº18.719/2024	R\$ 7.605,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 2.493,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 930,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.329,80</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº21001006259202418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA**, CPF 276.436.973-53, que exerce a função de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10438217, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº36.085/2024	R\$ 3.200,29
Progressão Horizontal - (10%) Art. 43 da Lei nº9.826/74	R\$ 320,03
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO (15,94) Lei nº16.539/ 2018 e Lei nº17.865/2021	R\$ 510,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.030,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05299220/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIDUINA MARIA DE SOUSA ARAUJO**, CPF 164.175.263-72, que exerce a função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº32503616, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013, com redação da Lei Estadual nº16.129/2016	R\$ 161,77
Gratificação Especial de Desempenho (14%) – Art. 12 da Lei Estadual nº15.294/2013	R\$ 113,24
Parcela Nominalmente Identificável - Lei Estadual nº15.294/2013	R\$ 178,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.262,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10051030368202436, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 5º e 26, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15/05/2014, com o art. 1º, inciso III, alínea "b", e art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº332, de 03/07/2024, à servidora **VALERIA BARBOSA DE CARVALHO**, CPF 448.353.453-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13398011, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº18.702 de 20 de março de 2024 c/c Decreto Estadual nº36.085 de 28 de junho de 2024.	R\$ 13.000,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.000,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001135787202438, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA LUCINETE OLIVEIRA VIANA**, CPF 059.082.563-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12220014, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº18.719/2024)	R\$ 4.192,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.374,69
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 901,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.468,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANA TAIS SOARES DO NASCIMENTO**, na qualidade de colaborador eventual, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguatemi São Paulo e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024 em Bogotá – Colômbia, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,62 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), no valor total de R\$ 6.052,80 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.473,92 (oito mil quattrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.716,06 (treze mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EVELINE ALVES DOS SANTOS LIMA**, na qualidade de colaborador eventual, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguatemi São Paulo e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024 em Bogotá – Colômbia, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,62 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.421,12 (dois mil quattrocentos e vinte e um reais e um reais e doze centavos), no valor total de R\$ 6.052,80 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.421,12 (dois mil quattrocentos e vinte e um reais e um reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.473,92 (oito mil quattrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.349,47 (treze mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO**, na qualidade de colaborador eventual, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguatemi São Paulo e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024 em Bogotá – Colômbia, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,62 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.421,12 (dois mil quattrocentos e vinte e um reais e um reais e doze centavos), no valor total de R\$ 6.052,80 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.421,12 (dois mil quattrocentos e vinte e um reais e um reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.473,92 (oito mil quattrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.700,93 (treze mil setecentos reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR VITÓRIA FERREIRA DE SOUSA COSTA, na qualidade de colaborador eventual, a viajar às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguatemi São Paulo e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024 em Bogotá – Colômbia, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais um auxílio de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,62 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), no valor total de R\$ 6.052,80 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.473,92 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.839,06 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°501/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR, matrícula nº200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, Mônica Regina Gondim Feitosa, matrícula nº300470-1-X, que exerce o cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial e Denise dos Santos Lima Mendonça, matrícula nº401891-1-4, que exerce a função de Assistente de Administração, como fiscais do contrato referentes aos processos oriundos do Pregão Eletrônico nº20240005 SPS cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (sucos diversos), para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°502/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOZA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº400953-1-4, dessa Secretaria, a viajar a cidade de Potengi, no período de 09 a 13.12.2024, a fim de Conduzir Técnicos do Setor de Engenharia e Arquitetura para o município de Potengi/ce para uma visita técnica, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°503/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº47001.010071/2024-50, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº20240012 – SPS, em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PADUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



#### 2º ADITIVO AO CONTRATO N°136/2023 IG N°1356459

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº14.292.203/0001-03, com sede na Rua Barão do Crato, nº1951 – Bairro Ellery – Cep: 60.320-278, Fortaleza – CE, ora designado CONTRATADO, representado por sua presidente, Sra. Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.016418/2024-78. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação de valor do Contrato original nº136/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 29 de dezembro de 2024 e término em 28 de dezembro de 2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRARTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 86.166,21 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.033.994,52 (um milhão, trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339034.2.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5011100000.0. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 25 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS; Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues - Acesso Segurança Privada Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### 13º ADITIVO AO CONTRATO N°062/2020 IG N°1356495

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº55 – Sala 1105 – Cocal – Fortaleza/CE – CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato em referência, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N°2019006/SPS/CCC – Lote V, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº47001.018606/2024-31. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº062/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 09 de dezembro de 2024 e término em 09 de março de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**CONTRATO N°075/2024 IG N°1351003**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, estabelecida na Estm José Costa De Mesquita, nº200, Galpão 1 ao 11 – Chácara Alvorada, Indaiatuba/SP, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº07.275.920/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Valter Antonio Sgroi Artea, e por Mauricio Kioshy Misumi, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, ARP n°2024/06525, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.594,00 (catorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.500 9100000.47100001.08.126.421.10331.03.449052.1.5009100000.0 PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 21 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS; Valter Antonio Sgroi Artea - Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada e Mauricio Kioshy Misumi - Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO N°084/2024 IG N°1327095**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, com sede na Rua 7 do Loteamento Santiago de Compostela, nº890 – A – Bairro Passaré – CEP: 60.745-070 - Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.348.972/0001-10, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Marta Jussara de Moura, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240007 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 448.271,04 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 12200 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0 15763 47200002.08.244.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 15704 47200002.08.242.122.11091.03.339030.1.5 009100000.0 19645 47200002.08.243.122.12184.03.339030.1.5009100000.0 19594 47200002.08.241.122.11090.03.339030.1.5009100000.0 85308 4710 0017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 8381 47200002.08.243.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 86075 47100015.08.244.123.12007.03.339030.1.5009100000.0 8107 47100015.08.244.123.11158.03.339030.1.5009100000.0 12295 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 27 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS e Marta Jussara de Moura - Marta Jussara de Moura Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO N°085/2024 IG N°1327095**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Avenida Central, nº5452 Sala 03, 04, 05 Lojas 03 a 10 – Bairro: Icaraí – CEP: 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº17.608.115/0001-66, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Denise Maria Alves Barbosa, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240007 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 559.122,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 12200 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0 15763 47200002.08.244.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 15704 47200002.08.242.122.11091.03.339030.1.5009100000.0 19594 47200002.08.241.122.11090.03.339030.1.5009100000.0 85308 4710 0002.08.243.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 86075 47100015.08.244.123.12007.03.339030.1.5009100000.0 8107 47100015.08.244.123.11158.03.339030.1.5009100000.0 12295 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Denise Maria Alves Barbosa - Comercial Praia e Mar Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 027/2024 IG N°1353263**

PROCESSO N°: 47001.014034 / 2024-11 OBJETO: **Tendo como vencedor para o item 01 – fraldas descartáveis geriátricas, tamanho EG. JUSTIFICATIVA:** A pretendida contratação/aquisição visa o reabastecimento regular dos equipamentos vinculados a esta SPS garantindo o atendimento às necessidades das pessoas que residem nos abrigos atendidos por esta SPS. Considerando que o estoque do almoxarifado desta SPS para o item em questão está se exaurindo. Dessa forma, agindo de forma preventiva e visando evitar o desabastecimento do item, entende-se prudente para esta Administração a aquisição por ora solicitada. VALOR GLOBAL: 25.376,40 (Vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200 002.08.243.122.12184.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.241.122.11090.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.871/23 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2024/21257. CONTRATADA: Empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2024/21257. Fortaleza, 18 de outubro de 2024. Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário Executivo da Proteção Social da SPS. RATIFICAÇÃO: XXX.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 055/2024 IG N°1356615**

PROCESSO N°: 47001.016979 / 2024-77 OBJETO: **contratação direta da artesã YOLIMAR MARTINEZ PEREZ**, inscrita no CPF nº 706.xxx.xxx-40, detentora da Identidade Artesanal nº 56451, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense.



VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 ( quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669920000.1 47200003.1 1.691.271.10728.03.459062.2.669920000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016979/2024-77, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **YOLIMAR MARTINEZ PEREZ**, inscrita no CPF nº 706.xxx.xxx-40, detentora da Identidade Artesanal nº 56451 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifício, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE FOMENTO N°25/2024 IG N°1355198

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego – Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.017502/2024-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº19/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº20/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Sopão Social”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 652.173,00 (seiscientos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100016.08.244.181.11218.03.335041.2.500910000.0 47100016.08.244.181.11218.03.335041.2.501110000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta parceria, por força da facultade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 60 (sessenta) dias iniciada na data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Lúcia Monteiro Rodrigues - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 44/2024 - NUP 47011.005877/2024-15 - IG 1308930000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº37.673.034/0001-57 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de central de ar condicionado**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$145.356,00 (cento e quarenta e cinco mil reais, trezentos e cinquenta e seis reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10910.01.449052.1.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.02.44905 2.1.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.1.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.1.500910000.0 47100004.08.243.16 3.10910.12.449052.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Gustavo Felipe Vaz – MA Comércio ME.; Bianca Aderaldo Lobo - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE



#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°283/2024 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art. 39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, o servidor **HENRIQUE SÉRGIO CAVALCANTE ROLIM**, Orientador da Célula Administrativa DNS-3, Matrícula nº300002-2-6, da Estrutura Organizacional desta Secretaria, para responder pelo expediente do Coordenador da Coordenadoria Administrativa e Financeira desta Pasta, durante o impedimento legal da titular **SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO**, que entrará em gozo de férias no período de 20/11/2024 à 29/11/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°01/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°01/2022/SOHIDRA; II - TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000. Inscrita no CNPJ sob nº07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Termo de Ajuste nº01/2022/Sohidra, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água na comunidade de Campo de Pouso – 1ª Etapa no município de São Benedito/CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 347 (trezentos e quarenta e sete) dias a partir do dia 04/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de novembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e SAÚL LIMA MACIEL.

Aduato José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°02/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°02/2022/SOHIDRA; II - TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000. Inscrita no CNPJ sob nº07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Termo de Ajuste nº02/2022/Sohidra, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água na comunidade de Campo de Pouso – 2ª Etapa no município de São Benedito/CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 347 (trezentos e quarenta e sete) dias a partir do dia 04/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de novembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e SAÚL LIMA MACIEL.

Aduato José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°09/2020 – FUNCEME – NTSEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS FUNCEME, CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº09.137.728/0001-34; V - ENDEREÇO: SCN Quadra 05, bloco A Nº50, Torre Norte, Sala 617, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF, CEP Nº70715-900 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,

inciso II e § 1º § 2º da Lei Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e no processo NUP 29032.001224/2024-29; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Nº09/2020 . para dar continuidade a execução do item 01 – Firewall Central Tipo I; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 68.287,00 ( Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:29200007.18.545.341.20485.03.339040.1.500.9100000.0.3.01 Reduzida: 9249; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2024, até 11 de dezembro de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 09/2020 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 25/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e CONTRATADA:Thiago Chaves Holanda Costa - Representante legal da NTSEC .

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORA JURÍDICA

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. V – ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, Nº2356, SALA 117, EDIFÍCIO LOEWEN; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 83.005-010; SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, art. 69, itens 6, 10, e 13 c/c art. 84, itens 1 e 2, em compatibilidade com as disposições da Lei nº13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº077/2022/Cogerh, nas informações apresentadas pela Gerência de Compras e Licitações (Gecol), e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nºNUP 29012.015444/2024-78, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº077/2022/Cogerh, bem como o reajuste do valor contratual, para a continuidade do fornecimento da ferramenta de pesquisa de preços denominada “Banco de Preços”, contemplando a disponibilização de acessos por licença, não simultâneos, com treinamento e suporte ilimitado. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.595,13 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Fica reajustado o valor global do Contrato de R\$ 27.296,34 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis mil e trinta e quatro centavos) para R\$ 28.595,13 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), correspondendo a um reajuste de 4,758099%, conforme índice IPCA/IBGE equivalente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato epigrafado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 19/12/2024, vencendo-se em 19/12/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº077/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 25/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: A L PINTO COSTA ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: TV JOSE CAPISTRANO FILHO, S/N, SITIO LISBOA; BAIRRO:CURICACA; CEP.: 63.902-875; QUIXADA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº13.303/2016, na Comunicação Interna nº000080/2024/COGERH/GEPAR, na anuência da Contratada às fls. 005, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.015556/2024-29, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: FORTALEZA-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato nº034/2023, cujo objeto consiste nos serviços de buffet com fornecimento de almoço, coffee-break e jantar para as Reuniões (Ordinárias, Extraordinárias, Alocação, Eventos Comemorativos e Comissões Gestoras) de apoio à organização dos usuários de água bruta nas bacias hidrográficas do Ceará. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº034/2023 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de término, em 30/11/2024, vencendo-se em 28/02/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº034/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 25/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Andre Luiz Pinto Costa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088924/2024-63 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Novembro2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Moreira Alves e Oliveira	300048-2-5	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	4-6
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.097996/2024-00 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** dos(as) **SERVIDORES(A)** lotados(as) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de General Sampaio, Apuiarés, Tejucooca, São Luis do Curu e Paraipaba, com a finalidade de Visita as Salas de Estabilização, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	18
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.090196/2024-50 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** os(as) **SERVIDORES(A)** lotados(as) na COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE ITAPIPOCA, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Daniele Mariano de Albuquerque	300082-7-8	DAS 1	II	0,5	131,43	65,72	12
Silvio Fernandes Lira de Brito	301519-6-8	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	5, 6, 7, 12, 18
<b>TOTAL</b>						<b>394,30</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.057067/2024-50 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Agosto/2024, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	3,0	131,43	394,29	05, 06, 13, 14, 27, 29
<b>TOTAL</b>						<b>394,29</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065927/2024-29 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES lotados na Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho - CEQVI, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Setembro/2024, deslocar-se aos municípios de Senador Pompeu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Carlos Lopes Bitencourt	300155-9-2	A. G. S.	II	0,5	131,43	65,72	04
Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	495860-1-9	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	04
<b>TOTAL</b>						<b>131,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.086263/2024-31 (SUITE), RESOLVE CONCEDER as diárias do(o) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria de Imunização – COIMU - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de novembro de 2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Iguatú, Icó, Brejo Santo e outros, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Agente de Administração	II	10,5	131,43	1.380,02	05-08,11-14, 26-29
<b>TOTAL</b>						<b>1.380,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.090229/2024-61 (Suite), RESOLVE conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE ITAPIPOCA, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
JOSÉ MÁRIO DO COUTO	300367-1-9	DNS2	II	3,0	131,43	394,29	1, 4, 5, 12, 18, 19
<b>TOTAL</b>						<b>394,29</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099477/2024-78 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao município de SENADOR POMPEU, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	26
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.092751/2024-88 (SUITE), Resolve Conceder as **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado, a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de novembro de 2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kelvia Maria Oliveira Borges	300050-3-1	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	12-13
<b>TOTAL</b>						<b>197,15</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088923/2024-19 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Novembro2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	11-12
Dennis Diderot Fontenile Catunda Melo	496311-1-1	Médico Veterin.	II	2,5	131,43	328,58	12-14
José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	II	2,5	131,43	328,58	4-6
Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag. Adm.	II	1,5	131,43	197,15	5-6
<b>TOTAL</b>						<b>1.051,46</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.084421/2024-19 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Acaraú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	22-24
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099632/2024-56 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mônica Souza Lima	300034-7-0	DNS-1	II	3,0	131,43	394,29	2-3, 12-13
<b>TOTAL</b>						<b>394,29</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088350/2024-23 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe – SRLES, abaixo mencionadas, a fim de que a mesma possa, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Russas com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS 1	II	2,0	131,43	262,86	06, 09, 12, 13
<b>TOTAL</b>						<b>262,86</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.089574/2024-52 (SUITE), Resolve Conceder as **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, nos meses de outubro e novembro de 2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Santa Quitéria, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS - 3	II	1,5	131,43	197,15	31/10 a 01/11
<b>TOTAL</b>						<b>197,15</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.089186/2024-71 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	8,0	131,43	1.051,44	09-13, 16-19
<b>TOTAL</b>						<b>1.051,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.087805/2024-93 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possam, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Mauro Monteiro	300932-1-6	A.S.P	II	1,5	131,43	197,15	24-25
<b>TOTAL</b>						<b>197,15</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065429/2024-86 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** as **SERVIDORAS** lotadas na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de AGOSTO/2024, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
DIANA CARMEM ALMEIDA NUNES DE OLIVEIRA	300088-7-1	DNS-1	II	5,5	131,43	722,87	25-30
LUCILIA MARIA NUNES FALCÃO	300087-7-4	DNS-1	II	5,5	131,43	722,87	25-30
<b>TOTAL</b>						<b>1445,74</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099634/2024-45 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de dezembro/2024, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	02	131,43	262,86	02, 03, 04, 05
<b>TOTAL</b>						<b>262,86</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.090622/2024-55 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** dos(as) **SERVIDORES(A)** lotados(as) na COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de FORTALEZA, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Guedes de Araújo	902403-1-5	A.S.P	II	4,5	131,43	591,44	4-8
<b>TOTAL</b>						<b>591,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088410/2024-16 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Ass.Soc.	II	2,5	131,43	328,58	12-14
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.085410/2024-56, RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos - COCPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Bárbara Ingrid Lotife Castro Campelo	300285-7-0	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	21-23
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.089596/2024-12 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Eusébio com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Wilson Borges da Silva	3014825-8	A.S.P	II	2,5	131,43	328,58	12-14
Israel da Silva Cordeiro	3015249-2	A.S.P	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Francisco Dimas da Silva	3015315-4	A.S.P	II	1,5	131,43	197,15	05, 18, 19
João José Fernandes do Nascimento	3008781-x	Guarda Endemias	II	0,5	131,43	65,72	05
<b>TOTAL</b>						<b>1.182,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.089623/2024-57 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim/COADS/Camocim, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Sobral, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Denilson Paixão	301537-0-7	Guarda de End.	II	3,5	131,43	460,01	11-14
Robson Luis Sales de Melo	903585-1-0	Guarda de End.	II	1,5	131,43	197,15	4-5
Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	II	1,0	131,43	131,43	1,8
<b>TOTAL</b>						<b>788,59</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099785/2024-01 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Limoeiro do Norte e Fortaleza com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Wilson Borges da Silva	3014825-8	A.S.P	II	2,5	131,43	328,58	03, 04, 05-06
Enilda Gamas Pessoa Araújo	3015949-7	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	02, 03, 04
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	3015279-4	Odontóloga	II	2,0	131,43	262,86	02, 03, 04, 05
Solange Regina dos Santos Silva	3015319-7	Vis.Sanitária	II	1,5	131,43	197,15	02, 03, 04
<b>TOTAL</b>						<b>985,74</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099738/2024-50 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, e Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS - 2	II	2,0	131,43	262,86	03, 05, 10, 18
<b>TOTAL</b>						<b>262,86</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088324/2024-03 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe – SRLES, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Pereiro, Potiretama e Quixeré com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	2,0	131,43	262,86	03, 04, 05, 17
Virginia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Ass. Social	II	0,5	131,43	65,72	03
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.100360/2024-44 (SUITE), RESOLVE CONCEDER as **diárias** aos(a) **SERVIDORES(A)** lotados(a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionados(a), a fim de que os(a) mesmos(a) possam, no mês de novembro de 2024, deslocar-se ao (s) município(s) de Morada Nova com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS - 3	II	0,5	131,43	65,72	25
Francisco Pereira De Sena	300.272-2-1	Guarda De Endemias	II	0,5	131,43	65,72	25
<b>TOTAL</b>						<b>131,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.085858/2024-70 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Aracoiaba, Deputado Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro, Barbalha, Juazeiro do Norte e Cariús, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Gomes	300082-6-X	DNS-2	II	2,0	131,43	262,86	01, 07, 08, 11
<b>TOTAL</b>						<b>262,86</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.087242/2024-33 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Pacoti, Mulungu, Guaramiranga, Aratuba, Itapiuna, Capistrano, Umirim, Tururu, Uruburetama, Amontada e Trairi, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86	23, 24, 29, 30
<b>TOTAL</b>						<b>262,86</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.057063/2024-71 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Agosto/2024, deslocar-se aos municípios de Cariús e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	16
Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	II	1,5	131,43	197,15	28-29
<b>TOTAL</b>						<b>262,87</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.049037/2024-70 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Julho/2024, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte e Beberibe, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	1,0	131,43	131,43	16,30
<b>TOTAL</b>						<b>131,43</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077664/2024-09 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** para os **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Coreau, Ipú, Irauçuba, Massapê, Quiterianópolis, São Benedito, Tianguá e Uruoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux. Pat.Clin.	II	5,5	131,43	722,87	03, 10, 11, 15, 16, 24, 25, 29-30, 31
<b>TOTAL</b>						<b>722,87</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.020942/2023-67 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a **viagem** realizada ao município de Sobral, pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Agosto/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES 20%	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
Ana Karine Borges Carneiro	300092-3-1	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78
<b>TOTAL</b>							<b>138,78</b>	30-31

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.084407/2024-15 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as **viagens** realizadas aos municípios de Tauá, Crateús e Canindé, realizadas pelos **SERVIDORES** lotados na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceram durante os meses de Outubro e Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	8,0	131,43	1.051,44
Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	Agente de Saúde Pública	II	8,0	131,43	1.051,44
<b>TOTAL</b>						<b>2.102,88</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.078880/2024-63 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a **viagem** realizada ao município de Poranga, pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. de Saúde Pública	II	2,5	131,43	328,58
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.096549/2024-25 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as **viagens** realizadas aos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Iguatu e Crato, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cícero Dias de Lima	300617-1-3	A. S. P.	II	3,0	131,43	394,29	05-06, 18-19
Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. de Enf.	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Gilmar Alves Bezerra	301532-7-8	A. S. P.	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	II	2,0	131,43	262,86	12-13, 18
Simone Firmo de Moraes Almeida	300085-2-9	DNS-2	II	2,0	131,43	262,86	07-08, 13
<b>TOTAL</b>						<b>1.314,31</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.032818/2024-25 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Jucás, Acopiara, Piquet Carneiro e Catarina, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de Iguatu, abaixo relacionadas, que aconteceram durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	14, 23, 27
Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterap.	II	3,5	131,43	460,01	02-04, 23, 27
Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	II	0,5	131,43	65,72	13
<b>TOTAL</b>						<b>722,88</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043624/2024-55 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de participar da Oficina de Trabalho do Comitê de Apoio à Governança Regional do Cariri, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Sayonara Moura de Oliveira Cidade	300238-3-8	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	09-13
<b>TOTAL</b>						<b>591,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.039179/2024-29 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte e Fortaleza, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de Iguatu, abaixo relacionadas, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	10-11
Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterap.	II	1,5	131,43	197,15	10-11
Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	II	1,5	131,43	197,15	19-20
Eliana Gondim de Sousa Lopes	496097-1-X	Farmacêut.	II	0,5	131,43	65,72	04
Ana Marcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	II	7,0	131,43	920,01	10-11, 26-21
Valmir Torres da Silva	301520-9-3	A. S. P.	II	1,5	131,43	197,15	10-11
<b>TOTAL</b>						<b>1.774,33</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.018671/2023-80 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Baturité, Quixadá Icó e outros, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. de Adm.	V	14,0	61,33	858,62	0,00	858,62
<b>TOTAL</b>							<b>858,62</b>	04-07, 12-15, 19-22, 26-29

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.098183/2024-29 (Suíte), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas dos municípios de Canindé, Sobral e Juazeiro do Norte para Fortaleza e de Fortaleza para Quixadá, Umirim, Tururu e Uruburetama pelos SERVIDORES lotados no Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de outubro e novembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	II	7,0	131,43	920,01	04-08,11-13
JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO	30109015	ASSESSOR TÉCNICO	II	4,5	131,43	591,44	04-08
JOANA D ARC TAVEIRA DOS SANTOS	08533113	ASSESSORA TÉCNICA	II	1,5	131,43	197,15	04-05
MARIA DO SOCORRO CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA	9023711X	ASSESSOR TÉCNICO	II	1,5	131,43	197,15	04-05
LUCIVALDO FARIA MACIEL	30032659	ASSESSOR TÉCNICO	II	4,0	131,43	525,72	04-05,11-13
CARLOS EUGENIO PEREIRA SOARES	30034694	ASSESSOR TÉCNICO	II	4,0	131,43	525,72	30-31,05-07
ANTONIA MARCIA DA SILVA MESQUITA	30034651	ASSESSOR TÉCNICO	II	1,5	131,43	197,15	30-31
ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA	30060814	ASSESSOR TÉCNICO	II	1,5	131,43	197,15	30-31
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.351,49</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.098427/2024-73 (Suíte), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas dos municípios de Aracati, Barreira, Baturité, Barbalha, Bela Cruz, Ibiapina, Iguatu, Juazeiro do Norte, limoeiro do Norte Pentecoste, Quixeramobim, Russas, Senador Pompeu, Missão Velha e Tianguá para Fortaleza e de Fortaleza para Quixadá pelos CONSELHEIROS do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/Ce, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de outubro e novembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alexandre Bandeira Barros	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	30-31
Ana Raquel Santana da Silva	Conselheira	II	6,0	131,43	788,58	30-01,05-08
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	3,5	131,43	460,01	05-08
Cleohara Moita de Souza	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	30-31
Celio Rocha de Lima	Conselheiro	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Cosme Costa Lima	Conselheiro	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Carmem Silvia Ferreira Santiago	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	30-31
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	30-01
Nádia Maria Freitas do Nascimento	Conselheira	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Maria Edilza Andrade da Silva	Conselheira	II	5,0	131,43	657,15	30-31,05-08
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	6,0	131,43	788,58	30-01,05-08
Luiz de Souza Filho	Conselheiro	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Francisco Adelano Barroso da Silva	Conselheiro	II	7,0	131,43	920,01	30-01,04-08
Nagila Brasil Lopes	Conselheira	II	7,0	131,43	920,01	30-01,04-08
Marcos George Mendes da Costa	Conselheiro	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Maria Salviana de Oliveira	Conselheira	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	6,0	131,43	788,58	30-01,05-08
Sueli Terezinha do Nascimento	Conselheira	II	7,0	131,43	920,01	30-01,04-08
Maria Cleide Barbosa de Souza	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	30-01
Francisco Adriano Duarte Fernandes	Conselheiro	II	0,5	131,43	65,72	05
Geraldo Edson Moraes	Conselheiro	II	6,0	131,43	788,58	30-01,05-08
José Maria de Andrade	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	30-31
Francisca Gregório de Oliveira	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	30-01
Francilene Pereira Santos	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	30-01
Francisca Lourenço de Sousa	Conselheira	II	4,5	131,43	591,44	04-08
Valentina de Souza Nogueira Alves	Conselheira	II	4,5	131,43	591,44	04-08
<b>TOTAL</b>					<b>13.931,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080108/2024-10 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Canindé, pelo SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de endemias	II	0,5	131,43	65,72
<b>TOTAL</b>					<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080330/2024-12 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens de Fortaleza para Sobral, Juazeiro do Norte, Granjeiro, Barbalha, Missão Velha e Fortim pelos SERVIDORES lotados no Conselho Estadual de Saúde Cesau/CE, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de outubro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	II	8,5	131,43	1.117,16	04-05,07-12,29-30
MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA	30090509	SECRETÁRIA EXECUTIVA	II	5,5	131,43	722,87	07-12
<b>TOTAL</b>						<b>1.840,03</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.039812/2024-89 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Igatu, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	03, 10-11, 13
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077212/2024-19 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Sobral e Itapajé, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que acontecerão durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	1,5	131,43	197,15	16-17
Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	Agente de Saúde Pública	II	6,0	131,43	788,58	16-17, 23-27
<b>TOTAL</b>						<b>985,73</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.0675142024-89, RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Igatu e Icó, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de AGOSTO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	19-22
<b>TOTAL</b>						<b>460,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.078893/2024-32 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Potiretama, pelo SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de endemias	II	3,5	131,43	460,01	17-20
<b>TOTAL</b>						<b>460,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.093971/2024-29 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Poranga, pelo SERVIDOR lotado na Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Outubro/2024, com a finalidade de participar do III Encontro de Saberes dos Cuidadores da Medicina Indígena, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Micael Pereira Nobre	300211-2-6	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	23-25
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024057/2024-38 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Iguatú, Icó, Brejo Santo e outros, pelo o SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Agente de Administração	II	13,0	131,43	1.708,59	07-10, 14-16, 21-24, 28-31
<b>TOTAL</b>						<b>1.708,59</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº1858/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no subitem 15.4, do Pregão Eletrônico nº 20231195, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos), à empresa **ROBERTO CORETTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 2727, Sala 101, Ed. Ethev. Nog., Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.037519/2024-87, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE003941, emitida em 01/04/2024, oriunda da Ata de Registro de preços nº 2024/01718, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2250/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05285099/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 300061-0-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2255/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04791179/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA LUCIA BARBOSA CORDEIRO**, matrícula nº 300036-9-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2256/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05166367/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **ANTONIO CLEICIANO BESSERRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 300045-3-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2257/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04966874/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **ANTONIO ARISTIDE MELO GRIGORIO**, matrícula nº 300043-4-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2258/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05267929/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **AMARILZA DE BRITO PINTO**, matrícula nº 300059-4-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2259/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05284998/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ADILA DA CUNHA MARTINS**, matrícula nº 300035-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 22 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2260/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05186279/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **AMANDA LEIA RIBEIRO BRAGA SANTOS**, matrícula nº 300051-3-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2261/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04734159/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CAMILA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 300048-5-X, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2262/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05012157/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, c/c a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CRISTIANE LEMOS DE PAIVA**, matrícula nº 300074-8-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 05 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2322/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.080706/2024-81 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** relacionados no quadro abaixo, do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 à 24 de outubro de 2024, a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Internacional de Segurança e Proteção do Trabalho (FISP), concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 11.798,43 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

CONSELHEIRO(A)	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
CELIRO ROCHA DE LIMA	conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
COSME COSTA LIMA	conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA	conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
MARIA SALVIANA DE OLIVEIRA	conselheira	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	conselheira	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
VALENTINA DE SOUZA NOGUEIRA ALVES	conselheira	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
SUELANY RODRIGUES VIEIRA	conselheira	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>11.798,43</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2323/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.080559/2024-49 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** relacionados no quadro abaixo, do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 à 16 de outubro de 2024, a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de Campinas/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 4.967,76 ( quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

CONSELHEIRO(A)	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 0%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
CELENE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	conselheira	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84	1.241,94
FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES LIMA	conselheira	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84	1.241,94
GABRIEL DOS SANTOS LIMA	conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84	1.241,94
NAGILA BRASIL LOPES	conselheira	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84	1.241,94
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>4.967,76</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2576/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art.



156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no item 14.5, do Termo de Participação da Cotação Eletrônico (COEP) nº 2024/10559, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), à empresa **FRANCISCO SOARES LIMA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, estabelecida na Rua Nogueira Acioli nº 996, sala 01, Bairro: Centro, CEP: 60.110-140, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.061620/2024-59, quanto a prestação de Serviço de manutenção corretiva, objeto da Nota de Empenho 2024NE000543, emitida em 15/05/2024, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2024/10559, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2578/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.014538/2024-35 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **ANA CECILIA MOURA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 3000793-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2579/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.008911/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **DANIEL PAIS MARTINS DE MIRANDA**, matrícula nº 3002059-6, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2580/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.012870/2024-65 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **HELMUT ALVES VETTER**, matrícula nº 3002073-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2581/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.013803/2024-68 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **JOAO VICTOR LOUREIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3002082-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2618/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº2382, MONDUBIM, FORTALEZA -CE, CEP: 60.752-694, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.038442/2024-62, atinente entrega do material hospitalar especificado na Nota de Empenho Nº2024NE006675, emitida em 03/05/2024, decorrente do CONTRATO nº 167/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022/1753, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2662/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.090756/2024-76 (Suite), RESOLVE CONCEDER para o servidor - **PEDRO JOSÉ SIMPLÍCIO COSTA**, matrícula nº 30031792, Assessor Técnico Especial III, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.129,24 (três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 12 a 13 de novembro de 2024, com o objetivo de participar de visita técnica e reunião sobre do Sistema Prisional da Região de Saúde do Cariri, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2663/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.076666/2024-72 (Suite), RESOLVE RECONHECER o afastamento da servidora ADRIANA MELO DE FARIAS, matrícula nº 49634811, psicóloga lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral - SRNORTE da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 à 18 de novembro de 2024, onde a mesma viajou à Belém/PA, com o objetivo de participar do 9º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belém/PA, no valor de R\$ 3.214,41 (três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2677/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.028580/2023-52 do SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) GILMARIO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 300046-2-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2678/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.028596/2023-65 do SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) ERICK MARLEISSON BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 300038-7-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2679/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.017607/2023-81 do SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) MARIA RENATA BARROS DOS SANTOS, matrícula 300068-9-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2680/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.017373/2023-72 do SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA, matrícula 300052-6-0, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2681/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.023757/2023-24 do SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) JORGE LENORMANDE PAULA MOURA, matrícula 300041-2-4, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2689/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.092658/2024-73 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora KELVIA MARIA OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 300050-3-1, lotada na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$ 3.129,24 (três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias de 12 e 13 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar visita técnica e participar de reunião sobre o Sistema Prisional da Região de Saúde do Cariri e monitoramento do CRIE, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2698/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052045/2023-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSE ARRUDA MONT ALVERNE**, matrícula nº 300207-0-7, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2699/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051358/2023-53 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **ROBERTO ETER DA ROCHA FURLANI**, matrícula nº 300209-2-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2700/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052280/2023-94 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **DIEGO DE ALMEIDA BANDEIRA**, matrícula nº 300206-6-9, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2701/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051337/2023-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MOYESIS LOIOLA PONTE DE SOUZA**, matrícula nº 300208-9-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2702/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061144/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA GOMES DA SILVA**, matrícula 300296-5-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2706/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.034414/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANDREA CUNHA SOUZA**, matrícula nº 300280-5-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2707/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.035687/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **GYLMARA BEZERRA DE MENEZES SILVEIRA**, matrícula nº 300281-2-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2708/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.033549/2024-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO**, matrícula nº 300280-9-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2709/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.035805/2024-16 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CHARLYANE DIOGENES BRITO**, matrícula nº 300275-0-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2710/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.034039/2024-64 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CARINE DE LAVOR MARTINS MACIEL**, matrícula nº 300281-8-X, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2733/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.070634/2024-63 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DAVID WOLLACE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 300302-0-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 03 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2734/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.062331/2024-77 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA JANE KELLY FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula 300306-6-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 07 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2735/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061813/2024-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA LARISSA RODRIGUES NUNES**, matrícula 300306-2-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2736/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.070704/2024-83 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ROZIELMA DE SOUSA MORAES**, matrícula 300143-3-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 30 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2737/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.069134/2024-89 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SORAYA FARIA LEITAO**, matrícula 300313-7-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 28 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2763/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.034564/2024-80 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **ROCINO MARINHO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 300282-4-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2764/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.018455/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **GISELE NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula nº 300256-0-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2789/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.001464/2024-77 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **DANIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula nº 3002133-9, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 29 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2790/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.015497/2024-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **ANDREIA SILVEIRA MARTINS**, matrícula nº 3002704-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2791/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.017075/2024-63 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **KAIRA MARA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3002183-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 22 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2792/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.019822/2024-06 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **FERNANDO HENRIQUE UCHOA DE ALENCAR**, matrícula nº 3002665-9, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2794/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.088143/2024-79 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo, lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 a 19 de novembro de 2024, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar de Reunião Conjunta de suas Câmaras Técnicas de Epidemiologia e de Vigilância em Saúde Ambiental, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 2.306,46 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.**

SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	TOTAL	ACRESC 50%	A.J. DE CUSTO	TOTAL
URSULA DE SOUSA CAMINHA	DNS-3	II	1,5	354,84	532,26	266,13	354,84	1.153,23
LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	DNS-3	II	1,5	354,84	532,26	266,13	354,84	1.153,23
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>2.306,46</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2821/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.021463/2023-68, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao servidor **EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR**, matrícula nº 3000405-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 16/08/2023 até 12/04/2024 (data que foi nomeado em cargo comissionado de Assessor Especial III). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2824/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.019548/2023-86 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA BARROS IBIAPINA** , matrícula nº 300042-0-5, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2825/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.018866/2023-20 - SUITÉ, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **URIEL DO NASCIMENTO MORAIS**, matrícula nº 300068-2-8, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2826/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.036184/2023-07 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300074-4-1, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2827/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.031386/2023-54 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **AMANDA LIMA SENA**, matrícula nº 300053-3-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2828/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.088966/2024-02 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **VIRNA MARIA FERNANDES MAGALHÃES DE LIMA**, matrícula nº 300.158-00, Orientadora da Célula de Cumprimento de Sentença e Ressarcimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do III Congresso Nacional do FONAJUS, que acontecerá nos dias 21 a 22 de novembro de 2024, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 6.056,54 (seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2859/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.081718/2024-22 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Recife/ Fortaleza, para serem utilizadas nos dias 21 a 22 de novembro de 2024, em nome do servidor **ELIARDO SILVEIRA SANTOS**, matrícula nº 084.054-17, Diretor de Ensino, Pesquisa e Residência do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, no valor total de R\$ 3.017,21 (três mil,**



dezessete reais e vinte e um centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Recife/PE, com o objetivo de participar do VII Congresso Brasileiro de Hospitais Universitários e de Ensino, em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2862/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na Rod Br 115, N°2555, Modu/5-Parque Iracema Fortaleza - CE, CEP: 60.824-115, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.046477/2024-75, atinente a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE008187, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2023/08351, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230752, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2865/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.625.083/0001-70, estabelecida na RUA PITANGUI, N°604, LOJA 04 ANEXO 600 608, 612, 620, e 640, SANTA CLARA DIVINOPOLIS-MG, CEP: 35.500-151, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.050881/2023-62, atinente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho 2023NE024368, emitida em 23/11/2023, oriunda do Contrato nº 476/2023, Pregão Eletrônico Nº 2021/1267, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.088044/2024-97, **NOTIFICA** a empresa **CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.746.773/0001-09, estabelecida na Avenida Fredolin Wolf, nº 4474, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 82.410-330, Curitiba/PR, para ENTREGA do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho 2024NE003169, emitida em 07/08/2024, oriunda do Contrato nº 695/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza(CE), 28 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.077007/2024-53, **NOTIFICA** a empresa **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, estabelecida na Avenida Valdir Diogo, nº 246, Bairro: Novo Mondubim, CEP: 60.764-020, Fortaleza/CE, para realizar a manutenção da porta instalada no setor de farmácia do Hospital São José, objeto da Nota de Empenho 2023NE001656, emitida em 13/11/2023, oriunda da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/28664, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza(CE), 28 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.068362/2024-31, **NOTIFICA** a empresa **M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.576/0001-37, com sede na Rua Projeta, SN, Bairro: Joa, CEP: 29.345-000, Marataízes - ES, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE002511, emitida em 05/07/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 28241/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/93. Fortaleza(CE), 26 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.068364/2024-21, **NOTIFICA** a empresa **D F S DE MELO LOPEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.223.908/0001-25, com sede na Rua Amaro Duarte, nº 76, Bairro: Afogados, CEP: 50.820-450, Recife - PE, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE002699, emitida em 16/07/2024, oriunda do Contrato nº 461/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/93. Fortaleza(CE), 26 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1088/2021**

NUP 24001.077400/2024-47

PRÉ-RESERVA Nº1343578000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 666/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1088/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV–CONTRATADA: **DYNAMIKUS COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Bismark SA, 255, Precatuba, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº1088/2021**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor de endoscopia, com cobertura total de peças originais ou genuínas, exceto CCD, placas da processadora e da fonte pertencentes ao HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; IX – DA



**ALTERAÇÃO DO GESTOR:** Passa a ser Gestor do Contrato o Sr. Fernando César Braga de Oliveira, matrícula 006098-1-1 e inscrito no CPF sob o n. 140.923.793-15. X – VALOR GLOBAL: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais); XI – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2024; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 12/11/2024; XIV – SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio de Oliveira e Armando Barbosa do Carmo Jr.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°274/2022**  
**PROCESSO N°24001.027727/2024-78**  
**PRÉ-RESERVA: 132305600;**

I – ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – UNIDADES CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, 88884224933 - CONT N° 274/2022; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: R. Tertuliano Sales 554, Vila União - FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: **Aditar pela 3ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº274/2022**, celebrado em 01/08/2022 , doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 273,569,72 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) ; IX – DA VIGÊNCIA: Vigência corresponde ao período de 02/08/2024 a 01/08/2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII– DATA: 29/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Elôa da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°278/2022**  
**PROCESSO N°24001.053964/2024-94**  
**PRÉ-RESERVA 132918500;**

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD N° 278/2022; II – CONTRATANTE: : O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS; III – ENDEREÇO: RUA TERTULIANO SALES, 554, VILA UNIÃO, FORTALEZA- CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150 - FORTALEZA - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: **Aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº278/2022**, celebrado em 01/08/2022 , doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL: 3.816.043,20 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS); IX – DA VIGÊNCIA: Vigência corresponde ao período de 01/08/2024 a 31/08/2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII– DATA: 29/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Elôa da Silveira Santander e Edílio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1107/2023**  
**PROCESSO N°24001.063190/2024-18**  
**PRÉ-RESERVA 1338597000**

I – ESPÉCIE: DOC: N° 624/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1107/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA E CONSTRUTORA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Mário Campos, nº 25, Inconfidência, Belo Horizonte/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº1107/2023**, que tem como objeto Serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, com treinamento, fornecimento total de peças e acessórios, para 35 (trinta e cinco) equipamentos laboratoriais, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 28.841,52 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 30/11/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 22/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Mirian Aguiar Bastos e Thiago Ferraz Bulhões Vélos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1204/2023**  
**NUP 24001.076422/2024-90**  
**PRÉ-RESERVA N°1340874000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 660/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1204/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA. - COFTALCE**; V – ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 318, sala 405, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº1204/2023**, que tem como objeto serviços especializados (horas/ano, médico oftalmologista), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 262.646,28 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 22/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Edmar Oliveira Guedes Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402239**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **LIFEMED**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240404 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.036533/2023-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; LIFEMED: ITEM: 1; 1193149 - EQUIPO, BOMBA LINEAR FOTOPROTECTOR, PARA MEDICAMENTOS FOTOSENSÍVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 100.000; VALOR UNITARIO: R\$ 18,6800; ITEM: 2; 1193169 - EQUIPO, BOMBA PARENTERAL, USO EM BOMBA DE INFUSAO LINEAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 525.876; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,6600; ITEM: 3; 1193179 - EQUIPO, BOMBA ISENTO DE PVC FREE, PARA BOMBA LINEAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 13.000; VALOR UNITARIO: R\$ 20,7800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240404; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1592/2024**  
**PROCESSO Nº24001.078561/2024-58**  
**PRÉ-RESERVA 1343571000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SES/ HGF; CONTRATADA: **ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 23.510,40 (vinte e três mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 DATA: 25/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e AMAURI ARAUJO COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1602/2024**  
**NUP 24001.066166/2024-22**  
**PRÉ-RESERVA Nº1348892000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SES/ HGF; CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 129.296,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024; SIGNATARIOS: IVÉLISE REGINA CANITO BRASIL e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1603/2024**  
**NUP 24001.066166/2024-22**  
**PRÉ-RESERVA Nº1348892000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SES/ HGF; CONTRATADA: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024; SIGNATARIOS: IVÉLISE REGINA CANITO BRASIL e ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1604/2024**  
**NUP 24001.066166/2024-22**  
**PRÉ-RESERVA Nº1348892000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SES/ HGF; CONTRATADA: **BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024; SIGNATARIOS: IVÉLISE REGINA CANITO BRASIL e GERALDO HONORIO SILVA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 358/2024**

PROCESSO Nº: 24001.044703/2024-83 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de medicamento (1 - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 250 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSOL + DISPOSITIVO ORAL (SPRAY), FRASCO 200 DOSES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 901,44 ( novecentos e um reais, quarenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 23/09/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/09/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 378/2024**

PROCESSO Nº : 24001.040494/2024-07 / SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição do medicamento MECLOZINA, 25MG, COMPRIMIDO - MECLIN® (item 01)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 856,80 ( oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 30/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 486/2024**

PROCESSO Nº: 24001.088320/2024-17 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH, 100UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML (item 01) e de INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML (item 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento de unidades da Rede SESA, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento INSULINA citado nas apresentações: INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH, 100UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO



AMPOLA 10ML - Item 1 e INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML -Item 2, encontra-se contemplado para aquisição na Ata de Registro de Preço nº 2024/00157 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240138, NUP 24001.001026/2024-17, vigente até 02/06/2025, porém, os itens restaram fracassados. Considerando que no início do mês de Outubro/2024, o Centro de Distribuição enviou e-mail, documento anexo, ao Ministério da Saúde solicitando apoio para garantir o atendimento da REDE HOSPITALAR ESTADUAL até que o abastecimento se regularize a m de evitar danos à saúde dos pacientes. Entretanto, o Ministério da Saúde se pronunciou armando que, neste momento, não possui estoque para disponibilizar para a rede hospitalar, bem como orientou a procura das empresas detentoras de registro no país, para que possam indicar possíveis soluções de aquisição. Como a insulina consiste em medicamento contemplado na Curva B/C, cuja aquisição é descentralizada, no dia 14/10/2024, o Hospital São José encaminhou o processo NUP 24001.078600/2024-17, solicitando a aquisição do insumo por meio de Dispensa de Licitação. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento e diante a condição inicial a qual o novo processo licitatório encontra-se, podendo não ser concluído em tempo hábil suiciente ao restabelecimento dos estoques nas Unidades Hospitalares, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, do quantitativo expresso no Anexo I, objetivando suprir a demanda dos hospitais da Rede Estadual de Saúde, suficiente pelo período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 286.235,60 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 (HGF), 23171 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 07879 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 (HIAS), 7869 - 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9100000.1.3.01 15473 - 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9200000.0.3.01 (HGCC), 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 3974 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 (HCASC), 19385 - 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.1.3.01 (HSMM), 1874 - 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01.311 (HSJ) e 242 - 24200794.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 (HMJMA) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** DISPENSA: 26/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 129/2024

PROCESSO Nº: 24001.077288/2024-44 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de equipamentos para realização de Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) para o Laboratório Central de Saúde Pública em Fortaleza e seus Laboratórios Regionais localizados em Tauá, Senador Pompeu e Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (s. 154-165). JUSTIFICATIVA: A aquisição destes equipamentos visa garantir o diagnóstico rápido, preciso e ecaz da tuberculose no LACEN-CE e possibilitar a regionalização desta metodologia para os Laboratórios Regionais, tendo assim um diagnóstico mais oportuno. O TRM-TB possibilita a detecção de Mycobacterium tuberculosis e, simultaneamente, identifica a resistência à rifampicina, um dos principais medicamentos utilizados no tratamento, por meio da técnica de PCR em tempo real. O LACEN-CE é o laboratório de referência no estado do Ceará para o diagnóstico de tuberculose e, no período de janeiro de 2023 até julho de 2024, realizou 15.433 exames de teste rápido molecular para o agravo, tendo sido diagnosticados 947 detectáveis. O Ministério da Saúde realiza o fornecimento de reagentes para a execução do TRM-TB para utilização exclusiva no equipamento GENEXPERT, o que possibilita a execução do exame sem custo ao Governo do Estado do Ceará. Atualmente, o LACEN-CE possui apenas dois equipamentos, um localizado em Fortaleza para atender a demanda desta região de saúde e outro localizado no município de Juazeiro do Norte, sendo que tais equipamentos não são suficientes para atender a demanda de todo o estado. É importante destacar que de acordo com a portaria nº 48, de 10 de setembro de 2013, o Ministério da Saúde, após recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), incorporou o teste Xpert MTB/RIF para diagnóstico de casos novos de tuberculose e detecção de resistência à rifampicina no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir do reconhecimento por parte da CONITEC da metodologia, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará emitiu nota técnica em 14 de fevereiro de 2019 (disponível no endereço eletrônico [https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/Nota-tec\\_nica-TB.1\\_4\\_02\\_2019.pdf](https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/Nota-tec_nica-TB.1_4_02_2019.pdf)) orientando a utilização da metodologia para o diagnóstico da doença no âmbito do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.380,06 (um milhão cento e oito mil trezentos e oitenta reais e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200314.10.305.172.10945.449052.2.601 - 286920 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231169

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; SILVANA LUMERTZ FERREIRA; ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231169– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,9425; VALOR TOTAL: R\$ 17.057,79; SILVANA LUMERTZ FERREIRA: ITEM: 2; QUANT.: 36.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2700; VALOR TOTAL: R\$ 82.809,60; ITEM: 3; QUANT.: 81.528; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4800; VALOR TOTAL: R\$ 202.189,44; ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 451,0000; VALOR TOTAL: R\$ 21.648,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 323.704,83; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232056

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; MEDIGLOBE BRASIL LTDA; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BH LABORATORIOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232056 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 585; VALOR UNITARIO: R\$ 83,0000; VALOR TOTAL: R\$ 48.555,00; MEDIGLOBE BRASIL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 275; VALOR UNITARIO: R\$ 68,0000; VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00; ITEM: 5; QUANT.: 235; VALOR UNITARIO: R\$ 13,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.055,00; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS: ITEM: 3; QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0000; VALOR TOTAL: R\$ 7.725,00; ITEM: 4; QUANT.: 94; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.956,00; ITEM: 6; QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000; VALOR TOTAL: R\$ 8.330,00; MÉDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,0000; VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00; BH LABORATORIOS LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 136; VALOR UNITARIO: R\$ 885,0000; VALOR TOTAL: R\$ 120.360,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 294.921,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240727

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240727 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 54.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6270; VALOR TOTAL: R\$ 34.422,30; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.5185; VALOR TOTAL: R\$2.955,54; ITEM: 7; QUANT.: 6.454; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3300; VALOR TOTAL: R\$27.945,82; ITEM: 8; QUANT.: 612.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.8750; VALOR TOTAL: R\$1.760.448,75; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 36.083; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,9000; VALOR TOTAL: R\$609.802,70; ITEM: 4; QUANT.: 76.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,6800; VALOR TOTAL: R\$507.680,00; ITEM: 5; QUANT.: 34.122; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,2500; VALOR TOTAL: R\$520.360,50; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 22.970; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,7700; VALOR TOTAL: R\$385.206,90; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.848.822,51; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231294**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): E TAMUSSINO E CIA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231294 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 80.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231405**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231405 – SESA. IV – ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$1.106,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 81.844,00 ; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM 6: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00 ; ITEM 7: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 88.774,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231619**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231619 – SESA. IV – ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 161.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3783 ; VALOR TOTAL: R\$ 61.057,62 ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8200 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.660,00 ; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM 5: QUANT.: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.1600 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 ; ITEM 6: QUANT.: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.1600 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 ; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM 8: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 132.957,62 . VI – DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232032**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232032 – SESA. IV – ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,8000; VALOR TOTAL: R\$ 1.663,20; ITEM 3: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,3600 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.791,36; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.4.454,56. VI – DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240660**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240660– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 52.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1558; VALOR TOTAL: R\$ 8.101,60; ITEM: 3; QUANT.: 69.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1240; VALOR TOTAL: R\$ 8.613,04; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 1.864.084; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0900; VALOR TOTAL: R\$ 2.031.851,56; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 106.211.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; VALOR TOTAL: R\$ 11.683.236,40; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 2.417.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3120; VALOR TOTAL: R\$ 754.225,68; ITEM: 8; QUANT.: 225.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.6500; VALOR TOTAL: R\$ 598.264,00; FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 215.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6490; VALOR TOTAL: R\$ 139.827,05; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 15.224.119,33; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.081398/2024-19****EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº056/2022**

I - ESPÉCIE: DOC: 188/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2022,que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE;**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 056/2022, que tem como objeto repasse de recursos para aquisição de equipamentos para o Município de São Luís do Curu/CE.O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 29 de novembro de 2024 e findando em 28 de maio de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/11/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 28/2024**

NUP: 24001.085436/2024-02

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) junto à **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.630.085/0001-05, referente à prestação de serviços realizados no mês de Julho/2024 após a vigência do contrato.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°129/2024**

PROCESSO: 24001.074463/2024-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.720,64(seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), junto ao **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA - CCO**, inscrito no CNPJ nº 02.572.726/0001-24, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de oftalmologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgia eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, identificados no faturamento de dezembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 512/2023, vigente até 23/05/2025, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°178/2024**

PROCESSO N°24001.088700/2024-51

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de material odontológico, procedimento de cirurgia bucomaxilo facial no paciente: Francisco Antônio Mendes, prontuário: 933368, cirurgia realizada dia 11 de julho de 2022.

Ivelise Regina Canito Brasil

DIRETORA GERAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°233/2024**

NUP 24001.068372/2024-77

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/CAUCAIA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°235/2024**

NUP 24001.068363/2024-86

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/BATURITÉ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°256/2024**

NUP 24001.068378/2024-44

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a SRCEN/QUIXADÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°262/2024**

NUP 24001.086787/2024-22

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/TAUÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°264/2024**

NUP 24001.088174/2024-20

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/CAMOCIM. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°269/2024**

NUP 24001.088097/2024-16

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/BREJO SANTO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°270/2024**

NUP 24001.082136/2024-63

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.377,96 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 24/07/2024 ao SAMU/SESA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°276/2024**

NUP 24001.086803/2024-87

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 31/07/2024 ao SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO).

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°277/2024**

NUP 24001.088789/2024-56

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 601,32 (Seiscientos e um reais e trinta e dois centavos), junto empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 22/07/2024 ao LACEN. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°282/2024**

NUP 24001.088780/2024-45

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 355,33 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 26/07/2024 a COVAT/CEREST.SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°284/2024

NUP 24001.088783/2024-89

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 300,66 (Trezentos reais e sessenta e seis centavos), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 22/07/2024 a COORD/CAUCAIA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.684,57 (sete mil e seiscientos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), junto aos (as) REQUERENTES do anexo único, exercentes do cargo/função conforme anexo único, lotados (as) no Hospital de Hospital Geral - HGF, referente à Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.031386/2023-54	AMANDA LIMA SENA	30005333	ENFERMEIRA	04/10/2023 À 31/12/2023	R\$ 1.573,32
24001.036184/2023-07	CLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA	30007441	FISIOTERAPEUTA	25/10/2023 À 31/12/2023	R\$ 1.300,27
24001.018866/2023-20	URIEL DO NASCIMENTO MORAIS	30006828	FARMACÉUTICO	01/08/2023 À 31/12/2023	R\$ 2.418,49
24001.019548/2023-86	ANDRESSA BARROS IBIAPINA	30004205	FARMACÉUTICA	03/08/2023 À 31/12/2023	R\$ 2.392,49
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>					<b>R\$ 7.684,57</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.750,72 (três mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), junto aos (as) REQUERENTES do anexo único, Médicos, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos base pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
24001.052045/2023-12	FRANCISCO JOSE ARRUDA MONTALVERNE	30020707	14/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 932,92
24001.051358/2023-53	ROBERTO ETER DA ROCHA FURLANI	30020928	11/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 990,04
24001.051337/2023-38	MOYES LOIOLA PONTE DE SOUZA	30020898	12/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 971,00
24001.052280/2023-94	DIEGO DE ALMEIDA BANDEIRA	30020669	18/12/2024 A 31/12/2023	R\$ 856,76
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>				<b>R\$ 3.750,72</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.535,76 (doze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), junto aos REQUERENTES do anexo único, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, exercentes do cargo/função conforme anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.028580/2023-52	GILMARIO DE SOUSA FERREIRA	30046-2-0	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/09/23 A 31/12/23	R\$ 2.312,79
24001.028596/2023-65	ERICK MARLEISSON BARBOSA DE CARVALHO	300038-7-X	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/23 A 31/12/23	R\$ 2.329,67
24001.023757/2023-24	JORGE LENORMANDE PAULA MOURA	300041-2-4	TÉCNICO EM FARMÁCIA	30/08/23 A 31/12/23	R\$ 2.009,69
24001.017607/2023-81	MARIA RENATA BARROS DOS SANTOS	3000689-5	TÉCNICO EM FARMÁCIA	13/07/23 A 31/12/23	R\$ 3.349,10
24001.017373/2023-72	FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA	3000526-0	TÉCNICO EM FARMÁCIA	20/07/23 A 31/12/23	R\$ 2.534,51
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>					<b>R\$ 12.535,76</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021463/2023-68

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.223,45 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR, matrícula nº. 30004051, exerceente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) na Secretaria de Saúde o Estado do Ceará - SESA, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de Agosto a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.095476/2024-54

O Centro Odontológico Tipo II CEO Joaquim Távora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de AGOSTO de 2024, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº 834/2021, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho  
CEO-JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.075564/2024-30

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 40.49(QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), junto a empresa (**AMBIENTAL CRATO C SANEAMENTO SPE S.A.**), denominada Ambiental Crato, inscrita no CNPJ: nº 45.898.856/0001-64, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Crato-Ce, referente ao mês de MAIO/2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.025359/2024-23

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 171,06:- ( CENTO E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS ) referente ao mês de JANEIRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da ADS DE CAMOCIM. Sobral, 27 de novembro de 2024.

Monica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.065526/2024-79

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.156,93 (vinte e dois mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), em favor da **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente aos serviços de mão de obra terceirizada de Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e AOSD, prestados no Hemoce Fortaleza, Crato, Iguatu e Sobral, no período de maio, agosto, setembro, outubro e novembro de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.052724/2024-72

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 10.052,28 (dez mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) , junto a empresa o **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, em favor das servidoras BARBARA INGRID LOTIFE CASTRO CAMPELO, MERE BENEDITA DO NASCIMENTO, e TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES, a fim de que as mesmas possam viajar à Teresina/PI, no período de 04 a 07 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas do CONASS de Atenção à Saúde (AS) e de Atenção Primária à Saúde (APS).

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.095478/2024-43

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de OUTUBRO de 2024, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047631/2024 -26

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 506,32 (quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Iguatu, referente ao mês de junho/2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.075580/2024-22

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$69,46(SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), junto a empresa (**AMBIENTAL CRATO C SANEAMENTO SPE S.A.**), denominada Ambiental Crato, inscrita no CNPJ: nº 45.898.856/0001-64, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Crato-Ce, referente ao mês de AGOSTO/2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.062925.2024/88

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 499,41 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), junto a empresa (**SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Igatu, referente ao mês de agosto/2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP – 24001.001464/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 647,33 (seiscientos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), junto à requerente **DANIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA MIRANDA**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 30021339, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 29/12/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP 224001.042930/2024-74

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.737,53 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e três centavos), junto a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, referente à compra de passagens aéreas em nome da servidora Antonia Eline Lopes da Silva, no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 16 a 18 de julho de 2024. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 05285099/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.342,89 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), junto ao requerente **ANA CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300061-0-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 04791179/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.470,13 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e treze centavos), junto ao (a) requerente **ANA LUCIA BARBOSA CORDEIRO**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 3000369-1, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 05166367/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.374,70 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), junto ao requerente **ANTÔNIO CLECIANO BESSERRA DA SILVA FILHO**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300045-3-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 04966874/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.406,51 (quatro mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), junto ao requerente **ANTÔNIO ARISTIDE MELO GRINGORIO**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300043-4-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05267929/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.279,27 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), junto ao requerente **AMARILZA DE BRITO PINTO**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300059-4-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05284998/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.183,84 (quatro mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos), junto ao requerente **ADILA DA CUNHA MARTINS**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300035-9-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05186279/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.263,37 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), junto ao requerente **AMANDA LEIA RIBEIRO BRAGA SANTOS**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300051-3-9, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 04734159/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.828,24 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), junto ao requerente **CAMILA GOMES DA SILVA**, que exerce o cargo/função Técnico em Saúde Bucal, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300048-5-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05012157/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.454,23 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), junto ao requerente **CRISTIANE LEMOS DE PAIVA**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.300074-8-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO : 24001.018671/2023-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do



Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 858,62 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a concessão de diárias para o servidor **JOÃO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA**, referente as viagens realizadas aos municípios de Baturité, Quixadá Icó e outros, no mês de setembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP: 24001.020942/2023-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a concessão de Diárias para a servidora **ANA KARINE BORGES CARNEIRO**, referente a viagem realizada ao município de Sobral, no mês de agosto de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°24001.085266/2024-58

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 562,63 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), junto a **COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SRH**, inscrito no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, cujo objeto é serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta de 4 (quatro) poços, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de AGOSTO/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°24001.082141/2024-76

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é serviços de locação de equipamentos médicos-hospitalares (monitores cardíacos), com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de setembro/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°24001.092066/2024-51

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é serviços de locação de equipamentos médicos-hospitalares (monitores cardíacos), com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de outubro/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 24001.086045/2024-05

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$: 4.706,12. (quatro mil setecentos e seis reais e doze centavos), junto a empresa **ENEL** inscrito no CNPJ N°: 07047251/0001-70, CONTRATO N° 2002/2022 referente aos serviços prestados no período de Julho de 2024, que teve como objeto a prestação dos serviços de energia elétrica nessa Unidade de Saúde CEO RT.

Ana Valesca Almeida Nóbimo  
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO N°: 24022.006382 / 2024-71 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA ESTADUAL PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM**, ENGLOBANDO SERVIÇOS NAS MODALIDADES DE IAAS, PAAS E SAAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS PARA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA DETERMINAÇÃO LEGAL CONTIDA NA LEI N.º 16.727, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 (D.O. 27.12.18) ALTERADA PELA LEI N° 16.921 DE 08 DE JULHO DE 2019 (D.O. 09.07.19) VALOR GLOBAL: 333.260,03 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150402.24200814.10.126.421.20293.03.339040.1.500.9100000.0 - Item de Despesa 2499, Fonte 500 – MAPP 800 - PF 2413018072024M. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ nº.: 03.773.788/0001-67; DISPENSA: 26/11/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI RATIFICAÇÃO: 26/11/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI.

Thatiane Lobo Lara  
COORDENADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº4905/2024-GS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de rota, aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, em substituição aos servidores Luizson da Silva Mota (Inspetor), Renato Freire Caetano Filho (Escrivão) e Natanael Alves da Silva (Inspetor), todos autorizados a viajar por meio da Portaria nº 4732/2024 – GS, publicada no DOE nº. 210 de 05/11/2024, conforme NUP 10001.014334/2024-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4905/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	13399514	ESCRIVÃ	SANTA QUITERIA – FORTALEZA – SANTA QUITERIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
KILBER ROCHA DE CASTRO	30033213	INSPECTOR	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24	2,5	R\$ 335,00	R\$ 837,50
DIEGO GOMES DOS SANTOS	79111058	DELEGADO	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	09 a 11/11/24	2,5	R\$ 335,00	R\$ 837,50
<b>TOTAL (RS)</b>							<b>3350,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5102/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de confinamento, aos municípios do estado do Ceará, que terão aplicação do Prêmio CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) – Talento Universitário 2024, NUP 10001.015671/2024-02, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº5102/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Antonio Airton Xavier da Silva	12713118	1º SGT PM	CAMPOS SALES – JUAZEIRO DO NORTE – CAMPOS SALES	01 a 02/12/2024	1,5	R\$ 335,00	R\$ 502,50
Weverton Marcos da Silva	58748714	CB PM	CAMPOS SALES – JUAZEIRO DO NORTE – CAMPOS SALES	01 a 02/12/2024	1,5	R\$ 335,00	R\$ 502,50
<b>TOTAL (RS)</b>							<b>1.005,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº354/2024-SSPDS/SESC/AR/CE

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Aguanambi, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-194; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a **conjunção de esforços interinstitucionais** para implantação de Unidade de Nutrição SESC – Restaurante, visando o atendimento às categorias atendidas pelo SESC, na sede da SSPDS, conforme Plano de Trabalho aprovado entre as partes, sendo partes integrantes e indissociáveis do presente Acordo de Cooperação, constante no NUP 10001.008952/2024-09; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas de Direito Público, no que couber de Direito Privado e as cláusulas do presente Acordo de Cooperação Técnica; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir de 21/11/2024, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo ou renovado por prazos iguais e sucessivos, segundo critérios de conveniência e oportunidade, desde que formalizado por qualquer dos participes; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS/CE e o Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa – Superintendente de Ações Integradas do Serviço Social do Comércio-SESC/AR/CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1024/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC, matrícula nº 79111228, que viajará para Brasília/DF, do dia 25/11/2024 ao dia 27/11/2024, com a finalidade de participar do 1º Encontro Nacional de Delegacias Cibernéticas; conforme processo nº 10051.029021/2024-41, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.330,65 (mil e trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.385,04 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.070,53 (cinco mil e setenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 2º; caput do art. 4º, inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1033/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada no Departamento de Recuperação de Ativos (DRA/PCCE), matrícula nº 198.762-1-7, que viajará para Brasília/DF, do dia 25/11/2024 ao dia 28/11/2024, com a finalidade de participar da XXII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA 2025); conforme processo nº 10051.032959/2024-48, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.862,91 (mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens

aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.011,49 (seis mil e onze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.229,24 (oito mil e duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023/NUP: 10051 . 030875/2024-70 / SAAC: 1254339 / IG: 1356349000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 004/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E PELA EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, representada pelo Sr. José Nauro Selbach Júnior, inscrito no CPF sob o nº 003.459.509-09; V – ENDEREÇO: Rua Padre Kolb nº 723, Bucarein, Joinville-SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 670/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.030875/2024-70, o qual foi acolhido em totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 25% do item 05 que trata do Serviço de Impressão Preta e Branca, tendo em vista um aumento sazonal nas quantidades de impressões por parte das unidades policiais, conforme consta no nup acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o acréscimo de 25% do valor do contrato nº004/2023 item 5, para atender as necessidades da Polícia Civil; IX – VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20 264.03.339040.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada terá duração de 12 meses, iniciando-se em 01/03/2024 com seu término em 28/02/2025, conforme Termo de Aditamento nº 001/2024, firmado em 15/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023, firmado em 01/03/2023; XII – DATA: 25 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipi Veras Navarro - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e José Nauro Selbach Júnior - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA N°53/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°53/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ORD.	1 NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
2	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
3	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
4	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
5	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
6	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
7	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
8	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	36
9	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°54/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°54/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ORD.	1 NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
2	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
3	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
4	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
5	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
6	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
7	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	36
8	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°065/2024-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10061.062231/2024-21, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº056/2024-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº219, de 19 de novembro de 2024, que autorizou as POLICIAIS MILITARES: Maj PM Nara Chagas Fernandes Ribeiro, MF.: 151.860-1-1 e Maj PM Emily Pereira Soares Peres, MF.: 302.931-1-8, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 01 a 07/12/2024, à Brasília/DF, por via aérea, com a finalidade de participarem do Curso de Desenvolvimento Profissional de Mulheres Policiais Comandantes (WCDC). QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CCPM/PMCE N°133/2024** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da CCPM relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 27 à 30/11/2024 a fim de acompanhar os alunos dos Colégios da Polícia Militar do Ceará que irão participar dos Jogos Escolares da Integração dos Colégios da PMCE (JEICs) que será realizada no 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervâncio Macêdo Júnior ( 2º CPM-CHMJ), concedendo-lhe 3,0 diárias e ½ meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Art.º, Art.º, I, Art.º, §º, II; Art.º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
ALEXANDRO FARIAS CORREIA	ST PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
ROSA ADRIANA GIRAO BORGES E MOURA	TEN PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
LEANDRO SANTANA AMORIM	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA	CB PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
ANA CELIA CARNEIRO DA SILVA	1º TEN PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
EWERTON MAVIGNIER GUIMARAES	TC PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
PRISCILA VICTOR DE ARAUJO	CB PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	CB PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	CB PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO	CB PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
JOSIELLE SOUZA DA SILVA	SD PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
RICARDO ADIE DE VASCONCELOS SALES	1º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ST PM	II	27 a 30/11/2024	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA RODRIGUES	CB PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
THIAGO DE LIMA CAMPOS	SD PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	TC PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
RONIELE DO NASCIMENTO CUNHA	SD PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
MARIA ALANA DE SOUSA ARAUJO	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
ANTO JUNIOR ARAUJO MAGALHAES	1º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
HELEIUDA DIOGENES GOMES	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	CAP PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	CB PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
SANDRO HERBERT FECHINE COSTA	TC PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
JOEL NELSON DE SOUZA	2º TEN PM	II	27 a 30/11/2024	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
LUIZ ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	ST PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
CELIO SILVA FREITAS	ST PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	CB PM	II	27 a 30/11/2024	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
JOSE MARIA ARAUJO MAGALHAES	CAP PM	II	27 a 30/11/2024	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE - SOBRAL/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA	TC PM	II	27 a 30/11/2024	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE - MARACANAÚ/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	ST PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	3º SGT PM	II	27 a 30/11/2024	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	3,5	RS 131,43	RS 460,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 16.560,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº135/2024 CCPM/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 27/11/2024 a 30/11/2024 a fim de presidir a Solenidade dos Jogos Escolares da Integração dos Colégios da PMCE ( JEICs) a ser realizado no 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Júnior, concedendo-lhe 3 (três) e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 ( cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 ( quatrocentos e sessenta reais) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II ; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº136/2024 CCPM/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE, no período de 13/12 a 15/12/2024 e 18/12 a 21/12/2024 a fim de presidir os Eventos de Conclusão do Ensino Médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 ( cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 788,58 ( setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II ; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CCPM/PMCE N°137/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, às cidades de Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE, no período de 13/12 a 15/12/2024 e 18/12 a 21/12/2024 a fim de acompanham o Coordenador dos Colégios da PMCE nos Eventos de Conclusão do Ensino Médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.**

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°137/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	13/12 a 15/12/2024 18/12 a 21/12/2024	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte – Fortaleza/ce; Fortaleza/CE – Sobral/CE – Juazeiro do Norte/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	6	R\$ 131,43	R\$ 788,58
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	ST PM	II	13/12 a 15/12/2024 18/12 a 21/12/2024	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte – Fortaleza/ce; Fortaleza/CE – Sobral/CE – Juazeiro do Norte/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE	6	R\$ 131,43	R\$ 788,58
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.577,16</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°184/2024-GC.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA (CSEP) DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N°080/2023-GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO(DOE) N°087, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos termos constantes no processo NUP10061.063022/2024-03, e considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 29.887, de 31/08/2009, publicado no DOE nº 164, de 02/09/2009, que institui o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Ética Pública (CSEP) da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº099/2023-GC, publicada no Diário Oficial do Estado(DOE) nº110, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º O Comitê Setorial de Etica Pública (CSEP) da Polícia Militar passará a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	108.513-1-9	Presidente/Membro Titular
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	127.955-1-3	Secretário-Executivo/Membro Titular
ADRIANA CAETANO CARNEIRO	110.918-1-4	Membro Titular
GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO	084.201-1-4	Membro Suplente
VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA FIGUEIREDO	110.851-2-1	Membro Suplente
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	113.184-1-X	Membro Suplente

§1º. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente, convocado pelo Presidente, em tempo hábil;

§2º. O mandato dos membros da CSEP/PMCE é de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

§3º. A Comissão Setorial de Ética Pública contará com uma Secretaria Executiva, para cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas obrigações.

Art. 2º Compete à Comissão Setorial de Ética Pública da PMCE:

I – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da Polícia Militar do Ceará;

II – atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da PMCE, ressalvado o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº. 29.887/2009;

III – encaminhar para a Comissão de Ética Pública os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, artigo 7º., do Decreto nº. 29.887/2009;

IV – atuar como elemento de ligação com a Comissão de Ética Pública, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para cumprimento desse mister.

Art. 3º. São atribuições dos integrantes da CSEP/PMCE:

I – propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparéncia;

II – disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

III – estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

IV – administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública medidas para seu aprimoramento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas, consultando a Comissão para a deliberação sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas neles previstos, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos;

V – manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela Comissão de Ética Pública e por órgãos ou entidades da administração pública estadual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº099/2023-GC, publicada no DOE nº110, de 14 de junho de 2023.

Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°454/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora THAMIRIS SOUSA DANTAS SALES, matrícula nº 30887816, ocupante do cargo de Soldado, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Thamiris Sousa Dantas, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe – Fortaleza, sob matrícula 018762 01 55 2012 2 00135 070 0077294 93, em 26/05/2012. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°471/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEÐO, matrícula nº 30262514, ocupante do cargo de 3º Sargento, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo Camurça, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza, sob matrícula 020750 01 55 2017 2 00128 250 0069260 19, em 22/06/2017. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°472/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor ROSINALDO BENÍCIO MELO, matrícula nº 58792217, ocupante do cargo de Cabo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Ronaldo Benicio Melo, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza, sob matrícula 020370 01 55 1982 1 00042 465 0049735 24, em 26/06/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2023 – PMCE**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo – Prorrogação de prazo do Contrato n° 04/2023 – CCPM (3º CPM-TML – Maracanaú-CE). II - CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ n° 07.261.661/0001-10. III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP n° 60.356-415. IV - CONTRATADA: Empresa STARC AR CONDIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 12.329.660/0001-08. V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro Alvaro Weyne, CEP 60.336-350, Fortaleza-CE, Telefone: (85) 3286-7144 / (85) 9.8866-3356. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato n° 04/2023 – CCPM/PMCE. VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato n° 04/2023 – CCPM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2025. SACC 1254723. IG 1356447. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.592,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais). X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir 07 de março de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n° 04/2023 – CCPM, a que se refere o presente termo de aditivo. XII - DATA: 26 de novembro de 2024. XIII - SIGNATARIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF 256.643.953-20 e ROBERIO SILVA HOLANDA, CPF 005.676.083-36.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESAS/COORDENADOS DOS COLÉGIOS  
MAT. 084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2024/IG 1355112**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 72.381.189/0010-01. OBJETO: Aquisição de **Aquisição de 13 (treze) Notebooks** corporativo avançado para a Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2024 – CCPM/PMCE (SACC nº 1351923) O prazo de execução do objeto contratual e de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 71.370,00 (setenta e um mil trezentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.03.449052.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. Maurício Luis Cassalta de Paula Couto – Representante legal.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM  
MAT. N°084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2024/001 – CCPM/PMCE**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 150.007,08; PROCESSO SUITE Nº: 10061.034028/2024-65 OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLOGIA SOCIAL do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da EMPRESA SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23 para o LOTE UNICO, situado a Rua Rodrigues Júnior, 197, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-000 de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência/Participação anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, no intuito de não causar prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 114 à 120. A escolha do fornecedor ocorreu em função da EMPRESA SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23 ter oferecido o menor valor e estar plenamente habilitada, consoante Parecer Técnico Conclusivo às fls.484 à 486, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Coordenadoria de Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, às Fls. 243 a 245 mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 150.007,08 (cento e cinquenta mil e sete reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200006010.06.122.196.20957.03.339037.1.1.7.59.70 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso 08 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **EMPRESA SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23 DISPENSA: Jorge Luís de Oliveira - Ten PM – Assessor Administrativo Financeiro da CCPM RATIFICAÇÃO: George Stenphenson Batista Benício – Cel. QOPM - Coordenador Dos Colégios da PMCE.

George Stenphenson Batista Benício – CEL. QOPM  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°448/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LINDENDOFE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Capitão, Matrícula: 099.329-1-7, o valor total de R\$ 24.686,75 (Vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052901/2024-00, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°1475/2024 NUP 10041.005616/2024-20** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARCH - I) - 2024, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005616/2024-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1475/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024  
CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARCH - I) - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARCH - I) - 2024... GRUPO - 1	12	12/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 926,64
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 617,76
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 494,24



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 494,24
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROTEÇÃO BALÍSTICA	1	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 77,22
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 617,76
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RESPIRAÇÃO	1	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 77,22
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	VIA AÉREA	1	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 77,22
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OFICINAS DE TREINAMENTO	2	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 154,44
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CALOR	1	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 77,22
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS (PRÁTICA)	5	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 386,10
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SANGRAMENTO MASSIVO	4	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 308,88
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	BALÍSTICA TERMINAL	1	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 77,22

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.386,16

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1476/2024 - NUP 10041.005641/2024-11** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITOR, MINISTRAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005641/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1476/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024... GRUPO - 1	25	08/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 1.930,50
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024... GRUPO - 1	25	08/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 1.930,50
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 772,20
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 772,20
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 772,20
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMBATE VELADO	10	11/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 617,80
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL	10	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 617,80
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	13/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 772,20
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	301.226-5-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 617,80
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 772,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.347,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1478/2024 – DG/AESP/CE NUP: 10041.005514/2024-12** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a determinação de ordem judicial exarada nos autos dos processos encaminhados através dos NUP's conforme a tabela abaixo, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 20 **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE HABILITAÇÃO DÉ OFICIAIS - (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024). Local: Fortaleza/CE Período: 19/08/2024 a 13/12/2024 Carga-Horária: 1.014 h/a (Hum mil e quatorze), em modalidade Presencial e Ead.

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
01	20240913113537	ALEXANDRO VIRGÍLIO FREITAS	3021549.33.2024.8.06.0001	13001.026118/2024-85	13/09/2024
02	20240912111249	ANA LÚCIA DE MELO DUARTE	302310910.2024.8.06.0001	13001.027820/2024-66	12/09/2024
03	20241018113533	ANA SELMA DE SOUZA	300571590.2024.8.06.0000	13001.032813/2024-86	18/10/2024
04	20240822163941	ANDRÉ LUIZ SOARES DA COSTA	301824271.2024.8.06.0001	13001.024781/2024-45	22/08/2024
05	20240912110249	ARNALDO NOBRE DE LIMA	302310910.2024.8.06.0001	13001.027820/2024-66	12/09/2024
06	20241016170000	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BENEVIDES	300087940.2024.8.06.9000	13001.031608/2024-01	16/10/2024
07	20240911163942	CARLOS EUGÉNIO DE AGUIAR FERREIRA	302030132.2024.8.06.0001	13001.025195/2024-18	11/09/2024
08	20240927171629	CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	302535309.2024.8.06.0001	13001.030427/2024-50	27/10/2024



ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
09	20241016165733	ERIVALDO CORREIA DA SILVA	300087940.2024.8.06.9000	13001.031608/2024-01	16/10/2024
10	20240903141801	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	01741123.2024.8.06.0001	13001.023818/2024-18	03/09/2024
11	20240912153533	FRANCISCO CÍCERO MENDES EVANGELISTA SANTOS	300074088.2024.8.06.9000	13001.026873/2024-60	12/09/2024
12	20240912110408	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	302310910.2024.8.06.0001	13001.027820/2024-66	12/09/2024
13	20241113091514	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO	300027533/2024.8.06.0156	13001.035907/2024-15	13/11/2024
14	20241016173349	JOÃO FERREIRA DA COSTA	300087940.2024.8.06.9000	13001.031608/2024-01	17/10/2024
15	20240821145953	JOCELIO PARENTE COSTA	302010477.2024.8.06.0001	13001.024941/2024-56	21/08/2024
16	20240821172256	LUIZ MOTA RODRIGUES	302010477.2024.8.06.0001	13001.024941/2024-56	21/08/2024
17	20241009162706	MARIA JOSEMI SOUSA FERREIRA	301769361.2024.8.06.0001	13001.029781/2024-31	29/10/2024
18	20240925160222	ROGACIANO RODRIGUES ALVES	300022722.2024.8.06.0141	13001.029906/2024-23	25/09/2024
19	20240913135147	VALTERLIN ALVES MARTINS	302154933.2024.8.06.0001	13001.026118/2024-85	13/09/2024
20	20240821145055	JOSE VALÉRIO DE ALMEIDA CABRAL	302010477.2024.8.06.0001	13001.024941/2024-56	21/08/2024

Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1483/2024 – DG/AESP/CE NUP: 10041.005464/2024-65 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a determinação de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 0199989-78.2019.8.06.0001, encaminhado através do NUP 13001.004006/2024-73, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resove **matricular a DISCENTE** abaixo indicada, no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFCPO - PMCE/2024 - (PERÍODO 29/04/2024 A 29/11/2025). Local: Fortaleza/CE Período: 29/04/2024 A 29/11/2025 Carga-Horária: 2738 h/a Presencial**

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	DATA DA MATRÍCULA
01	20240304223132	ADRIANA CRISTINA CIRILO DA SILVA	0199989-78.2019.8.06.0001	01/10/2024

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1484/2024 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.005533/2024-31 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 134/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP N.º 10041.005375/2024-19, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resove **matricular os 40(quarenta) PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, abaixo indicados no CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO -CPTUR/BPTUR- (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024) . Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período: 11/11/2024 a 29/11/2024. Carga-Horária: 160h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20241109082450	ADRIANO SOUSA LIMA
2	20241109085454	ANA ANGELICA ALVES MOTA DOURADO
3	20241109092736	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES
4	20241109101223	CICERO ROGILDO FERNANDES MAGALHAES
5	20241109095407	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE
6	20241109115415	DANIEL RICARDO DE SOUSA
7	20241109155826	DAVYSON MARCAL BARROS
8	202411090901104	DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA
9	20241109100818	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS
10	20241109130321	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE
11	20241109114810	ELTON JONATAS GERMANO SANTOS
12	20241109124554	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA
13	20241109081816	FELIPE CAVALCANTE LIMA
14	20241109084135	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS
15	20241109114249	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE
16	20241109090719	GILBERTO MATHEUS GOMES MONTEIRO
17	20241109085619	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
18	20241109090156	GLEIDSON SALES GOMES
19	20241109115022	JANSEN LIMA BEZERRA
20	20241109114843	JARDEL REBOUCAS PAIVA
21	20241109084228	JEAN BRUNO CASTRO MORA
22	20241109083643	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA
23	20241111125241	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA
24	20241109085938	JOSE RENATO DE VASCONCELOS SILVA
25	20241109101721	JOSE ROMARIO GADELHA DE VASCONCELOS
26	20241109094908	JOSE SERGIO DE SOUSA
27	20241109093316	LEANDRO SOUSA DE LIMA
28	20241110141204	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES
29	20241109122326	MARCOS ANTONIO DANTAS DE MESQUITA
30	20241109121938	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ
31	20241109112604	MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA
32	20241109104322	MILLENE LAYLA GOMES OLIVEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
33	20241109121936	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA
34	20241109194117	NATHALIA MORAIS DE SOUSA
35	20241109115944	OTNIEL DE SOUZA LIMA
36	20241109131811	RAFAEL DE SOUSA ALVES
37	20241109094134	RODRIGO LOPES ROCHA
38	20241109154232	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA
39	20241109091928	VLANDERSON SOUZA DA SILVA
40	20241109113646	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2024

PROCESSO Nº: 10041.005625 / 2024 11 OBJETO: O presente processo trata-se de solicitação de inscrição no 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, a ser realizado no período de 02 a 04 de Dezembro de 2024, no período da manhã, das 08h30 às 12h30 e a tarde, das 14h00 às 18h00, totalizando 24 horas de capacitação, em Foz do Iguaçu/PR, visando a participação da Coordenadora e da Assessora Técnica da Assessoria Jurídica desta Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), vinculada à Secretaria da Segurança Pública Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), é responsável pela formação inicial e continuada dos profissionais que compõem o sistema de Segurança Pública, incluindo a Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e o Corpo de Bombeiros Militar. Além de desenvolver ações educacionais, culturais e de pesquisa voltadas para a área de segurança, a Aesp/CE também presta serviços à sociedade civil. O Decreto Estadual nº 34.768/22, DOE nº 111, de 27/05/2022, dispõe sobre o regulamento da Aesp e, no art. 7º, prevê as competências da Assessoria Jurídica, onde entre suas funções estão , emitir parecer em matéria de natureza jurídica submetida à sua apreciação, examinar e aprovar, prévia e conclusivamente, no âmbito de sua competência, os textos das minutas de editais de licitação, bem como dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação. A Lei nº 14.133/21 trouxe complexidades para a atuação do assessoramento jurídico, assim, buscando explorar temas sobre o regime jurídico vigente, responsabilidades, atribuições, prerrogativas, contratos administrativos, fiscalização contratual, auxílio na confecção de minutas de editais e contratos administrativos, objetivando a construção de uma atuação condizente com os desafios trazidos é de extrema importância a capacitação específica, a fim de conhecer insights valiosos e práticas atualizadas sobre a atividade de assessoramento jurídico. Considerando a ampliação das responsabilidades atribuídas ao assessoramento jurídico, especialmente no contexto das licitações e contratações públicas sob o regime da Lei nº 14.133/2021, torna-se essencial o constante aprimoramento técnico dos servidores que desempenham essas funções estratégicas, o que justifica tal necessidade. VALOR GLOBAL: 9.980,000,00 (nove mil novecentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f c/c art. 6º, XVIII, alínea f, ambos da Lei nº 14.133/2021 CONTRATAÇÃO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDO E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA. CNPJ 10.498.974/0001-09 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille dos Santos de Moura - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP/CE Leonardo D'Almeida Couto Barreto - Diretor-Geral da AESP/CE RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº115/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.005372/2024-85

#### CURSO DE METODOLOGIA DE CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILARES – MÉTODO ACE-V

1. Finalidade: capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenação de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/11/2024 a 20/11/2024. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Academia de Segurança Pública- AESP. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE METODOLOGIA DE CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILARES – MÉTODO ACE-V	H/A
1	Metodologia do Confronto de Impressões Papilares: Teorias, Fundamentos e Níveis	4
2	Método de Exame ACE-V: Análise, Comparação, Avaliação e Verificação	8
3	Utilização do ABIS para pesquisas e confrontos papiloscópicos	8
3	Total de Instrutoria (Carga Horária do Curso)	20
TOTAL INSTRUTORIA		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE e outros locais adequados para a capacitação

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº137/2024 – NUP Nº10041.005376/2024-63

#### CURSO DE FORÇA TÁTICA – CFT/CPE – TURMA I.

1. Finalidade: Capacitar os AGENTES PÚBLICOS que atuam nos batalhões do estado do Ceará, para estarem capacitados para integrar as equipes de Força Tática, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e a valorização pessoal e profissional. 2. Desenvolvimento do Curso: 11/11/2024 a 29/11/2024. 2.1 Vagas: 40 (quarenta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sede do Comando de Policiamento de Choque - CPCHOQUE. (Fortaleza/CE). 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT - TURMA I/2024	H/A
1	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	04
2	Doutrina de COTAM	04
3	Material Bético (Armamento e equipamento)	16
4	Instrução Tática Individual	16
5	Atendimento Pré Hospitalar Tático	08
6	Abordagem policial a pé	08
7	Abordagem policial a veículos I: motocicleta e carros	08



ORD	CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT - TURMA I/2024	H/A
8	Abordagem policial a veículos II: caminhão e ônibus	08
9	Condução operacional de viaturas	08
10	Conduta de patrilha	24
11	Gerenciamento de crise e negociação	04
12	Tiro policial de combate I: Pistolas e submetralhadoras	08
13	Tiro policial de combate II: Espingardas calibre 12	08
14	Tiro policial de combate III: Fuzis calibre 5.56	08
15	Treinamento físico militar	08
16	Defesa Pessoal(técnicas de imobilização, cond.de presos e tonfa)	04
17	Atuação como primeiro interventor em ocorrências com explosivos	04
18	Abordagem a edificações	12
19	Identificação veicular	04
20	IMPO e choque ligeiro	12
21	Arma de condutividade elétrica	04
<b>TOTAL (INSTRUTORIA)</b>		<b>180</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças componentes do PMCE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE FORÇA TÁTICA – CFT/CPE – TURMA I	AVALIAÇÃO
1	Direitos Humanos	Avaliação Teórica
2	Doutrina de COTAM	Avaliação Teórica
3	Tiro Policial Defensivo	Avaliação Prática
4	Material Bélico (Armamento e equipamento)	Avaliação Prática
5	InSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	Avaliação Prática
6	Abordagem policial a pé	Avaliação Prática
7	Condução operacional de viaturas	Avaliação Prática
8	Conduta de patrilha	Avaliação Prática
9	Tiro policial de combate I: pistolas e submetralhadoras	Avaliação Prática
10	Tiro policial de combate II: espingardas calibre 12	Avaliação Prática
11	Tiro policial de combate III: Fuzis calibre 5.56	Avaliação Prática
12	Treinamento físico militar	Avaliação Prática
13	Abordagem a edificações	Avaliação Prática
14	Arma de condutividade elétrica	Avaliação Prática
15	IMPO e choque ligeiro	Avaliação Prática
16	Defesa pessoal (técnicas de imobilização, condução de presos e tonfa)	Avaliação Prática
17	Abordagem policial a veículos I: motocicleta e carros	Avaliação Prática
18	Abordagem policial a veículos II: caminhão e ônibus	Avaliação Prática
19	Atendimento Pré Hospitalar Tático	Avaliação Prática
20	Gerenciamento de crise e negociação	Avaliação Teórica
21	Identificação veicular	Avaliação Teórica

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 137/2024. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Munição	A Cargo da Vinculada.
Estande de Tiro, alvos, obreiras, etc	AESP
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CPCHOQUE (Fortaleza/CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP|CE. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº140/2024 – NUP Nº10041.005413/2024-33**  
**CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – CBI/ASINT**

1. Finalidade: Capacitar tecnicamente os diversos **MEMBROS** que compõem a comunidade de Inteligência de segurança pública na atuação nas distintas atividades de operações de inteligência. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/11/2024 a 22/11/2024. 2.1 Vagas: 40 (quarenta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sede da ASINT/PMCE(Fortaleza/CE). 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – CBI/ASINT	H/A
1	Histórico e Legislação Correlata	8
2	Inteligência	8
3	Contrainteligência	8
4	Metodologia de Produção do Conhecimento	4
5	Operações de Inteligência	12
<b>TOTAL</b>		<b>400</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças, prioritariamente a Polícia Militar do Ceará, podendo também ser disponibilizada às outras vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública (CGD), Forças de Segurança Federais, policiais militares de outros estados da federação e outros membros da comunidade de Inteligência à critério da ASINT. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição da aprendizagem se dará por conforme quadro abaixo:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – CBI/ASINT	AVALIAÇÃO
1	Histórico e Legislação Correlata	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
2	Inteligência	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
3	Contrainteligência	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
4	Metodologia de Produção do Conhecimento	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
5	Operações de Inteligência	Presença mínima de 75% e Pontualidade.

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 140/2024. 6. Estimativas de Custos:



FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	ASINT/PMCE
Recursos Didáticos	ASINT/PMCE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério-GAMA Local para instrução em sala de aula	AESP/CE SEDEDA ASINT (Fortaleza/CE).

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

#### REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso II, §2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Quinta e Cláusula Oitava, do Contrato Administrativo nº 008/2022 e no Processo nº 10041.004804/2024-31; V - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **RENOVAR o PRAZO e VALOR do valor do Contrato Administrativo n°008/2022**; VI- VALOR: Com o aditivo, o valor passará a ser de R\$ 270.992,11 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e dois reais e onze centavos); VII- DO REAJUSTE: O valor do reajuste é de R\$ 12.347,11 (doze mil trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos) correspondente ao previsto na cláusula quinta do contrato, calculado com base nas resoluções: Resolução nº 003/22-DPR, Resolução nº 055/22-DPR e Resolução 016/24-DPR; VIII- DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 008/2022 ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/11/2024 a 26/11/2025; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 07 de novembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Representante Legal da Contratada; XI- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339039.1.500.91000000.

Katharinne Marinho Sabóia  
COORDENADORA ASJUR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.005390/2024-46 apresentado pelo militar estadual SGT PM Antônio de Carvalho Andrade – M.F. nº 108.666-1-1, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 220849221-2 (Portaria CGD nº 835/2023, publicada no D.O.E CE nº 188, de 05 de outubro de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 6/11/2024 (DOE nº 211), enquanto o presente pleito foi protocolado em 11/11/2024; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SGT PM ANTONIO DE CARVALHO ANDRADE – M.F. nº 108.666-1-1, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD N°842/2024** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE, **designar o SERVIDOR** nominado no Anexo Único desta Portaria para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
José Christian de Sousa Meneses	3º SGT PM	151.794-1-4

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 220330247-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 484/2022, publicada no DOE-CE nº 209, de 18 de outubro de 2022, em face do militar estadual, 2º TEN QOABM FRANCISCO VINÍCIUS VIEIRA DOS SANTOS, acusado, em tese, de ter praticado as condutas descritas nos autos do IP nº 318-64/2020 – DDM/Caucaia; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 126/131, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no Relatório Final** de fls. 113/121, e **absolver** o militar estadual 2º TEN QOABM FRANCISCO VINÍCIUS VIEIRA DOS SANTOS – M.F. nº 108.293-1-3, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 211136946-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 824/2023, publicada no DOE CE nº 183, de 28 de setembro de 2023, em face do militar estadual, 1º SGT PM FRANCISCO ROMERO LIMA DE REZENDE, acerca dos fatos descritos no Ofício nº 935/2021-SUBCMDO-GERAL, datado de 25/11/2021; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 95/101, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao militar; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar**, o entendimento exarado no relatório de fls. 85/91, e **absolver** o militar estadual 1º SGT PM FRANCISCO ROMERO LIMA DE REZENDE – M.F. nº 136.209-1-1, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 190503335-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 253/2022, publicada no DOE CE nº 113, de 31 de maio de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO, acusado, em tese, de no dia 29/05/2019, na Rua Fiscal Vieira, 4710, bairro lagamar, nesta urbe, ter praticado crime de abuso de autoridade e ameaça, conforme registros dos Boletins de Ocorrências nº 102-5562/2019 – 2º DP e nº 102-5671/2019; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 241/242, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em face do militar estadual SD PM PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO – M.F nº 308.566-1-9, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina protocolizado sob o SPU nº 200130674-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 75/2020, publicada no DOE CE nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, em face do militar estadual, 1º SGT PM RR EUGÊNIO CONSTANTINO DE SOUSA, o qual, em tese, teceu comentários contra o então Chefe do Poder Executivo Estadual, além de, supostamente, ter incitado a paralisação dos trabalhos no âmbito da PMCE, por ocasião de uma publicação de um Deputado Estadual do Ceará; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 391/397, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao aconselhado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº143/2022**, às fls. 372/385 e, **por consequência**; b) **Absolver** o 1º SGT PM RR EUGÊNIO CONSTANTINO DE SOUSA - M.F. nº 029.055-1-5, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 8 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o SPU nº 221128630-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 581/2022, publicada no D.O.E. CE nº 253, de 20 de dezembro de 2022, em desfavor do Aluno-Soldado PM ISAAC ARAÚJO CUNHA, o qual teria, em tese, proferido palavras de calão e ameaça contra a senhora de iniciais A. C. de S., no dia 16/12/2022, por volta de 22h55min, nas dependências do estabelecimento comercial Boteco “Seu Domingo”, Fortaleza-CE. Na mesma ocasião, teria ainda proferido palavras de calão e ameaça contra a composição da viatura 04 da Guarda Municipal que atendeu a ocorrência. Em razão dos fatos foi preso e autuado em flagrante delito como incursão nos artigos 140, 147 e 331 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Procedimento Administrativo Disciplinar em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora processado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 252/264, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao processado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº69/2024**, às fls. 242/248 e, **por consequência**; b) **Absolver** o Aluno-Soldado PM ISAAC ARAÚJO CUNHA – M.F. nº 300.237-2-2, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo



único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 8 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 230254797-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 656/2023, publicada no D.O.E. CE nº 156, de 18 de agosto de 2023, em desfavor do CB BM Antônio Edilson Cavalcante Filho, tendo em vista um acidente com vítima fatal envolvendo o precipitado militar, o qual conduziu a Viatura – Tipo Caminhonete, I/TOYOTA HILUX CD4X4, Ano de Fabricação/modelo 2008/2008, placas HYY 6439 – oficial, licenciado em nome do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, fato ocorrido no dia 25 de junho de 2022, na Rodovia Estadual nº 176, município de Catunda-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do bombeiro militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 104/109, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos sindicados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº320/2023**, às fls. 93/99, **por consequência**; b) **Absolver** o CB BM ANTÔNIO EDILSON CAVALCANTE FILHO - M.F. nº 300.190-1-6, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, considerando os fatos constantes na Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 17156584-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 284/2022, publicada no D.O.E. nº 130, de 24 de junho de 2022, em desfavor do policial militar CB PM André de Lemos Santos, tendo em vista o delito de lesão corporal por arma de fogo, supostamente praticado por policiais militares durante uma perseguição, fato ocorrido no dia 06/03/2017, no centro da cidade de Pacajus/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 134/136, restou evidenciado que a conduta praticada pelo sindicado foi alcançada pela prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 125, inciso VI do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº124/2024**, de fls. 127/130, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 125, inciso VI do Código Penal Militar e, **por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada** em face do CB PM ANDRÉ DE LEMOS SANTOS - M.F. nº 302.511-1-3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 220227965-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 571/2023, publicada no D.O.E. CE nº 138, de 24 de julho de 2023, em desfavor dos policiais militares 2º SGT PM André Gledson da Silva, CB PM Carlos André Freire da Silva, CB PM José Charles Cunha Moizeis, CB PM Narceliano Gonçalves Leandro, SD PM Bismark Vasco de Oliveira Sousa e SD PM Francisco Ítalo de Sousa, os quais, quando da prisão de B. S. C., ocorrida em 11/02/2022, na cidade de Quixeré/CE, teriam praticado invasão de domicílio e lesões corporais, consistentes em chutes e tapas em face do suspeito; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 251/256, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos sindicados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº051/2024**, de fls. 239/246, **por consequência**; b) **Absolver os SINDICADOS** 2º SGT PM André Gledson da Silva - M.F. nº 135.866-1-6, CB PM Carlos André Freire da Silva - M.F. nº 300.049-1-4, CB PM José Charles Cunha Moizeis - M.F. nº 300.230-1-3, CB PM Narceliano Gonçalves Leandro - M.F. nº 306.505-1-4, SD PM Bismark Vasco de Oliveira Sousa - M.F. nº 307.170-1-5 e SD PM Francisco Ítalo de Sousa - M.F. nº 308.811-3-3, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2024, protocolizado sob o SPU nº 240125048-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 410/2024, publicada no D.O.E. nº 100, de 29 de maio de 2024, em desfavor do PP Douglas Lima Machado, em razão de um suposto abandono de cargo; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 67/69, restou plenamente demonstrado que o processado não praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Síndicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final** de fls. 61/62v e, por consequência; b) **Absolver** o PP **DOUGLAS LIMA MACHADO** - M.F. nº 430.925-1-0, em relação às acusações constantes na portaria inaugural, pela inexistência de transgressão; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA N°0229/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho, a partir de 31 de outubro de 2024, os NOMES, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0229/2024**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
39263	ANA LUCIA JORGE DE FREITAS	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
38443	ANA QUEZIA MORAES SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
36163	ANA VITORIA OLIVEIRA MARQUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
37746	ANDREA FEITOSA GONCALVES CUNTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
32941	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
25176	ANTONIA JAIARA FERNANDES DE QUEIROZ	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
39010	ANTONIA MOREIRA ARAGAO LIMA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
40195	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
35265	ANTONIO JAILSON BENEVINUTO DE SOUSA PROTASIO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
27674	ANTONIO ROSEILDO FERNANDES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
35314	ARIEL RODRIGUES DE MOURA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
36756	BRENNDA DA COSTA BITTENCOUT SANTIL	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
36470	BRUNA FILGUEIRAS FREITAS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
39715	CICERA MARINA PINHEIRO LEITE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
35580	CLEIDE FURLANETTI BARROS MACHADO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
26769	CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
39870	DEUSDEDIT LOPES RIBEIRO NETO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
26324	EFFERSON DOS SANTOS TEMOTIO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
22285	ELIONILDO DAMASCENO FERREIRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
38039	ELLEEM CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
37922	EVANDESSE DA COSTA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
39934	EXPEDITA SILVA UCHOA NETA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
39546	FABIO CAMELO SOARES DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
37254	FABIO SOUZA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
32156	FERNANDA PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA PUCCI	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANCAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
39680	FLAVIO HERBERT SAMPAIO BENEVIDES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
7299	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
32175	FRANCISCA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
39989	FRANCISCA MILENA RODRIGUES MATOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
40193	FRANCISCA ROGERIA NASCIMENTO FREITAS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OVIDORIA	036/2023
35257	FRANCISCA SIMONE BRITO DA SILVA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
18916	FRANCISCO AILTON ALVES	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
32298	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
38872	FRANCISCO CLAUDISVAM DE SOUSA LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
35980	GILTRAN RODRIGUES BERNARDO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
39459	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
39781	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
39671	JANIO MORAIS DA CUNHA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
32545	JANNAINA SILVEIRA DA GRACA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE EDUCACAO	045/2023
33437	JESSELY DA SILVA MELO CAMELO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
35246	JOCELIO BARBOSA GOMES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
31886	JOSE CARLOS FARIA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
36224	JOSE HILARIO DE ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
38450	JULIANA CARNEIRO PORTELA DE PAIVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
36755	JUSSARA TEIXEIRA DE MACEDO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OVIDORIA	036/2023
33815	KEVYN CAVALCANTE MOTA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
28350	LEANDRO VIEIRA DE NORONHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
32961	LENILDO ANTUNES BRANDAO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
37760	LEYLYANNE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
35547	LIANA NADJA DE SOUSA ALBUQUERQUE MATIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
36229	LIDIANE TAVORA DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
19217	LIONETE SOARES BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
12227	LORENA KAREN SILVA MAGALHAES RABELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
40197	LUCAS SAMPAIO GALVAO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
25525	LUIZ WEBER GONCALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095/2023
38747	MARIA AILA SOUSA ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
35745	MARIA CLARA LOPEZ BANDEIRA AMORIM	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
37773	MARIA EDUARDA MESQUITA CABRAL DOS ANJOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
18399	MARIA JOSE CUNHA DE ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
34659	MARIA JULIANA ANTUNES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
7804	MARIA LUIZA TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
37658	MARIA MARLENE FARIA GOMES NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
36230	MARIA REBECA DOS SANTOS SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
32595	MARIA RIVANILDE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
27173	MARQUES MATIAS XAVIER	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
38037	MAYSA COELHO MOREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
28781	NATALI MACIEL DA SILVA ARAUJO	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
38654	ORLANDO MARCIO GONCALVES DE PAIVA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
21229	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
35523	RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
39783	RAIR JANAEL SOUSA DE ALMEIDA	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
37867	RAZELLE CAMPOS ROQUE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
40187	REGINALDO ALVES BRITO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
7560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
37679	RUHANN FERNANDES RIBEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
37635	SABRINA CARDozo NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
13072	SANDRA MARIA DA SILVA MAGALHAES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
29675	TATIANA MATOS FERREIRA DE MELLO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
27596	TATIANE SPINOSA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
31237	THAIS DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
37646	TICIANA MOURAO BESERRA LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
32842	VANESSA LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
38100	VITORIA DE SOUSA MORAIS RODRIGUES	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
38372	YASMIN FONSECA E SILVA ANDRADE	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0230/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nosarts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de08.11.2019);nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020);e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para compor **Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de novembro de 2024, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantesdo Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da LeiNº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0230/2024**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
39263	ANA LUCIA JORGE DE FREITAS	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
38443	ANA QUEZIA MORAES SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
37746	ANDREA FEITOSA GONCALVES CUNTO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
34562	ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
39010	ANTONIA MOREIRA ARAGAO LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
27554	ANTONIO ALVES DE LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANÇAS LOCAIS	038/2023
40195	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
27674	ANTONIO ROSEILDO FERNANDES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
40259	BRENDA DE LIMA COUTINHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
40245	BRUNO ANDRADE DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
40192	CAMILA DE ARAUJO PERHAM VILLELA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
33571	CAMILA FREITAS SOARES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
34363	CICERA MARTA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
26769	CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
28921	EDSON MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
22285	ELIONILDO DAMASCENO FERREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
28176	ELIZANGELA DOS SANTOS NEPOMUCENO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
40256	ETEL WHITEHURST	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
37922	EVANDESSE DA COSTA SILVA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
30605	FELIPE ROGER CUNHA DE CASTRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
39680	FLAVIO HERBERT SAMPAIO BENEVIDES	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
32366	FLAVIO VINICIUS VASCONCELOS SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
7299	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS LOPES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
30247	FRANCISCA GERMANA RIBEIRO DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
34315	FRANCISCA JULIA DE MENDONCA LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
40193	FRANCISCA ROGERIA NASCIMENTO FREITAS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
18916	FRANCISCO AILTON ALVES	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
32298	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
39232	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
30239	FRANCISCO FRANCIONER DE SOUSA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
39959	FRANCISCOIELANO VASCONCELOS MESQUITA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
40254	GUILHERME ROCHA PINHEIRO FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
40246	GUSTAVO SILVA PRAXEDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE- CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA	044/2023
32168	ISMAEL JUSTINO DOS SANTOS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	032/2023
40255	JOAO FREITAS NETO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE EDUCACAO	045/2023
21362	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	032/2023
34313	JUVENAL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	032/2023
37326	KARLOS EDUARDO PINHEIRO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	032/2023
27155	KEURE COSTA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
33815	KEVYN CAVALCANTE MOTA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
28350	LEANDRO VIEIRA DE NORONHA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTÃO PÚBLICA	532024
32961	LENILDO ANTUNES BRANDAO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
40257	LEONARDO TEIXEIRA FARIA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
37760	LEYLYANNE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
35547	LIANA NADIA DE SOUSA ALBUQUERQUE MATIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SAÚDE	045/2023
36229	LIDIANE TAVORA DOS SANTOS ALVES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GÊNERO-RACIAL	029/2023
19217	LIONETE SOARES BARBOSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
12227	LORENA KAREN SILVA MAGALHAES RABELO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
40197	LUCAS SAMPAIO GALVAO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
35927	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
40260	LYSSIANA DE ALMEIDA COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
23184	MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
35745	MARIA CLARA LOPES BANDEIRA AMORIM	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PRÔMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
40238	MARIA DAS GRACAS COSTA GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
18399	MARIA JOSE CUNHA DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
40190	MARIA NILDA DE SOUZA GOMES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
36230	MARIA REBECA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GÊNERO-RACIAL	029/2023
32595	MARIA RIVANILDE OLIVEIRA MARQUES	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
35621	MAYRA FERNANDES LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
38037	MAYSA COELHO MOREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
28781	NATALI MACIEL DA SILVA ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
37302	OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PÚBLICA	532024
33915	PAULO JUAN DE SOUSA ALVES	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
40249	PAULO LEANDRO ALENCAR DA COSTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
21229	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
37303	PEDRO MANOEL FERNANDES ALVES	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
37867	RAZELLE CAMPOS ROQUE	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
40187	REGINALDO ALVES BRITO	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
37635	SABRINA CARDozo NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
9316	SAMUEL SILVA UCHOA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS ÁREAS PRIORIZADAS	095-2023
13072	SANDRA MARIA DA SILVA MAGALHAES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
40252	TEREZA HELANIA MELO DE SANTIAGO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
21424	THIAGO LUCAS DA SILVA MAGALHAES	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
38720	THIAGO MEDEIROS VERAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA	044/2023
40236	VALDERIO DA COSTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
26635	VICTORIA LUZ CAVALCANTE	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
38100	VITORIA DE SOUSA MORAIS RODRIGUES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº089/2024** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 09925/2024, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor **ELIEZER FARES ABDALA NETO**, matrícula nº 000534, para a Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental desta Casa Legislativa, a partir de 12 de novembro de 2024, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Deputado Danniell Oliveira  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1271/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES DE ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121 para atuar como gestora do contrato nº 68/2024, e como fiscais os **SERVIDORES**; Fernando Silva, Matrícula: 2148, como fiscal técnico/administrativo , e o servidor Aldovrando de Carvalho Teixeira, matrícula 036891, como fiscal substituto. Firmado com a EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S/A., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução videomonitoramento e de controle de acesso por biometria facial e digital, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1272/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES DE ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121 para atuar como gestora do contrato nº 69/2024, e como fiscal o Servidor; **FERNANDO SILVA**, matrícula nº 002148. Firmado com a EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S/A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução videomonitoramento e de controle de acesso por biometria facial e digital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 37º TERMO DE CRENDIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 10628/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CRENDIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CRENDIAMENTO N° 135/2023, da empresa **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.935.171/0001-27, situada à Rua Duarte Holanda, nº 550, Centro, Pacoti/Ceará, CEP 62.770-000, representada neste ato por Géssica Dávila Nobre dos Santos, CPF nº 022.250.893-02, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Géssica Dávila Nobre dos Santos, pela empresa Geplam Assessoria LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE DESISTÊNCIA N°01/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público os pedidos de desistências definitivas, constantes do Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA N°01/2024

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	PEDIDO	PROCESSO
10006263	Técnico Legislativo	Isabel Cristina de Andrade Carneiro	25/11/2024	10000267/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°84/2020

ESPÉCIE: ADITIVO N° 4 AO CONTRATO N° 84/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **SOLAR TÁXI AÉREO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.087.728/0001-44, sediada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, Terminal de Aviação Geral, Sala 03, bairro Vila União, 60422-721 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09812/2024, autuado em 22 de outubro de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,60%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de novembro de 2023 a outubro de 2024. VALOR: R\$ 449.460,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5 .00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E000 (Casa); 01000000.001.01.01.031.435.20824.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E000 (VDP). VIGÊNCIA: De 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cristiano Lima Braga Silva, pela empresa SOLAR TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 50/2022

**ESPÉCIE:** ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 50/2022; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE** ; **CONTRATADA:** **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0001-71, sediada à Rua Boris, 90, Conjunto 02, bairro Centro, 60060-190 Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 10054/2024, autuado em 05 de novembro 2024, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O **REAJUSTE** do valor em, aproximadamente, 4,42%, referente ao índice IPCA (IBGE) no período de outubro de 2023 a setembro de 2024. **VALOR:** R\$ 95.621,76 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E000 DA VIGÊNCIA: De 28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a sr. Kleper de Carvalho Porto, pela empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°59/2022

**ESPÉCIE:** ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 59/2022; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99, sediada à Rua Eusébio de Queirós, 175, bairro Bom Futuro, 60425-142 Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09874/2024, autuado em 29 de outubro de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O **REAJUSTE** do valor em, aproximadamente, 4,75%, referente ao índice IPCA (IBGE) no período de novembro de 2023 a outubro de 2024. **VALOR:** R\$ 72.593,16 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E000. DA VIGÊNCIA: De 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Glaírton Azevedo Guimarães, pela empresa IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO N°68/2024

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, sediada ma Rodovia Governador Mário Covas, SN, JM 279, Sala 79, Jacury, CEP 29161-230, Serra/ES. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução videomonitoramento e de controle de acesso por biometria facial e digital**, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2024-NLCD ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2023, GERENCIADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO VIDEOMONITORAMENTO E DE CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA FACIAL E DIGITAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00032317-30.2021.8.17.8017 e Processo Administrativo 09094/2024 - ALECE, que integra este instrumento como se dele fizesse parte, de acordo com Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 193.908,51 (cento e noventa e três mil e novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01100002011224211014715000044904000000200 – Licença de Uso de Software; 011000020112242110147150000 4490300000200 – Materiais. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO N°69/2024

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, sediada ma Rodovia Governador Mário Covas, SN, JM 279, Sala 79, Jacury, CEP 29161-230, Serra/ES. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução videomonitoramento e de controle de acesso por biometria facial e digital**, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2024-NLCD ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2023, GERENCIADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO VIDEOMONITORAMENTO E DE CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA FACIAL E DIGITAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00032317-30.2021.8.17.8017 e Processo Administrativo 09094/2024 - ALECE, que integra este instrumento como se dele fizesse parte, de acordo com Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.410,86 (sessenta e três mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01100002011224211014715000044905200000200 - Equipamentos; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - PORTARIA N° 022/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL CONSIDERANDO A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, FIXADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL, EM 06/10/24, A QUAL INFORMA OS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025-2028. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR UMA TRANSIÇÃO ORDENADA E EFICIENTE ENTRE A GESTÃO QUE SE ENCERRA E A GESTÃO QUE SE INICIA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA E A PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2016/TCM/T.C.E, QUE REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIDERANDO QUE A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, SOMENTE SERÁ ELEITA EM 02/01/2025, ESTABELECENDO-SE A NOVA PRESIDÊNCIA DESTE PODER LEGISLATIVO, AO QUE SE IMPÕE, NESTA DATA, A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR E MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, DA ATUAL GESTÃO, VISANDO O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, NA FORMA REGULAMENTADA PELO TCE-CE. CONSIDERANDO O TEOR DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024, RESOLVE: ART. 1º. FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: I - COORDENADORA E MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO 2024: A) COORDENADORA: - NOME: MARILIA SOARES SOUSA - CPF: 072.557.843-21 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.8868.48.84 END: RUA VALDEVINO PRAXEDES DA COSTA, 113 ORÓS-CEARÁ B) MEMBROS: 1- NOME: THAISA EDUARDA ANDRADE DA SILVA - CARGO: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - CPF: 057.921.963-11 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9658.11.80 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BERNARDINO MONTE, 115 – COHAB ORÓS-CE 2- NOME: GEOVANA DUARTE CÂNDIDO - CARGO: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO - CPF: 028.611.033-45 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9632.78.01 - ENDEREÇO: RUA ISAAC CÂNDIDO MARTINS, 164 – ORÓS-CEARÁ 3- NOME: FRANCISCA LÚCIA NUNES DA SILVA - CARGO: TESOUREIRA – RESPONSÁVEL PELA ÁREA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - CPF: 229.536.633-04 - TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9698.72.10 END: AVENIDA BRASIL – ORÓS-CE 4- NOME: PATRICIA ROMÃO MATEUS - CARGO: RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA E SETOR PESSOAL - CPF: 934.251.633-53 TELEFONE DE CONTATO: 88 9.9653.22.20 ENDEREÇO: SITIO CACIMBA DA AREIA – ORÓS-CEARÁ I I – A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DARÁ INÍCIO ÀS ATIVIDADES A PARTIR DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 9:00 HORAS EM REUNIÃO NA SALA DO ANEXO DA SECRETARIA. III .COMPETIRÁ AO FUTURO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A PARTIR DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025, PROCEDER COM A INDICAÇÃO DE SEU COORDENADOR E DEMAIS MEMBROS, PROCEDENDO COM A EDIÇÃO DE NOVO ATO DE NOMEAÇÃO DA CATM. ART. 2º. A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM), SEM PREJUIZO DAS DISPOSIÇÕES FIXADAS PELA IN N.º01/2016 – TCM/T.C.E-CE, TERÁ COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS: I - DESEMPENHAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A RECEPÇÃO, LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, DESTINADOS A TRANSIÇÃO, NA FORMA PRESCRITA PELO ART. 23, DA IN N.º 01/2016 TCM/T.C.E-CE; II - GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; III - PRESERVAR A MEMÓRIA INSTITUCIONAL; IV - ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E RESPONSABILIDADES, ENTRE AS GESTÕES SUCEDIDA E SUCESSORA. ART. 3º. FICA DESIGNADA A SALA DO ANEXO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E REUNIÕES DA CATM. ART. 4º. OS DIREITOS E DEVERES DA COORDENADORA E MEMBROS DA COMISSÃO, SEM PREJUÍZO DO DETALHAMENTO FIXADO PELA IN N.º 01/2016/TCM/T.C.E-CE, SÃO OS SEGUINTES: I – DOS DIREITOS: A) ACESSO AMPLO ÀS INSTALAÇÕES E DOCUMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; END: AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N.º - ORÓS-CEARÁ – CEP: 63.520-000 E-MAIL: ADMINISTRATIVO@CAMARAOROS.CE.GOV.BR B) SOLICITAR E RECEBER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO. II – DOS DEVERES: A) COOPERAR MUTUAMENTE COM TODOS OS MEMBROS DA CATM; B) MANTER A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E DADOS SENSÍVEIS; C) ELABORAR E ASSINAR O TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES; D) OBSERVAR OS PRAZOS E FORMAS PRESCRITAS PELO TCE/CE, AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, EM ESPECIAL, PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E SEU ENCAMINHAMENTO AOS CHEFES DE PODER SUCEDIDO E SUCESSOR; E) ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, CASO NECESSÁRIO, DE COMUNICAÇÃO E/O REPRESENTAÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS AO T.C.E-CE. ART. 5º. A INSTALAÇÃO DA CATM DETERMINA O INÍCIO IMEDIATO DOS TRABALHOS DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA E FIXANDO SEU ENCERRAMENTO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025. ART. 6º. ESTA PORTARIA SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO, NO MURAL OU QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E SERÁ ENCAMINHADA POR MEIO DE OFÍCIO AO T.C.E, AO MPCE E AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS. ART. 7º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 8º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 3110.01/22-PMSA**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS** VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO**, inscrita no CNPJ 09.036.753/0001-21, com sede na R MIRIAN ROCHA, 431, PARQUE NOVO MONDUBIM – MARACANAÚ-CE, vencedora do Lote 1, com o valor global de R\$ 2.446.720,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais); **FORTAL COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.242.923/0001-24, com sede na AV JOSÉ GIFFONI DA SILVEIRA, 1810, Saguim, Acaraú/CE, vencedora do Lote 2, com o valor global de R\$ 1.528.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais); **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**, inscrita no CNPJ 32.850.995/0001-76, com sede na R 438,401, Sala J3, Morretes, Itapema/SC, vencedora do Lote 3, com o valor global de R\$ 140.999,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais); **T PINHEIRO PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.255.771/0001-58, com sede na AV FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA, 258, BOX 2, Centro, Senador Pompeu/CE, vencedora do Lote 4, com o valor global de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesseis mil reais); **DELTA ELETRO MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 32.396.720/0001-04, com sede na R ATAULFO ALVES, 04, LOJA 01 QUADRA23 EDIF 0, PARQUE ESTRELA DALVA I, Luziania/GO, vencedora do Lote 5, com o valor global de R\$ 55.750,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); **POSIТИVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.990.239/0001-66, com sede na R 135 (CONJ. CEARA II), 35, A, CONJUNTO CEARÁ II, Fortaleza/CE, vencedora do Lote 6, com o valor global de R\$ 23.733,34 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Santana do Acaraú-CE, 09 de janeiro de 2022. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO N° 2024.11.13.01 AO CONTRATO N. 2023.01.25.04, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 10.000 PARA 12.500 UNIDADES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 228.400,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO NOVAMENTE O VALOR GLOBAL DE R\$ 260.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO N° 2024.11.13.02 AO CONTRATO N. 2023.01.25.03, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 2.500 PARA 3.125 UNIDADES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES. SOMANDO ASSIM O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 8.125,00 (OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), PERFAZENDO NOVAMENTE O VALOR GLOBAL DE R\$ 57.025,00 (CINQUENTA E SETE MIL, E VINTE E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ- AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.11.26.01 AO CONTRATO N.º 2023.11.27.01 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.04.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: RINOMARSON SILVA COSTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2711.02/2024-SRP**  
 Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2711.02/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 12 de dezembro de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME N. DA PROPOSTA: 10241.072000/1240-08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tee.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N 29230232 - PREGÃO N° 3110001/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: O FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP. Objeto: EDUC (FME) SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA & EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. Valor Total: R\$ 77.087,37 (Setenta e sete mil, oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0701.121220002.2.042 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 39.519,79, Exercício 2023 Atividade 0701.123610013.2.045 Manutenção do Programa Pacto Pela Aprendizagem. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.93.52.34, no valor de R\$ 17.914,72. Exercício 2023 Atividade 0701.121220002.2.042 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 19.652,86. Vigência 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura 30 de janeiro de 2023. Antonio Junior Carneiro - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 20230233. Origem: PREGÃO N° 3110.001/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB. Contratada(o) FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP. Objeto: EDUC (FUNDER) SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ- CE. Valor Total: R\$ 283.159,73 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Programa de Trabalho Exercício 2023 Atividade 0702.123610013.2.058 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental FUNDER 30% Classificação econômica 4.4.50.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 92.077,10, Exercício 2023 Atividade 0702.1236500162.062 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola FUNDER 30% Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 72.781,96, Exercício 2023 Atividade 0702.123610013.2.058 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB 30% Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 69.961,38, Exercício 2023 Atividade 0702.1236500162.062 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola FUNDER 30% Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 48.339,29. Vigência: 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Antonio Junior Carneiro - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Convocação de Remanescente.** A Prefeitura Municipal de Amontada comunica que diante da Rescisão Contratual com a empresa Construtora Icone EIRELI, CNPJ/MF nº 10.588.971/0001-58, ficam Convocadas, por ordem de classificação, as empresas: Mandacaru Empreendimentos, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Conserbras Construções e Serviços EIRELI, Master Serviços e Construções EIRELI, JJ Locações e Construções EEIRELI, Cepel-Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, MRM Barros ME, Padre Cícero Construções e Serviços EIRELI, MV&R Locação e Construções EIRELI, Construtora e Serviços Sobralense EIRELI, Ellus Serviços LTDA, LS Serviços de Construções EIRELI, Delmar Construções EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, Ramilo Construções EIRELI, Eco Tec Construções e Serviços EIRELI, Terra Construtora LTDA, Savires Iluminação Construções EIRELI, Construtora e Serviços JRS EIRELI, VK Construções e Empreendimentos LTDA, R Meira Engenharia EIRELI, BV Boa Vista Construções EIRELI, ML Empreendimentos, Assessoria e Serviços EIRELI, RCON Construções e Serviços EIRELI ME, Aguiá Construções e Incorporações LTDA, Deltacon Construção, Locação e Engenharia EIRELI, Limpax Cosntruções e Serviços LTDA, Construtora AG EIRELI, habilitadas e classificadas resultante da Tomada de Preços nº 05.05.01/2022.07, para assumirem o saldo contratual remanescente com as mesmas condições e valores da empresa ganhadora. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Amontada-CE, em 28 de novembro de 2024. Sandra Carla Melgaço dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, nomeado pela Portaria Nº 02012024/001 , de 02 de janeiro de 2024, torna público que a partir do dia 29 de novembro de 2024 até às 17h00min (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess> (bolsa de licitações e Leilões) "Acesso Identificado no Link – Acesso Público", em Sessão Pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços e que no dia 12 de dezembro de 2024 as 08:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de Propostas Preços; e que a partir das 08:01hmin dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 09:00 min (Horário de Brasília) iniciará a formalização de lances e documentos de Habilitação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº. PE-0128112024-CPSMR do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia Clínica com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo calibração e teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo que 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% Acumulativo durante o período contratual, nos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicos - CEO e Policlínica, do Tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 08/2024-PE. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 29/11/2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 12/12/2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 12/12/2024 dará início a abertura das propostas, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação, cujo objeto: Aquisição de combustível no âmbito da Cidade de Fortaleza/CE, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO,** na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.11.22.01PE: OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de cilindros de oxigênio e recarga de gás de oxigênio medicinal, destinado a atenção especializada, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Barroquinha/CE, de acordo com as quantidades constantes no anexo II (Termo de Referência), do edital. Da forma de disputa: aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 12.12.2024 AS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima- Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Secretaria de Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), avisa que no dia 12 de dezembro de 2024 às 08:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.14.001.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, multiusuários, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários para atendimento de necessidades de diversas áreas da Administração Pública Municipal, conforme descritivo técnico. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em datacenter e todas as demais condições, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência, de interesse de Diversas Secretarias do Município de Pacajus, conforme Edital e anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Geynerson Rafael Pinheiro de Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria Administração e Finanças - Órgão gerenciador. Pacajus-CE, 28 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-01 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e programas do Município de Cedro - Ceará durante o exercício financeiro de 2025, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 16 de dezembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Cedro - Ceará, 28 de novembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação.** O Agente de Contratação do Município de Cedro/CE, o Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em diversas Ruas do Distrito de Lagedo e Várzea da Conceição, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 1706.01/2024-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa BF Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº. 22.456.063/0001-90, vencedora com o valor global de R\$ 806.420,60 (oitocentos e seis mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Cedro - CE, 27 de novembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.28.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Municipal e Creches, referente ao ano letivo de 2025, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 02 de dezembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 16 de dezembro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 16 de dezembro de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 28 de novembro de 2024 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.12.01-CE-INFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.12.01-CE-INFRA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na localidade de Jardim, na Rural do Município de Tejuçuoca, junto a Secretaria de Infraestrutura. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 16 de dezembro de 2024 ÀS 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 02 de dezembro de 2024 as 08:00h (horário de Brasília) horas até dia 16 de dezembro de 2024 as 08:00h (horário de Brasília); data da disputa de preços: dia 16 de dezembro de 2024 às 09:01 horas (horário de Brasília); local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). Tejuçuoca/CE, 28 de novembro de 2024, Maria Rosilane Ricardo do Nascimento - Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.06.01-SRP.** A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação Supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à aquisição de material de expediente/didático/escritório, para atender as Unidades Administrativas do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Orós - CE, 28 de novembro de 2024. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá.** A Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, por intermédio da Secretaria de Educação torna público, através do Processo Carona nº CA-01.261124-SEDUC a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2024.10.29.01-ARP e 2024.10.29.02-ARP, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 2024.09.20.01/PE/PMC, gerenciado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá-CE - Objeto: Aquisição de material permanente destinados a diversas escolas do Município de Ararendá-CE - Contratada(s): José Beni S. Trajano Filho - EPP - Valor Global: R\$ 521.330,00 (quinquinhos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais) e N.O.R.T.E Comercio LTDA - Valor Global: R\$ 41.430,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta reais). **Ararendá-CE, 25 de novembro de 2024. José Felício da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0411.01/2024-PMF/PE.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para fornecimento de link de internet dedicado (via fibra óptica) com sistema de proteção contra ataques de negação de serviços – DDOS, com fornecimento de equipamentos necessários a prestação dos serviços nas unidades vinculadas para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Fortim - Ceará. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de dezembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso Identificado no link – licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municipios-lititacoess.tce.ce.gov.br/](http://municipios-lititacoess.tce.ce.gov.br/). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br). **Fortim-Ce, 28 de Novembro de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.28.1.** O Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Jardim/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), vasilhame e kit regulador de gás, destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e autarquias e seus respectivos setores do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 02 de dezembro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 17 de dezembro de 2024 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 17 de dezembro de 2024 às 08:30 horas, através do site ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: [licitacaodejardim@gmail.com](mailto:licitacaodejardim@gmail.com). **28 de novembro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 28.11.003/2024-GM, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta Cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SGTV sob o N° 55901231330202301 (Estruturação do SUAS – Portaria 886), conforme Programação 231330220230004 e Processo SEI 71000097977202384, através do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 12 de dezembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br>, <https://municipios-lititacoess.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 28 de novembro de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação- Pregão Eletrônico N° 2024.11.25.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 29 de Novembro de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 12 de Dezembro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2024.11.25.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para abastecimento no perímetro urbano de fortaleza nos veículos vinculados das diversas Secretarias no Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 28 de Novembro de 2024. Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 94365/2024 - BB N° 1059910.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo Diversos sob Demanda e por Lote (Material Personalizado, Material de Processamento de Dados, Material de Expediente, Material de Limpeza e Material de Proteção e Segurança), visando atender as necessidades do Instituto Agropolos do Ceará na execução do Contrato de Gestão referente ao Projeto São José, em sessão a se realizar no dia 12 de dezembro de 2024 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: LICITACOES-E, endereço de acesso ao Sistema: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br>. O Edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE e [ouwww.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza -CE, 29 de novembro de 2024. A Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Quixeré - Pregão Eletrônico N° 0037/2024 - SAAE - Tipo: Menor Preço. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Distrito de Lagoinha - Quixeré, localizado na Rua Mestre Isidoro, 785, Lagoinha - Quixeré, TEL (88) 2172 - 1992, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 0037/2024, cujo objeto é a Aquisição de material hidráulico (tubo de condução galvanizado) a ser destinado a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 29/11/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 12/12/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 12/12/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Quixeré-CE: [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - CE, 29 de novembro de 2024. José Eucimar de Lima - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL.** A Agente de Contratação deste Consórcio torna público que houve adendo de retificação ao edital na modalidade PREGAO ELETRÔNICO N° 02/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE JUNTO AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA, o que modificou os prazos inicialmente estabelecidos. A alteração encontra-se disponível pelos sites <https://novobbmnet.com.br/>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes> e <https://pnpc.gov.br/app/editaais>. Informações pelo e-mail [licitacao@amsa.ce.gov.br](mailto:licitacao@amsa.ce.gov.br), ou no endereço à Rua São Paulo, 1069, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000. Baturité - CE, 29 de novembro de 2024. Eclesiane Ferreira Lima - Agente de Contratação do Consórcio AMSA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2024 - GUARAPREV - Lei n° 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **12 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade CREDENCIAMENTO N° 001/2024 - GUARAPREV. OBJETO: Credenciamento para contratação de serviços médicos para perícia médica, emissão de pareceres e exames complementares para atender os servidores municipais que foram atestados com incapacidade permanente, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Guaramiranga/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>; <https://municipios-lititacoess.tce.ce.gov.br/>; [pmgcpl16@gmail.com](mailto:pmgcpl16@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 29 de novembro de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 032/2024, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. A abertura da sessão será às 09h01min do dia 13 de dezembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas, Aracioba/CE, 28 de outubro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2211.01/2024-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 13 de Dezembro de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 2211.01/2024-SRP. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico-hospitalar e medicamentos para atender as necessidades das unidades de saúde, vinculadas a Secretaria da Saúde do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 26 de Novembro de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 110601/2024 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento por Lote, Objetivando **Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE**. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br>, no dia **16 de Dezembro de 2024, às 10h**. O Edital completo encontra-se disponível no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 27 de Novembro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 001/2025-PE, que tem como Objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 11 de Dezembro de 2024. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 11 de Dezembro de 2024**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 11 de Dezembro de 2024 (Horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). Granja-CE, 29 de Novembro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.11.29.001 - SEINFRA – A Comissão de Contratação, localizada na Rua Niceas Araeas, N° 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia **13 de Dezembro de 2024, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica N° 2024.11.29.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Construção de infraestrutura na orla da Barragem Joana do Ó no Município de Aiuba/CE, Conforme Convênio N° 952501/2023**. Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnccp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo&pagina=1>. Aiuba-CE, 29 de Novembro de 2024. Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO N° 20240815.1 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 019.2024-SMO – CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA: R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBQU em diversas vias do Município de Monsenhor Tabosa/CE – MAPP 2734. **VALOR TOTAL: R\$ 1.004.963,88** (Um Milhão e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0332.1.005 - 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geovana de Mouras Torres, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 019.2024-SMO – O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Monsenhor Tabosa-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica N° 019.2024-SMO, resolve: com fundamento no Inciso IV, do art. 71, da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo - N° 20240517.2, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, cujo **OBJETO** é a Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas vias do Município de Monsenhor Tabosa/CE – MAPP 2734, de acordo com o processo supra e ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, **R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, VENCEDORA do certame, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 1.005.000,00** (Um Milhão e Cinco Mil Reais). Monsenhor Tabosa-CE, 14 de Agosto de 2024. Geovana de Mouras Torres – Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018.2024-SMO – O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras do município de Monsenhor Tabosa, Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do Procedimento Licitatório da Concorrência Eletrônica N° 018.2024-SMO, resolve: com fundamento no Inciso IV, do art. 71, da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo - N° 20240517.1, HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, cujo **OBJETO** é a Construção de Avenida do entorno da Cidade de Monsenhor Tabosa - CE que liga a CE – 266, Distrito Nossa Senhora do Livramento - Monsenhor Tabosa e a CE 267 - Monsenhor Tabosa - Morro Redondo – MAPP N° 1739, de acordo com o processo supra e ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, **R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, VENCEDORA do certame, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 4.989.700,83** (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos Reais e Oitenta e Três Centavos). Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Agosto de 2024. Geovana de Mouras Torres – Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DOS AVISOS DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 012/2022/SMI-TP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Retificação, na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 012/2022/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto visando a melhoria da mobilidade urbana em diversas Localidades no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital, a **RETIFICAÇÃO** dos Avisos de Aditivos de Supressão e Prazo da Licitação, o aviso publicado no dia 10/10/2024, **ONDE SE LE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/22/SMI-TP. **LEIA-SE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/22/SMI-TP. No aviso publicado no dia 25/11/2024, **ONDE SE LE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/22/SMI-TP. **LEIA-SE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/22/SMI-TP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO N° 20240828.1 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018.2024-SMO – CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Construção de Avenida do Entorno da Cidade de Monsenhor Tabosa - CE que liga a CE – 266, Distrito Nossa Senhora do Livramento - Monsenhor Tabosa e a CE 267 - Monsenhor Tabosa - Morro Redondo – MAPP N° 1739. **VALOR TÓTAL: R\$ 4.989.700,83** (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos Reais e Oitenta e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0332.1.005 - 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geovana de Mouras Torres, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 28 de Agosto de 2024 a 28 de Agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 14.009/2024 - CE.** A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 14 de janeiro de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o n° 14.009/2024, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a construção de unidade de pronto atendimento no Bairro Acaracuzinho, Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 14 de janeiro de 2025, e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 15 de janeiro de 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 28 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato N° 2024.11.27.01.** Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Empresa Contratada: Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, Inscrito no CNPJ/MF SOB O N° 20.274.772/0001-29, representada por José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos, CPF: \*\*\*.177.763.\*\*; Valor Global R\$ 2.625.868,12 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta oito reais e doze centavos). Dotação Orçamentária 1302-12.365.0551.1.026, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de conclusão da construção de escola 08 salas padrão FNDE (ID 28302), localizada no Bairro Antônio Luiz Tavares em Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Educação. Alany Grangeiro Santana- Secretária de Educação- Data da assinatura: 27 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 1111.01-2024-SRP-PE - Lei n° 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **16 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1111.01-2024-SRP-PE.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Ibicuitinga - CE, 28 de novembro de 2024. **LUZIA AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM** - A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00hrs, do dia 16 de Dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO de n° 17.21110124-PE, de **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao> e no site <https://www.saae-quixeramobim.ce.gov.br/licitacões>. Informações pelo telefone: (88) 3441-1177 ou no endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Centro, Quixeramobim - CE - Cep: 63.800-000. Quixeramobim/CE, 28 de Novembro de 2024. **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Contratada, empresas, Antonio Flavio Silva Nascimento - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Tv. Antônio Castelo Meirelis, 34, Bairro Paes de Andrade - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ N° 19.831.793/0001-19, e-mail: [flaviosilva@lunatal.net.br](mailto:flaviosilva@lunatal.net.br), telefone: (88) 9 97327009, por seu representante legal, Sr. Antônio Flavio Silva Nascimento, CPF N° \*\*\*.035.943.\*\*, Fundamento Legal: Processo de Licitação N° 062/2022 na modalidade Pregão Eletrônico N° 037/2022. Objeto Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Valor do Contrato: R\$ 36.224,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais). Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Origem dos Recursos: Secretaria de Saúde, Dotação Orçamentária: 05.04.10.301.1003.2.021. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.632.0000.00, Data do Contrato: 20 de Julho de 2022. Signatários: Contratante: Maria Vanderlucia Felipe Secretaria de Saúde, Contratada: Antonio Flavio Silva Nascimento.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato dos Contratos.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Contratada, empresas US Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Coelho Neto, 132, Centro – Gonçalves Dias/MA, inscrita no CNPJ N° 22.648.969/0001-06, e-mail: [ulisses-89@hotmail.com](mailto:ulisses-89@hotmail.com), telefone: (99) 9 8109-1610, por seu representante legal, Sr. Ullisses de Brito Silva, CPF N° \*\*\*.990.163.\*\*, Fundamento Legal: Processo de Licitação N° 062/2022 na modalidade Pregão Eletrônico N° 037/2022. Objeto Aquisição de Equipamentos Para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Valor do Contrato: R\$ 41.944,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Origem dos Recursos: Secretaria de Saúde, Dotação Orçamentária: 05.04.10.301.1003.2.021. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.632.0000.00, Data do Contrato: 20 de Julho de 2022. Signatários: Contratante: Maria Vanderlucia Felipe Secretaria de Saúde, Contratada: US Empreendimentos LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 16 de dezembro de 2024 às 9h:00min (horário de Brasília) no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), conforme especificado no Edital N° 2511.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro Formal de Preços para aquisição do oxigênio medicinal, destinado a atender as necessidades dos pacientes acamados e dos serviços de atenção ambulatorial e hospitalar do Município de Trairi/CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi-CE, 28 de novembro de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Revogação - Concorrência Eletrônica N° 2024.09.26.01.** A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, N° 40 - Centro - Orós-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação Supramencionada, tendo por objeto o Contratação de serviços na consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Outras Entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, através da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano do Município de Orós/CE, foi Revogada por razões de interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Orós - CE, 28 de novembro de 2024. Luis Gonzaga Josino - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Gestao e Desenvolvimento Humano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.866.998/0001-58. OBJETO: lanches para eventos. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/2024, Lei nº 14.133/2001. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 1.197.000,00. Fortaleza, 25/11/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Thalison Diogenes Dantas.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03.031/2024 - PERP.** Objeto: Contratação de empresa especializada visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Junto as Unidades Escolares do Município Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 12 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço Eletrônico “<https://compras.m2atecnologia.com.br>”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 28 de novembro de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2024.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.** Data de realização do certame: **17 de Dezembro de 2024** às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 28 de Novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](https://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.2, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes portadores de DST e AIDS atendidos pelo setor de infectologia da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de dezembro de 2024, a partir das 09:01 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de novembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](https://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da Piscina Semiolimpica do Parque Ecológico das Timbaúbas e da Piscina do Centro de Referência do Idoso - CRI, por intermédio das respectivas Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de novembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N° 002/2024.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a documentação de habilitação para a participação no Chamamento Público nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de Organização Social interessada em firmar Contrato de Gestão com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para realizar a implantação, gestão e operacionalização da Unidade de Pronto-Atendimento Animal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, até o dia 27 de dezembro de 2024. Maiores informações na sede da referida secretaria, sito na Avenida Ailton Gomes, s/nº - Timbaúbas, pelo telefone (88) 3511.3512, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [semasp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:semasp@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 28 de novembro de 2024. Genilda Ribeiro Oliveira – Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 25.11.01/2024 - SMAS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação/ Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tabuleironorte.ce.gov.br](http://www.tabuleironorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitação@tabuleironorte.ce.gov.br](mailto:licitação@tabuleironorte.ce.gov.br). Antônio Jean da Silva – Agente de contratação/ Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - A** Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.011/2024-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento com caminhão pipa e frete em caminhão baú para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Maranguape/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnnp.gov.br](http://pnnp.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **29/11/2024**, até o dia **17/12/2024**, às **09h00min**. Abertura das Propostas: **17/12/2024, às 10:00min** (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas – Secretária de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 28 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.1, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 13 de dezembro de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 02 de dezembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnnp.gov.br](http://pnnp.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 28 de novembro de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Secretaria de Cultura e Turismo - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 2024.10.01.01.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de conclusão da construção no parque de eventos na sede do Município de Missão Velha (Segunda Etapa da Ampliação), Repasse N° 870981/2018, Plano de Trabalho N° 1058815-40, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. Favorecida: Landim Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.648.341/0001-92, no valor de R\$ 748.573,89 (Setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta três reais e oitenta e nove centavos). Homologo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21. **Missão Velha/CE, 12 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Revogação - Concorrência Eletrônica N° 2024.07.04.01.** Para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação Supramencionada, tendo por objeto é a pavimentação em área Urbana Sede do Município de Orós/CE, MAPP 1685, tudo conforme anexo, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Orós - CE, 28 de novembro de 2024. Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Secretaria de Educação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 2024.09.30.02.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de conclusão da construção de escola 08 salas padrão FNDE (ID 28302), localizada no Bairro Antônio Luiz Tavares em Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Educação. Favorecida: Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.274.772/0001-29, no valor de R\$ 2.625.868,12 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta oito reais e doze centavos). Homologo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21. **Missão Velha/CE, 22 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º SRP PE-019/2024**  
– Objeto: Registro de Preços visando à Locação de veículos pesados, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Forma de Dispura: Aberto. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 16 de Dezembro de 2024, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/141124/01/SEA – Objeto: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE – Data de Abertura: 12/12/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | [www.reriuataba.ce.gov.br](http://www.reriuataba.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura – Regente: Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/121124/SMC – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação para eventos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 16/12/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | [www.reriuataba.ce.gov.br](http://www.reriuataba.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Rescisão Contratual.** A Secretaria de Educação, torna público a Rescisão do Contrato nº 2023.12.27.002, conforme preceitua Art. 79, Inciso I, combinado com o Art. 78, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem com esteio na “Cláusula Décima Quinta” e na “Cláusula Vigésima Primeira” do Contrato firmado entre a Secretaria de Educação e a Cooperativa Agropecuária e Agricultura Familiar Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ nº 41.753.950/0001-74, decorrente do Processo de Chamada Pública nº 2023.12.27.002. **Boa Viagem/CE, 28/11/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico N° 19.002/2024-PE, cujo objeto: Aquisições de combustíveis, ocorrerá no dia 12/12/2024 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) –“Acesso Identificado no link - acesso público”. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), no site da Unidade Gestora [https://www.cmixeramobim.ce.gov.br/](http://www.cmixeramobim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas [www.gov.br/pnnppt-br](http://www.gov.br/pnnppt-br) - PNCP. Byanca Fernandes Ribeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)